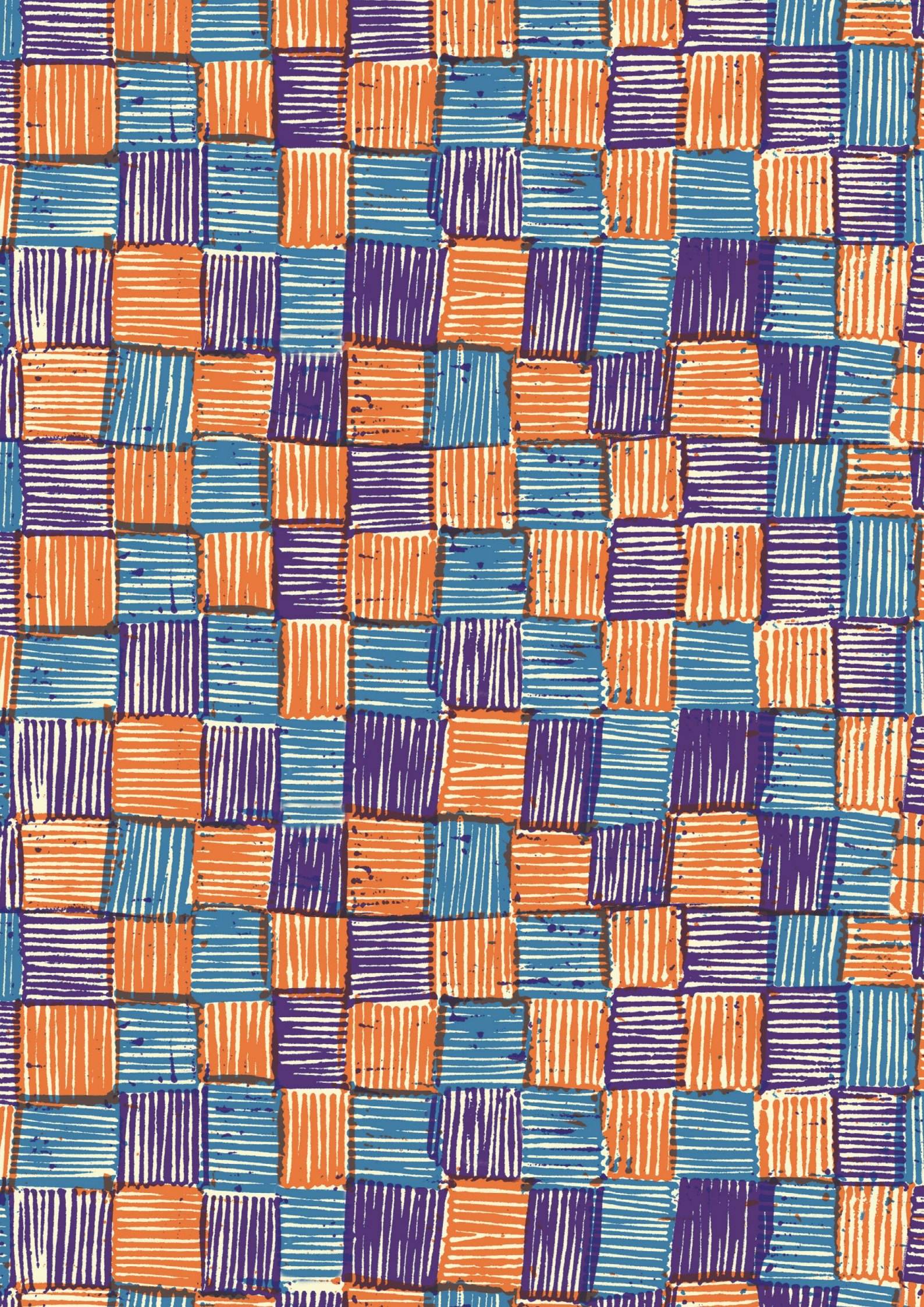


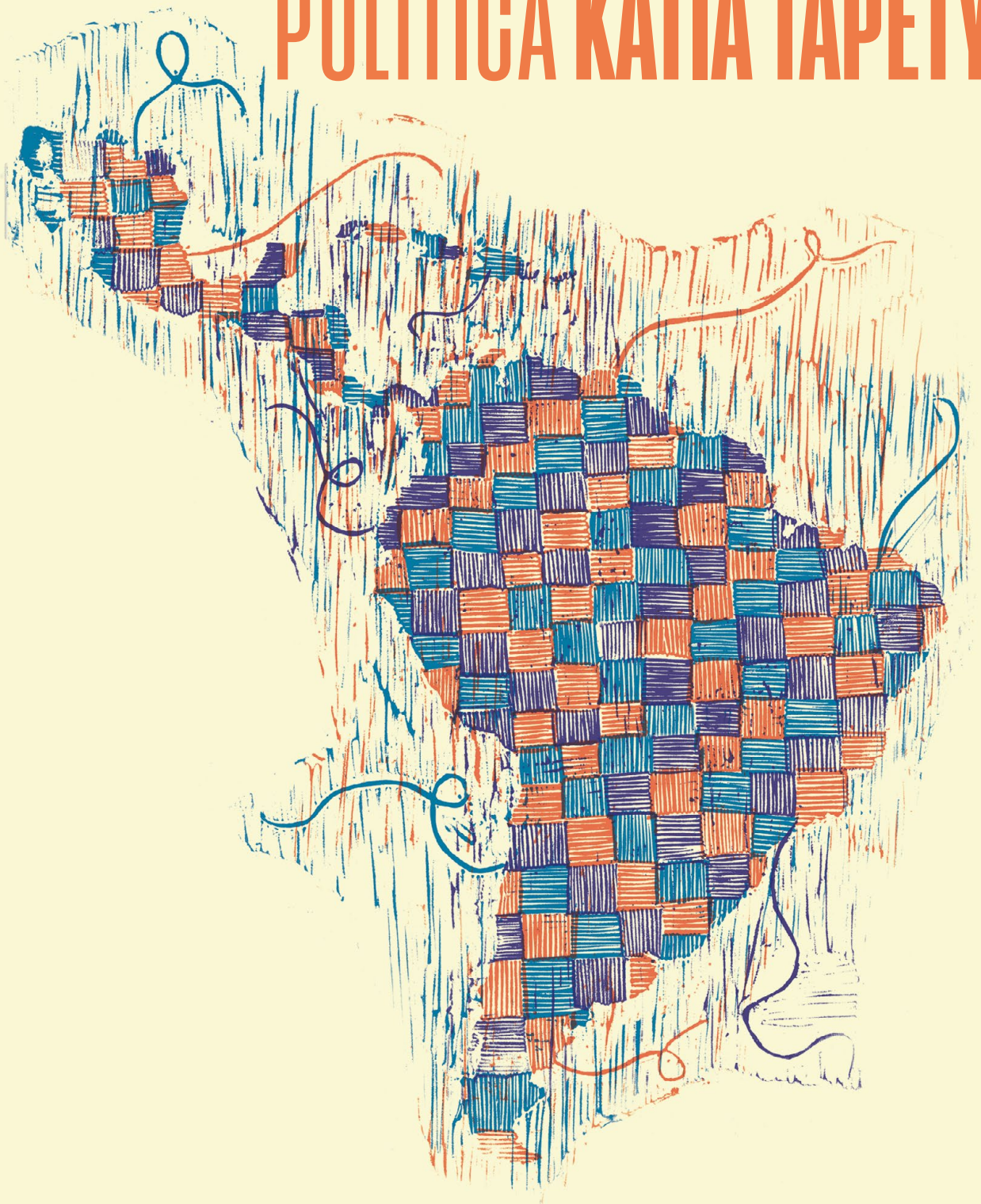
ESCOLA DE FORMAÇÃO POLÍTICA KATIA TAPETY:



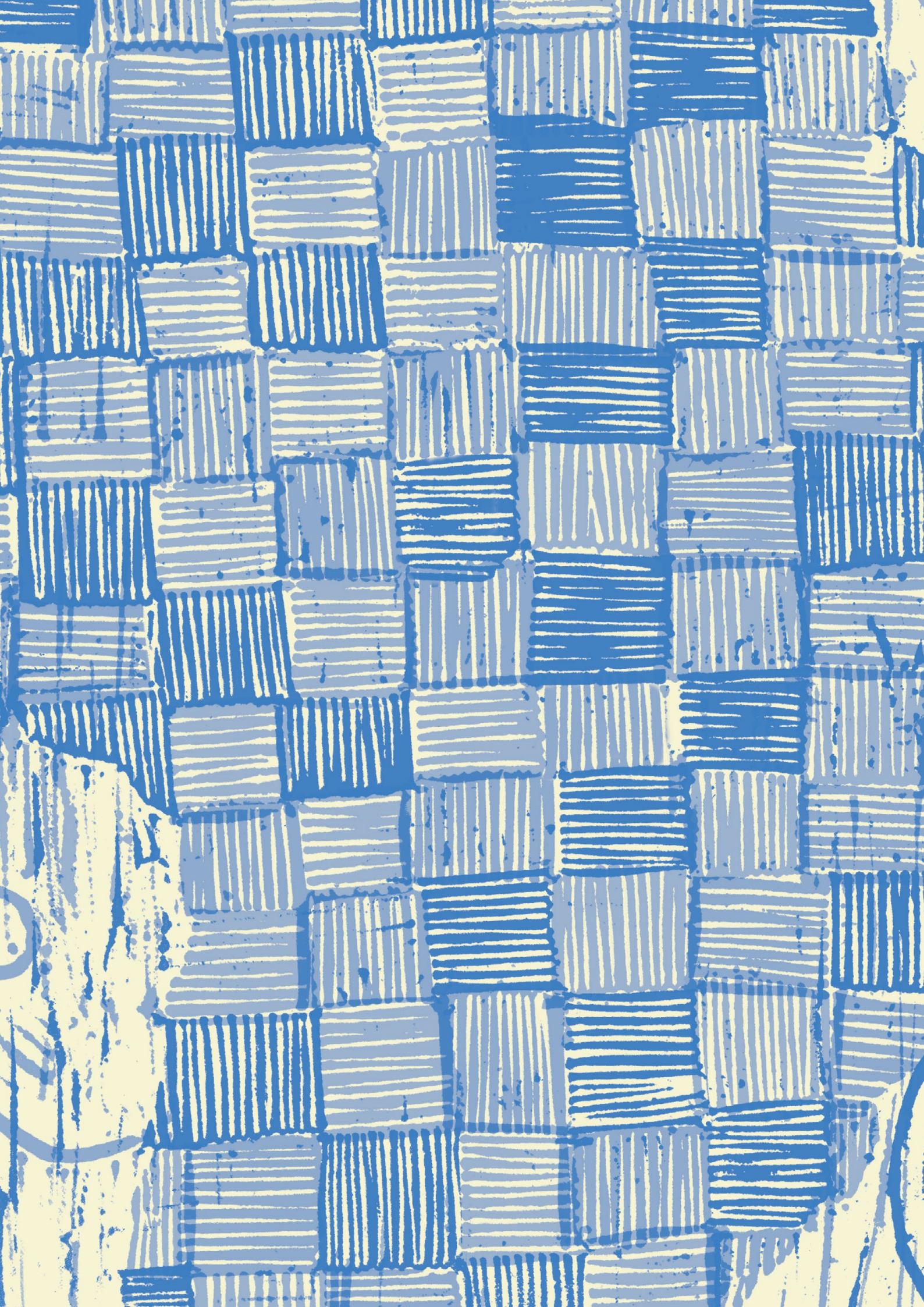
UMA EXPERIÊNCIA DE FORTALECIMENTO DO
PROTAGONISMO DE MULHERES NEGRAS LBT



ESCOLA DE FORMAÇÃO POLÍTICA KATIA TAPETY:



UMA EXPERIÊNCIA DE FORTALECIMENTO DO
PROTAGONISMO DE MULHERES NEGRAS LBT



AGRADECIMENTOS

Nosso cordial e sincero agradecimento a Open Society Foundations pelo apoio à Escola de Formação Política Kátia Tapety e ao projeto de participação Política de Raça e Igualdade.

Agradecimentos cordiais à

Friedrich-Ebert-Stiftung (Fundação Friedrich Ebert),

TozziniFreire Advogados,

Keyna Eleison, curadora do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro,

aos ministros do TSE Alexandre de Moraes, Maria Claudia Bucchianeri, Benedito Gonçalves e Carlos Horbach.

A Deputada estadual Erica Malunguinho e sua equipe de gabinete,

A deputada federal Erika Hilton e sua equipe de gabinete,

às vereadoras Tainá de Paula, Mônica Benício e Benny Briolly.

A deputada Renata Sousa.

Aos professores Dennis de Oliveira, Edilza Sotero, Vitor Marchetti, Salomão Barros Ximenes, Luciana Zaffalon, Andressa Pellanda, Ingrid Viana, Maria Paula Bonifácio, Beatriz Lourenço do Nascimento, Leila Borari, Selma Dealdina, Heliana Hemetério, Laura Morelo Castro, Marise Ribeiro Nogueira, Murilo Komniski, Élica Lauris, Allyne Andrade e Silva, Fernanda Monteiro, Janaína Oleira, Fernanda Campagnucci, Luiz Carlos Silva Faria Junior e Clara Serva.

Por fim, nossos honrosos agradecimentos às contrapartes nesse projeto:

Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL), Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) e Rede Nacional de Negras e Negros LGBT (Rede Afro) e, especialmente, a todas as alunas da primeira edição da Escola de Formação Política Kátia Tapety.

Um agradecimento especial a Katia Nogueira Tapety, primeira vereadora trans negra eleita no Brasil.

Cordialmente,

Mariah Rafaela Silva

*Oficial para Participação Política e coordenadora da Escola de Formação Política Kátia Tapety
Instituto Internacional sobre Raça, Igualdade e Direitos Humanos
www.raceandequality.org*

ESCOLA DE FORMAÇÃO POLÍTICA KATIA TAPETY: UMA EXPERIÊNCIA DE FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE MULHERES NEGRAS LBT

Organização deste dossiê

Mariah Rafaela Silva

Jaqueline Santos

Diretor Executivo

Raça e Igualdade

Carlos Quesada

Diretor Programa Brasil de

Raça e Igualdade

Rodnei Jericó

Diretor e Representante

Fundação Friedrich Ebert Brasil

Christoph Heuser

Design e diagramação

Isabella Alves

Ilustração

Luiza Morgado

Apoio

Open Society Foundations

raceandequality.org

brasil.fes.de

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Escola de formação política Katia Tapety [livro eletrônico] : uma experiência de fortalecimento do protagonismo de mulheres negras LBT / organização Mariah Rafaela Silva, Jaqueline Santos. -- São Paulo, SP : Fundação Friedrich Ebert : Instituto Internacional sobre Raça, Igualdade e Direitos Humanos (Raça e Igualdade), 2023.
PDF

Vários autores.

Bibliografia.

ISBN 978-65-87504-85-8

1. Direitos humanos 2. Identidade de gênero
3. LGBT - Siglas 4. Mulheres negras 5. Mulheres -
Identidade 6. Mulheres - Participação política
I. Silva, Mariah Rafaela. II. Santos, Jaqueline.

23-162702

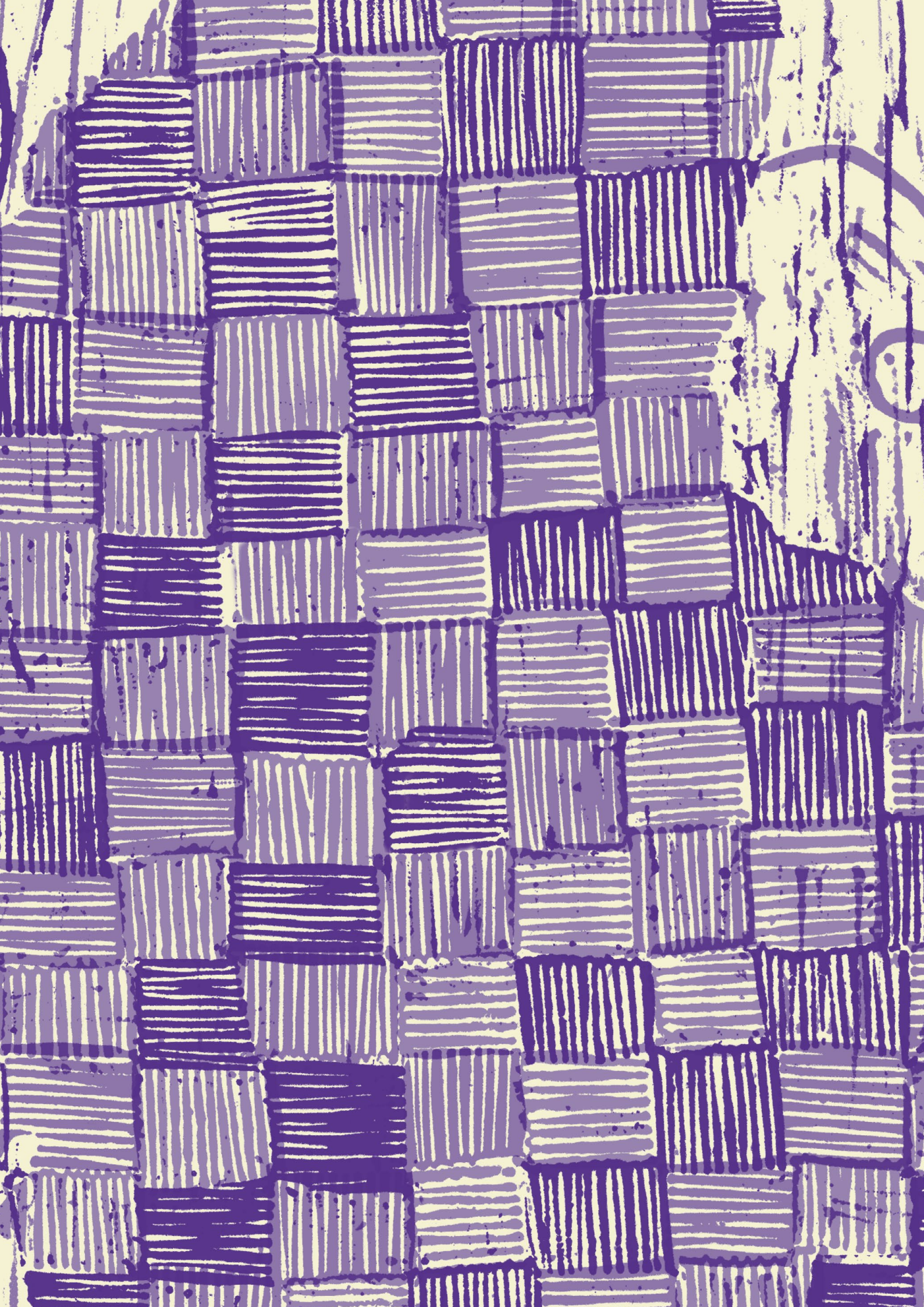
CDD-323.4

Índices para catálogo sistemático:

1. Mulheres : Participação política : Brasil :
Ciência política 323.4

Tábata Alves da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9253







A Escola de Formação Política Kátia Tapety (EKT) é uma realização do Instituto Raça e Igualdade, com o financiamento da Open Society Foundation e tem por objetivo fomentar a participação de mulheres negras, indígenas e LBT nos espaços de tomada de decisão e organização do poder, como espaços políticos institucionais e espaços de construção e articulação de políticas sociais. Desta forma, este projeto tem por meta fortalecer a participação política de mulheres às margens dos padrões cisheteronormativos.

A Escola de Formação Política Kátia Tapety também conta com a parceria da Fundação Friedrich Ebert Brasil (FES) que tem sólida experiência em processos formativos para capacitação política e o debate democrático.

Além da parceria com a FES Brasil, a Escola de Formação Política Kátia Tapety também conta com a cooperação do escritório de advocacia TozziniFreire. O objetivo desta aproximação é produzir materiais sobre violência política com as alunas da Escola, buscando oferecer uma formação mais ampla, de qualidade e com a tecnicidade da visão da ciência do direito, a exemplo da cartilha *Violência política em perspectiva interseccional: dimensões de exclusão de mulheres cis e trans no cenário político brasileiro*.

SUMÁRIO

11.

Prólogo

Rodnei Jericó

15.

Prefácio

Christoph Heuser

18.

Interlúdio I

21.

Notas para uma introdução

Jaqueline Santos e Mariah Rafaela Silva

29.

**Estados Modernos, capitalismo,
escravidão e racismo estrutural**

Dennis de Oliveira

43.

**Sistemas de governo:
uma visão sociológica**

Vitor Marchetti

60.

Interlúdio II

63.

**Diversidade e integração
regional e internacional**

Ingrid Vianna

81.

Por um olhar Surara

Leila Borari

91.

A Convenção Interamericana
contra o Racismo, a
Discriminação Racial e Formas
Correlatas de Intolerância
*e alguns aspectos gerais da
Comissão Interamericana de
Direitos Humanos*

Laura Morelo

101.

A violência na política:
conflito incidental ou risco
estrutural à democracia?

Élida Lauris

114.

Interlúdio III

117.

O acesso à informação pode
melhorar a democracia

Fernanda Campagnucci

129.

Sistema Partidário
Seminário

Janaína de Oliveira

143.

O que é litigância estratégica e
por que ela é uma ferramenta
fundamental para a defesa dos
direitos humanos?

Seminário

Clara Serva e Luiz Carlos S. Faria Jr.

159.

Litigância Estratégica
para a inclusão política:
o acesso à Justiça em
perspectiva cidadã

*Clara Serva, Luiz Carlos S. Faria Jr.
e Jéssica Soares Borges*

174.

Poslúdio



PRÓLOGO

Caros leitores,

É com grande satisfação que, em nome do Instituto Internacional sobre Raça, Igualdade e Direitos Humanos (Raça e Igualdade), apresento o dossiê Escola de Formação Política Kátia Tapety. Gostaria de falar um pouco sobre o nosso trabalho e falar da importância do combate à violência política de gênero para o fortalecimento democrático não apenas no Brasil, mas em toda a América Latina.

Raça e Igualdade é uma organização que trabalha para fortalecimento de capacidade institucional e incidência internacional de parceiros para que eles tenham as ferramentas necessárias para otimizar seu trabalho de direitos humanos. Basicamente, o que fazemos é fortalecer as organizações da sociedade civil na América Latina, especialmente nos países em que atuamos, com dois objetivos principais: que elas possam utilizar o sistema interamericano de proteção de direitos humanos e o sistema universal de proteção de direitos humanos. Somos uma organização que atua “nos bastidores”. Não falamos em nome das organizações, mas as capacitamos através de determinados instrumentos para que possam utilizar os sistemas por elas mesmas.

Para além desta parceria com organizações para seu fortalecimento institucional e possibilidade de atuação nos sistemas internacionais de proteção dos

direitos humanos, atuamos também em uma via de litígio estratégico nestas instâncias, com objetivo de denunciar, fazer cessar alguma violação ou mesmo dar a visibilidade necessária a uma situação de violação de direitos humanos. O exemplo mais recente trata de medida cautelar outorgada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) em favor de Benny Briolly, vereadora travesti, negra da cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro. A CIDH reconhece de que Benny Briolly, está em situação de risco em razão das ameaças de morte que contém ainda forte teor racista e transfóbico, situação que já vinha ocorrendo na campanha eleitoral e que até a presente data não cessou, sendo mantida a medida cautelar outorgada.

Desta forma, a violência política é um problema de direitos humanos que atinge a democracia e impede que alcancemos a igualdade, sobretudo quando se trata de mulheres, em especial negras, lésbicas, cis e trans, e que foi alimentado de forma muito evidente na gestão de Jair Bolsonaro no governo federal, com discursos racistas, machistas, homofóbicos e transfóbicos, quase que caindo na naturalidade do cotidiano. Além disso, o brutal assassinato da deputada democraticamente eleita no Rio de Janeiro, Marielle Franco, deixou evidente a violência contra corpos negros e com orientação sexual e de gênero diversa, indicando que o exercício



da democracia necessariamente demanda reiterado esforço não apenas para inclusão social de corpos, gêneros, sexualidades e etnias diversas, mas sobretudo ações efetivas para proteção contra a barbárie. Esse triste ataque à democracia, que não foi o primeiro, que culminou na morte da Marielle, gerou um efeito enorme de combate a estas violências e que hoje vem se mostrando ainda mais necessárias frente às inúmeras denúncias e relatos de violência política motivadas pela raça, pelo gênero e pela sexualidade. Historicamente o Brasil sempre foi um país racista, machista e sexista e à medida em que caminhamos rumo a uma nação verdadeiramente democrática, a orientação sexual e a identidade de gênero passaram a compor também aspectos fundamentais para solidificar a diferença como um princípio e um dever ético para o exercício da democracia, mas tais aspectos da diversidade humana não podem servir como justificativa para as várias formas de violências que vimos durante as últimas eleições e que a população LGBTI+, sobretudo a negra, racializada e de periferia, vem enfrentando no Brasil e ao redor da América Latina.

Assim como o caso Marielle, que após 5 anos ainda não teve solução, diversos outros casos de mulheres trans, lésbicas, negras e periféricas ocorreram sem que o Estado Brasileiro responda de forma adequada, a exemplo das ameaças recebidas por Benny, os discursos de ódio dirigidos à parlamentar trans Duda Salabert e outras e que, de modo geral, alcançam de maneira assimétrica todo o restante da

população LGBTI+. Como o caso Luana Barbosa, morta por três policiais militares na cidade de Ribeirão Preto e que figurou no relatório do Alto Comissariado de Direitos Humanos da ONU, em julho de 2021, após a morte de George Floyd nos Estados Unidos.

Nesse sentido, a Escola de Formação Política Kátia Tapety, diante do atual cenário político do Brasil – envolto em discursos de ódio, ataques e perseguição à parlamentares e defensoras de direitos humanos, cujos alvos têm sido desproporcionalmente mulheres negras e indígenas, cis e trans, além da crescente disseminação de *fake News* –, busca endereçar vários desses aspectos que desumanizam pessoas e atrapalham a saúde da democracia. O presente dossiê reúne textos que objetivam endereçar de maneira crítica temas que podem contribuir para o árduo trabalho de fortalecimento democrático, buscando evidenciar, para além das formas de violências mencionadas acima, a importância da diversidade para um projeto de país inclusivo, com fortes e robustas políticas públicas. Da mesma forma, o dossiê busca fortalecer e capacitar movimentos sociais, e particularmente mulheres trans, lésbicas e bissexuais. Este é o escopo principal da Escola de Formação Política Kátia Tapety que em memória à primeira travesti negra eleita no Brasil, e que representa a mudança de paradigma na política nacional, busca transformar os pilares do fazer político no Brasil e, ambiciosamente, em toda América Latina. Na biografia de Kátia, destaca-



-se a significativa contribuição nas pautas de gênero, em especial na temática das mulheres e meninas mães solteiras, assim como da pauta do reconhecimento da união estável entre casais homoafetivos, a retificação civil das pessoas trans e, principalmente, o direito à vida.

Desse modo, por meio de formação técnica e pedagógica a Escola buscou atender lideranças sociais femininas de todo Brasil que eventualmente tinham ou não interesse a se candidatar a um cargo eletivo no país, mas que em comum reuniam o desejo de transformar o país através de sua engajada luta pelos Direitos Humanos e a sede por políticas públicas efetivamente capazes de as proteger e, com isso, fortalecer a democracia brasileira. O conteúdo programático da Escola incluiu capacitações práticas para que as alunas e suas organizações pudessem desenvolver ferramentas para o enfrentamento de políticas autoritárias e a instrumentalização necessária para pleitear a garantia de seus direitos. Nesse sentido, a

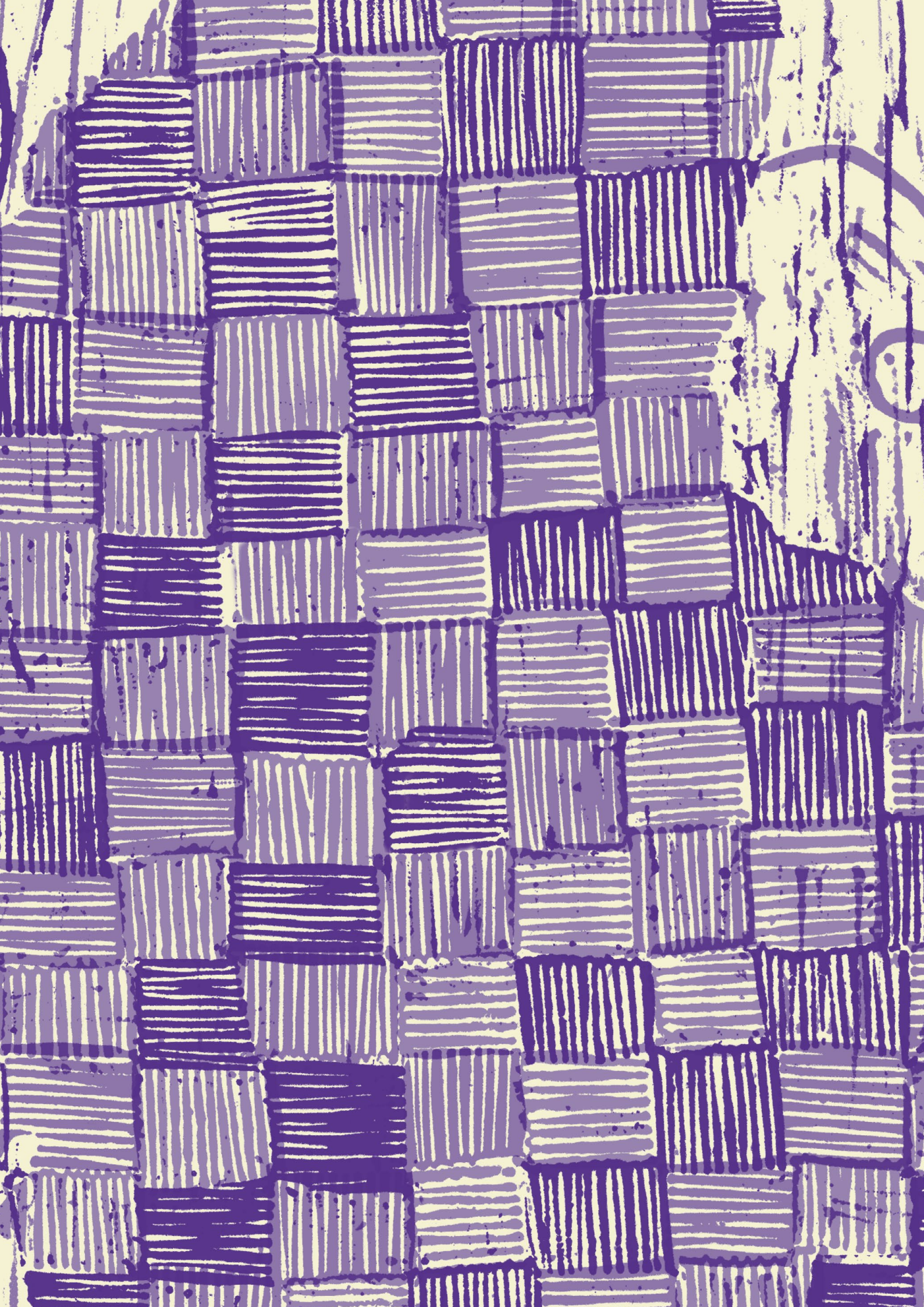
Escola de Formação Política Kátia Tapety, uma realização de Raça e Igualdade com o apoio fundamental da Open Society Foundations, a quem gostaria de agradecer e reforçar as nossas estimas e apreço, surgiu como um instrumento de ação para o fortalecimento democrático e de proteção dos direitos das mulheres LBT para que alcancem plena legitimidade e poder de decisão em suas pautas políticas, sociais e humanitárias. Instrumento este que Raça e Igualdade, em parceria com a Fundação Friedrich Ebert e colaboração irrestrita de TozziniFreire, tem muito orgulho de ter realizado e busca ampliar para mais e mais regiões na América Latina. Esperamos que possam desfrutar a leitura e que os ensinamentos aqui contidos possam igualmente contribuir no seu trabalho em prol da defesa dos Direitos Humanos.

Cordial abraço!

Rodnei Jericó

*Diretor Programa Brasil do Instituto Internacional
sobre Raça, Igualdade e Direitos Humanos*





PREFÁCIO

Mulheres LBT, segmento que enfrenta as múltiplas formas de violência de modo desproporcional na sociedade brasileira, como violência física, violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial, violência moral, violência institucional, violência de gênero, violência política e violência doméstica e familiar, precisam ser tratadas como prioridade em políticas, programas e projetos comprometidos com a efetivação dos direitos humanos. A experiência da Escola de Formação Política Katia Tapety, retratada nesta publicação, demonstra a importância do investimento político, humano e financeiro em ações de fortalecimento e formação de mulheres LBT para a ocupação e a incidência nos espaços de poder.

Se, por um lado, mulheres LBT integrem o grupo de segmentos populacionais mais expostos às formas de opressão e desigualdades, por outro lado vêm protagonizando ações de enfrentamento às múltiplas opressões que geram desigualdades e violação de direitos, como a LGBTfobia, racismo, sexismo e classismo. Dessa forma, a realização dessa iniciativa de formação política potencializa e ajuda a evidenciar as lutas engendradas por elas, bem como as agendas emergenciais desse campo que precisam ser enfrentadas pelo país.

Um grupo que é vitimizado por todas as formas de violação de direitos huma-

nos tem muito a dizer sobre a experiência de viver nessa sociedade e, assim, contribuir para que não se repita um ciclo sucessivo e naturalizado de opressões. Mas, para isso, é necessário que a sociedade e as instituições se transformem e estejam abertas para que possam ser afetadas por essas experiências e consigam construir novas formas de sociabilidade e convivência entre as diferenças. É preciso reconhecer que o problema não está na diferença, mas na forma como ela é utilizada para produzir hierarquias e desigualdades entre diversos.

Atravessar temas que estruturam as injustiças sociais ainda persistentes no Brasil, assim como os instrumentos construídos pela sociedade civil para enfrentá-las, como: Estado-nacional, capitalismo, escravidão, patriarcado, homofobia, pobreza, racismo estrutural, relações raciais e violência de gênero; o protagonismo dos movimentos sociais, especialmente movimentos de mulheres, negros e LGBTQI+; as interseccionalidades e a forma como diferentes grupos são atravessados por hierarquias e desigualdades, como mulheres, LBT, indígenas, negras, do campo e da cidade, entre outras particularidades; o impacto da pandemia no aprofundamento das desigualdades; a violência em suas diferentes facetas, com especial atenção à violência política LBT e violência política racial; a sub-representação política de mulheres e pessoas negras,



indígenas e LBT; o recrudescimento do conservadorismo fundamentalista; o funcionamento das instituições públicas garantidoras de direitos e das organizações políticas; os modelos de representação e de gestão da democracia no país; as ferramentas de acesso à informação e monitoramento dos temas de interesse; os espaços de atuação para estratégias de litígio internacional; e os caminhos para ocupação dos espaços de representação, incidência e advocacy, são os temas que potencializaram esse percurso formativo e demonstra a sua potencialidade.

Reunir formação histórica, teórica, conceitual e legal, realizar visitas técnicas de imersão para o conhecimento do funcionamento das instituições, trocar experiências com profissionais que atuam em deferentes esferas (legislativo, executivo e judiciário) e organismos nacionais e internacionais, elaborar documentos técnicos e experimentar ações de incidência a partir das produções realizadas no âmbito dessa escola foi um percurso que possibilitou uma formação completa para a atuação em defesa dos direitos fundamentais com equidade para todas as pessoas, especialmente grupos historicamente discriminados e mais vulnerabilizados.

A leitura deste documento é um mergulho nos elementos que consideramos essenciais para a formação de novas atrizes e novos atores políticos: compreensão sócio-histórica, domínio sobre a estrutura das instituições e ação prática transformadora. Além desses elementos, identificamos como fundamental para o sucesso da iniciativa a articulação

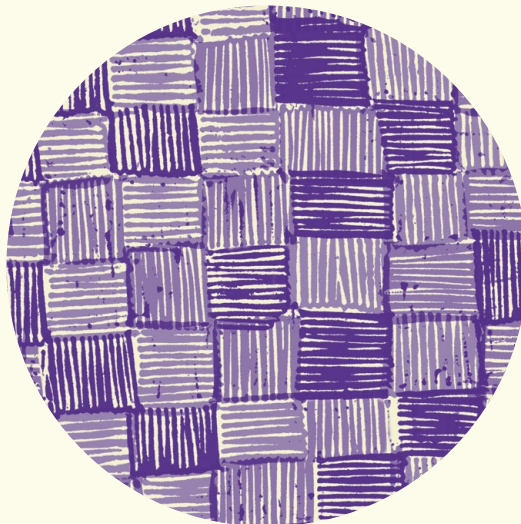
política, elemento que possibilita que as vozes emergentes no projeto tenham protagonismo nos espaços e instituições capazes de transformar o cenário injustiças ainda persistentes no Brasil. É preciso, além de possibilitar espaços de formação, atuar para que as organizações operem a transformação endereçada por essas agentes de forma institucionalizada, integrando-as em seu interior e na liderança de suas ações, e, assim, garanta o princípio equidade.

Como boa prática, essa experiência é inspiradora e traz muitos aprendizados para a realização de outras iniciativas que fortaleçam as vozes, a atuação e a liderança política de mulheres LBT. Neste sentido, a Fundação Friedrich Ebert, imbuída em sua missão de fortalecimento da democracia e promoção da justiça social, reafirma o compromisso com a realização e multiplicação de projetos como esses.

Christoph Heuser

Representante da Fundação Friedrich Ebert no Brasil





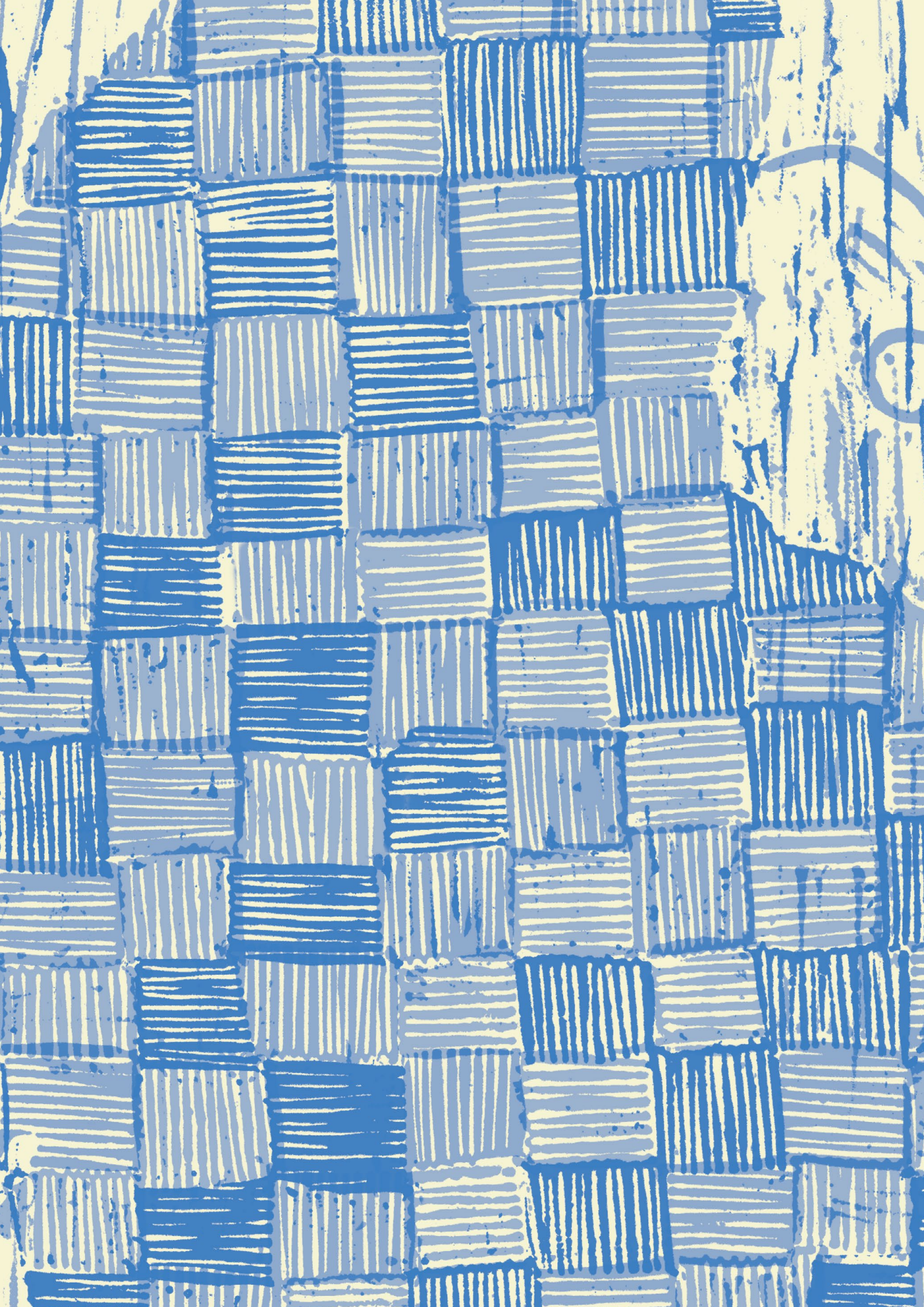
INTERLÚDIO I



Inauguração da Escola de Formação Política Kátia Tapety, realizada no dia 10 de maio de 2022 na Cinemateca do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro e contou com a presença de Kátia Tapety (foto ao lado). Nas demais fotos, registros do dia com parceiras e nossa oficial de programa, Mariah Rafaela Silva. Na penúltima foto, participantes das mesas de debate com a oficial de programa Mariah Rafaela Silva e o diretor executivo de Raça e Igualdade, Sr. Carlos Quesada.







NOTAS PARA UMA INTRODUÇÃO

Kátia Tapety e a imanência de um devir travesti-negra para participação política de mulheres LBTI no Brasil

Jaqueline Santos e Mariah Rafaela Silva

*Um pássaro não canta porque tem respostas.
Ele canta porque tem uma canção.*

Joan Walsh Anglund

A Escola de Formação Política Kátia Tapety (EKT) é uma realização do Instituto Internacional sobre Raça, Igualdade e Direitos Humanos (Raça e Igualdade), com a parceria da Fundação Friedrich Ebert (FES Brasil) e colaboração do escritório Pró-Bono TozziniFreire¹ com o objetivo fomentar a participação de mulheres negras, indígenas e LBT nos espaços de decisão e tomada de poder, como espaços políticos institucionais, espaços de construção e articulação de políticas sociais e organismos internacionais. Desta forma, este projeto tem por meta fortalecer a participação política, social e cultural de mulheres às margens dos padrões cisheteronormativos e dos ambientes de articulação de poder históricos.

Na primeira edição da EKT, que aconteceu entre os meses de maio e novembro de 2022, o corpo discente foi composto por mulheres cis e trans, lésbicas, bissexuais, intersexo, negras e indígenas membros de organizações sociais contrapartes para o projeto de participação política de Raça e

Igualdade, tais como; Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL) e Rede Nacional de Negras e Negros LGBT (Rede Afro) que juntas buscam ampliar, fortalecer e diversificar a democracia no Brasil.

A Escola de Formação Política recebe o nome de Kátia Tapety como uma homenagem à primeira vereadora travesti negra na história do Brasil. Atualmente com 74 anos de idade², Kátia representa um dos elementos humanitários mais importantes para os avanços na luta por direitos das pessoas LGBTI+ no país. Durante sua trajetória política, contribuiu de maneira significativa para pautas de gênero, especialmente de mulheres e meninas mães solteiras, pelo reconhecimento da união civil de casais homoafetivos e também pela retificação civil de pessoas trans. Em sua luta, se engajou também em pautas contra a violência e discriminação das pessoas LGBTI, bem como no combate às IST/Aids e proteção dos direitos fundamentais e sociais de

¹ O objetivo desta aproximação é produzir materiais sobre violência política com as alunas da Escola, buscando oferecer uma formação mais ampla, de qualidade e com a tecnicidade da visão da ciência do direito.

² Kátia Nogueira Tapety nasceu em 24 de abril de 1949 no município de Oeiras, no estado do Piauí.



mulheres [cis e trans] que sobrevivem da prostituição no Brasil. Eleita como vereadora pela primeira vez em 1992 por um partido de centro-direita, Tapety escreveu trajetória de luta marcada pela resistência à discriminação racial e identidade de gênero no interior do Brasil, fazendo de Katia uma ancestral do futuro, ou seja, aquela pessoa cujos movimentos geraram frutos importantes para uma visão crítica e mais igualitária de mundo.. Portanto, para Raça e Igualdade, homenagear Kátia Tapety em vida é um esforço para manutenção da memória do povo preto e LGBTI+ no Brasil e representa também reforçar o lugar de destaque e a contribuição das “minorias” para o fortalecimento da democracia brasileira.

O legado de Kátia na política deixa um rastro de importantes conquistas e contribuições críticas ao pensamento e ação anticolonial que passam a ser preponderantes para as atividades da Escola que, ao longo de sua primeira edição, trouxe importantes debates e perspectivas que não se reduzem ao papel da política institucional, mas vai além ao apresentar o que há de mais importante para a construção de uma democracia: o elemento humano em sua diversidade. Buscamos retratar parte deste legado em um curta-documental chamado “*Katia Tapety – O legado da democracia*”³, produzido no âmbito da Escola, com o objetivo de resgate e consciência de uma memória preta-travesti e sua contribuição não ape-

nas para a política nacional, mas para a democracia em si.

Embora a presença política desse segmento contribua significativamente para ampliar a compreensão da democracia no país e para tornar as políticas de Estado mais plurais e abrangentes, a violência política de gênero atinge desproporcionalmente as mulheres negras, indígenas e LGBTI. Nas eleições de 2022, elas estiveram na mira dos agressores, como aponta um estudo realizado pela Agência Pública com apoio da Fundação Friedrich Ebert, intitulado *Violência Política de Gênero nas eleições de 2022*⁴. Dentre as 166 ocorrências de violência política nesse período, 125 atingiram diretamente mulheres, 19 estiveram relacionadas com racismo e 8 com LGBTfobia, sendo a maior parte dos casos (74%) provocados por agressores do sexo masculino. Duda Salabert, mulher trans e hoje deputada federal, aponta que “nos dez primeiros dias de campanha, recebi quatro ameaças de morte por e-mail”. Andreia de Jesus, mulher negra e deputada estadual pelo estado de Minas Gerais, recebeu mensagem afirmando “seu fim vai ser igual ao de Marielle” de um grupo que diz estar cansado de “seus ataques à família mineira”. Erika Hilton, mulher negra travesti e deputada federal, precisa andar escoltada devido às constantes ameaças desde que se elegeu vereadora no município de São Paulo. A Procuradora Geral da República, Renata Branquinho, afirma que “políticos incitam ódio e esse

3 Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=zL5XHeZWxLo> [Português], <https://youtu.be/3ePfSys-pQjo> [Espanhol], <https://youtu.be/E6SUq8G16Xc> [Inglês].

4 Disponível em <https://apublica.org/2022/09/violencia-nas-eleicoes-faz-politicos-irem-as-ruas-com-escolta/> e <https://apublica.org/2022/11/violencia-eleitoral-noite-da-votacao-teve-pico-de-assassinatos/>



discurso capta segmentos conservadores e reacionários da sociedade”. Como funciona, vão se reiterando essas estratégias. Nisso, grupos mais vulneráveis como mulheres, sobretudo mulheres trans, negras, periféricas e indígenas, viraram alvo principal”. Contudo, essa forma de violência, não se limita ao Brasil. Ao contrário, tem demonstrado ser prática reiterada em toda América Latina. Segundo o Instituto Igarapé,

Na América Latina, a violência e o assédio político baseado no gênero são um desafio comum às mulheres que ingressam na vida política. Uma vez eleita, ou ocupando o lugar de liderança de movimentos sociais, a mulher enfrentará uma rotina exaustiva de discriminação, ameaças e violências, em diferentes âmbitos. A consequência mais grave é, como na violência doméstica, o feminicídio, nesse caso, político⁵.

O mesmo instituto aponta, através de dados coletados por organizações na Colômbia, México e Brasil, que a violência contra mulheres em posições de liderança está estruturalmente engendrada no sistema político latino americano. Na Colômbia, em um estudo realizado com 166 mulheres em 2016, 6 a cada 10 mulheres relataram terem sido vítimas de violência política, segundo o Igarapé. A violência política não se limita à mortes, mas a toda uma estrutura dinâmica, simbólica e intersubjetiva que objetiva desu-

manizar e, em última instância, limitar a participação política de mulheres que acontece online e offline, ou seja, está disseminada tanto no “mundo digital”, quanto no “mundo analógico”. Para se ter uma ideia, o Instituto Igarapé aponta também que no México, através de um estudo realizado em 2018, 62 candidatos sofreram agressões e ameaças por meio do uso das tecnologias digitais e nas redes sociais. Além disso, o Igarapé relembra também casos marcantes, como o das irmãs Mirabal na República Dominicana em 1960, assassinadas por se oporem à ditadura Trujilistas.

É em função da necessidade de transformação desse cenário tristemente estrutural, dinâmico e multisetorial de violência que a Escola de Formação Política Kátia Tapety busca fortalecer a participação político-institucional desse grupo historicamente discriminado e vítima recorrente da violência e oferecer uma visão não apenas teórica-conceitual, mas crítica e prática sobre os mais variados temas que orbitam o fazer político, bem como as construções e processos na constituição de políticas públicas com perspectiva interseccional. Ao todo, a estrutura curricular foi dividida em seis módulos, com uma segunda seção dedicada a seminários técnicos que totalizaram cinco atividades e uma terceira seção dedicada à formação prático-pedagógica, que aconteceu em 3 diferentes cidades do país, São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. O objetivo geral dessa estrutura curricular para formação prático-teórica é oferecer um conhecimento abrangente sobre o sistema de representação político brasileiro, baseado

⁵ Disponível em <https://eva.igarape.org.br/politicalViolence>



na formação técnica, política e social para capacitação de novas lideranças (queiram elas participar da política institucional ou não), aprofundar, através de uma perspectiva de justiça de raça, gênero e social, debates prioritários para mulheres negras, indígenas e LBTI no Brasil, assim como apresentar caminhos para a atuação em instâncias internacionais de denúncia, litígio e incidência.

Desta forma, os objetivos específicos se concentram em (1) desenvolver capacidades técnicas para atuação na política institucional; (2) desenvolver e aprimorar capacidades técnicas no escopo de políticas públicas implementadas através de projetos sociais das organizações contrapartes; (3) oferecer treinamento e capacitação técnica para fortalecer o escopo de atuação social de mulheres ativistas negras, indígenas, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, bem como oferecer treinamento específico sobre instrumentos de proteção no contexto de violência política e eleitoral no Brasil; (4) fortalecimento institucional das organizações da sociedade civil contrapartes no projeto (“portas para dentro”) com a finalidade de alargar e aprofundar a luta pelos direitos das mulheres, bem como desenvolver conhecimento e consciência sobre a estrutura internacional de direitos humanos; (5) aprimorar as habilidades de advocacia de ativistas negras, indígenas e LBT para denunciar a violência política e garantir maior participação no sistema político, social e institucional por meio de atividades de incidência nos níveis nacional, regional e internacional.

Neste dossiê, optamos por apresentar apenas alguns dos encontros que foram elegidos pelas alunas como os mais relevantes para sua formação, de forma a sistematizar seu conteúdo para, assim, utilizá-lo como apoio pedagógico para as próximas edições da Escola. Desta forma, este material reúne 10 textos, divididos por seções conforme os módulos do curso, mais um texto técnico sobre litigância. Assim, o primeiro texto refere-se ao módulo sobre **História e Consciência Política**, sendo o texto intitulado *Estados Modernos, capitalismo e escravidão – racismo estrutural: perspectiva histórico-crítica*, do professor Dennis de Oliveira. Nesta aula, Dennis apresenta aspectos do seu livro *Racismo Estrutural: uma perspectiva histórico-crítica*, onde busca indicar a contribuição do racismo para as dinâmicas assimétricas na política brasileira, sobretudo para efetiva participação de povos negros, indígenas e LGBTI+.

Em seguida, temos o texto do professor Vitor Marchetti referente ao módulo **Estruturas do Estado Brasileiro**, trabalho intitulado como *Sistemas de governo: uma visão sociológica*. Nesta aula, Vitor apresenta aspectos sobre os modelos de governo existentes e como eles funcionam no âmbito da democracia. O objetivo de Vitor é demonstrar o papel institucional do Estado e a importância de suas redes de instituições. Em seguida, referente ao módulo **Empoderamento para mulheres negras, indígenas e LBTI+**, o texto *Diversidade e integração regional e internacional* de Ingrid Viana nos brinda com um importante debate a partir do fazer



in loco de mulheres diversas. Ingrid traz à luz a importância do advocacy a partir das mulheres em espaços internacionais, afirmando que a prática de incidência se inicia com a defesa dos direitos das pessoas, o que, para a autora, consequentemente levará à composição de espaços de articulação de defesa dos direitos humanos nas esferas das Nações Unidas e do Sistema Interamericano.

Representando o módulo **Fortalecimento democrático a partir do engajamento de mulheres**, o texto *Por um olhar Surara* de Leila Borari versa sobre a necessidade de mulheres indígenas falarem por si, instituindo um protagonismo polifônico de mulheres indígenas na luta por direitos, o que inclui o direito à terra e à manifestação. Para Leila, a participação política de mulheres indígenas é fundamental para resgate não apenas da memória, mas para construção de uma democracia capaz de refletir os ideais dos povos indígenas como fundamentais ao fortalecimento das políticas públicas e do respeito ao meio ambiente no país. Já o texto de Laura Morelo, intitulado *A Convenção Interamericana Contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância e alguns aspectos gerais da Comissão Interamericana de Direitos Humanos*⁶, referente ao módulo **Diplomacia e relações internacionais**, apresenta a estrutura geral do Sistema Interamericano de Direitos Humanos e algumas estratégias para incidência com pers-

pectiva de gênero e raça. Laura discute os meandros pelos quais a CIRDI constitui um importante instrumento para luta contra o racismo e a discriminação racial com enfoque em gênero e sexualidade.

Nessa perspectiva de ação interseccional nas práticas de advocacy, Élide Lauris em seu texto *A violência política e os conflitos que colocam em risco a democracia*, referente ao módulo **Violência política de gênero**, discute a necessidade de ampliação das lentes de análise para endereçamento adequado da dimensão dos conflitos políticos e estruturais que criam barreiras adicionais para mulheres, sobretudo melhores LBT, participarem do sistema político institucionais e serem protagonistas nos espaços de tomada de decisão. Para Élide, o racismo está no epicentro das formas de exclusão e quando associado à LGBTIfobia produz danos incomensuráveis à estabilidade democrática, a exemplo do assassinato da vereadora Marielle Franco no Rio de Janeiro em 2018.

Por fim, o texto de Fernanda Campagnucci intitulado *O acesso à informação pode melhorar a democracia?*, refere-se à uma parte do curso que chamamos de **Seminários Técnicos** onde buscamos apresentar algumas ferramentas práticas para atuação em espaços de incidência e construção política com perspectivas de raça, gênero, classe, sexualidade e território. Nessa seção do dossiê reunimos quatro textos entre os quais encontra-se o de Fernanda, de Janaina Oliveira, intitulado *O setorial partidário*, e dois textos produzidos pelos advogados de TozziniFreire, instituição pro-bono de advocacia parceira da Escola de

⁶ A Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância (CIRDI) foi ratificada em 2021 e promulgada em 2022 pelo Brasil.



Formação Política Kátia Tapety. O primeiro refere-se a um encontro dos seminário da Escola sobre *Litigância estratégica em perspectiva interseccional* composto por Clara Serva e Luiz Carlos Júnior e, o segundo, uma continuação do primeiro, um texto técnico, intitulado *Litigância estratégica para inclusão política: o acesso à Justiça em perspectiva cidadã*, escrito por Clara Serva, Luiz Carlos Júnior e Jéssica Borges.

O texto de Fernanda aborda aspectos fundamentais da Lei de Acesso à Informação e os modos pelos quais ela pode contribuir efetivamente para a transformação social através do trabalho social de monitoramento e controle do Estado e suas instituições. Para Fernanda a informação, ou melhor, a qualidade da informação é um dos pilares constituintes da democracia e, portanto, o acesso à mesma torna-se primordial para o fortalecimento democrático, sobretudo por sua potência de visibilizar aspectos fundamentais para o funcionamento do Estado e mitigação de opressões. Já o texto de Janaína Oliveira aborda as estruturas de funcionamento dos partidos políticos no Brasil, desde sua composição às formas de articulação para construção de pautas onde o gênero, a identidade de gênero, a sexualidade e raça são fatores que não podem ser relegados como secundários ou de quinta categoria para prioridade dos partidos. Neste texto, Janaína também debate a importância das cotas partidárias e algumas estratégias que têm sido utilizadas pelos partidos para não cumprir a lei de cotas.

Finalizando o dossiê, os textos do escritório pró-bono de TozziniFreire dis-

cutem a litigância estratégica e os maneiras pelos quais o poder judiciário vem sendo transformado a partir das incursões de mulheres negras, indígenas e LGBTI, dando uma nova roupagem a um espaço que historicamente é composto majoritariamente por homens brancos. Desde modo os advogados apresentam algumas estratégias de inserção para a incidência por parte de organizações da sociedade civil por meio da diversidade. Além disso, debatem também os meios pelos quais o litígio estratégico pode se apresentar como uma importante via para incidência popular nas instâncias de tomada de decisão, como por exemplo, espaços formuladores de políticas públicas e demais espaços onde se constitui poder social de modo geral.

O conjunto de textos apresentados aqui busca dimensionar aspectos gerais para constituição de práticas de advocacy que visem fomentar a participação política de mulheres negras, indígenas e LGBTI, não somente na política institucional, mas no fazer social objetivando concretamente fornecer algumas ferramentas prático-conceituais que possam ser úteis para atuação de defensoras de direitos humanos, lideranças comunitárias, alunas da EKT e toda e qualquer mulher que busque aprimorar seus conhecimentos e estratégias de advocacy em níveis nacional, regional e internacional. Esperamos contribuir com os esforços de melhorar a qualidade da nossa democracia e incentivar a diversidade para participação política.

A exemplo do que foi feito por Kátia Tapety, nossa ancestral do futuro, no



final do século XX, as mãos de mulheres de todas as cores, credos e sexualidades juntam-se num campo de imanência pela luta e defesa dos direitos humanos para reivindicar seu lugar de destaque e contribuição fundamental para o fortalecimento da democracia brasileira, servindo como exemplo para milhões de outras mulheres na região. Kátia nos deixou um legado através de seu devir travesti-negra que agora, cada vez mais, reivindicamos como lugar de força para construção de uma polifonia feminina transcendente que não se limita à identidade de gênero ou à identidade sexual, mas objetivamente almeja um projeto de país diverso, forte, livre do racismo, do sexismo, da misoginia, da transfobia, a lesbofobia, a bifobia, da xenofobia, da etnofobia e demais formas correlatas de ódio e intolerância.

Jaqueline Santos

*Diretora de Justiça Racial e de Gênero da Fundação
Friedrich Ebert no Brasil (FES Brasil)*

Mariah Rafaela Silva

*Oficial para Participação Política no Instituto
Internacional sobre Raça, Igualdade e Direitos
Humanos (Raça e Igualdade).*





ESTADOS MODERNOS, CAPITALISMO, ESCRAVIDÃO E RACISMO ESTRUTURAL

Perspectiva histórico crítica

Dennis de Oliveira

17 de maio de 2021

O ativismo e o pensamento antirracista

Meu nome é Dennis, sou professor de jornalismo na Universidade de São Paulo, pesquisador do Instituto de Estudos Avançados (IEA) da USP e sou militante do movimento negro. Faço parte de uma organização chamada “Rede Antirracista Quilombação”¹, uma entidade formada por mulheres e homens que lutavam pelas cotas raciais nas universidades estaduais de São Paulo e que existe há 8 anos, fazendo 9 este ano. Como sabem, as universidades estaduais de São Paulo, foram as últimas a adotarem as cotas e terrivelmente a USP foi a última no Brasil a adotar as cotas raciais, tendo apenas 4 anos desde a sua implementação. A partir da luta pelas cotas nas universidades estaduais, montou-se este coletivo que hoje é uma rede de ativismo antirracista, com militância até fora de São Paulo, como em Salvador, Rio Grande do Norte, Porto Alegre, Florianópolis, com atuação fundamentalmente na área de formação política e formação teórica. Ano passado lancei

o livro chamado “Racismo Estrutural: uma perspectiva histórico-crítica”, como uma contribuição para a discussão desta questão. O livro foi lançado pela Editora Dandara. Então, farei apontamentos a partir desse livro.

Esse livro, é produto tanto das minhas pesquisas como acadêmico, professor, e pesquisador da Universidade de São Paulo, mas também como militante. Como militante, é uma trajetória de aprendizado, e eu só vejo possibilidades de se ter uma formação intelectual e acadêmica junto com a ação, com a atuação nos movimentos sociais. Então, é importante ressaltar que o que eu falo, o que penso e o pensamento que vou construindo, não são produtos de uma pesquisa erudita, de gabinete, fechada ou isolada na universidade. Ela é feita a partir do meu ativismo, na rua, na presença dos movimentos sociais, nas lutas sociais, é daí que nós temos as melhores fontes de conhecimento.

A princípio, eu não estava estimulado a escrever um livro sobre racismo, por 2 motivos: o primeiro motivo é que tem muita gente boa falando sobre o racismo; muitos intelectuais, muitos pesquisadores, militantes e jovens. Trabalhos muito bons, com qualidade na discussão do

¹ Para mais informações e detalhes <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:LaZD96uoFbAJ:https://quilombacao.wordpress.com/&cd=2&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=safari>



racismo, na questão do feminismo negro, na questão da visibilidade negra na mídia, a questão da educação étnico-racial e vários outros temas. Enfim, nós temos um conjunto de produção intelectual densa. Lógico, é preciso aumentar mais ainda, mas há uma quantidade significativa e eu já estou chegando aos 60 anos e acredito que é o momento de as pessoas falarem renovando o pensamento antirracista no Brasil. O outro motivo, é que tenho a preocupação, enquanto pesquisador intelectual negro, de não cair na armadilha de uma certa identificação temática.

Eu percebo que os e as intelectuais negras são chamados sempre que o tema debatido é o racismo. Eu parto do pressuposto de que o intelectual negro ou a intelectual negra, tem a capacidade de debater sobre qualquer assunto. Racismo, com certeza, mas também questões jurídicas, saúde, segurança pública, educação, arquitetura, urbanismo e vários outros temas importantes. Então, quando percebo que esses temas, que são mais gerais, são colocados em destaque para debate, há um afastamento da presença de negros e negras. Os temas da agenda da diversidade, do feminismo, do combate à LGBTfobia, do combate ao racismo, é uma agenda, inclusive nas eleições, em que o comando do debate é das organizações partidárias, predominantemente branca, masculina e cis normativa. É nesta perspectiva heteronormativa, que o racismo estrutural se mantém.

Ainda que a agenda apareça, o comando das instituições é branco e masculino, ou seja, o comando das instituições conti-

nua ainda nas mãos desse perfil. Então, como é que esse perfil normativo atua para manter esses privilégios? Ele atua no sentido de nos deixar na caixinha das diversidades, na caixinha do outro. Os assuntos mais gerais são tocados, porque nós, enquanto homens negros, mulheres negras, mulheres e homens LGBT, povos originários e tudo isso, somos afetados. Economia, aumento dos alimentos, do aluguel, inflação, questões urbanas, violência policial, a questão da precarização da educação pública, os problemas da saúde pública, enfim, todos esses assuntos que estão pautados nos debates políticos também nos afetam intensamente, porque também somos cidadãos.

A questão do preconceito e de todos os problemas que o Brasil enfrenta, sempre são tratados por pessoas brancas e masculinas. Nós temos intelectuais do nosso campo que têm todas as condições de, além de debater estas questões da diversidade, têm condições de debater outros temas também, trazendo a perspectiva da diversidade para as questões mais gerais. Podemos observar, por exemplo, o Roda-Viva, um programa de entrevistas que passa na TV Cultura. Nas bancadas de entrevistadores dos debates eleitorais deste programa, o perfil dos entrevistadores é sempre um perfil normativo e isso nos aparta do debate da esfera pública. Por essa razão, tenho me debruçado nos últimos tempos para debater sobre jornalismo.

Sou do jornalismo, da área de comunicação, escrevi 2 livros sobre jornalismo antes desse último, e a ideia era intervir no



debate sobre o jornalismo, nos dilemas da comunicação, nas teorias da comunicação e nas teorias da cultura midiática. Por esse segundo motivo é que estava desestimulado a falar sobre racismo. Entretanto, como somos militantes do movimento negro, sofremos interpelações de companheiros e companheiras sobre diversos temas, e uma das interpelações é decorrente dessa discussão sobre o racismo estrutural, que é um conceito que já está sendo debatido a um certo tempo e foi desenvolvido pelo partido dos Panteras Negras (Black Panthers Party)², nos Estados Unidos nos anos 70, até um pouco antes. Mas uma discussão mais expressiva está presente nos textos da grande Ângela Davis, ativista negra e feminista. Escrevi um dos artigos nos anos 2000, quando estávamos no processo de discussão sobre o racismo estrutural, participando nos debates de algumas conferências na América Latina.

O racismo estrutural na base dos Estados-Nação: uma perspectiva crítico-política

Para localizar a nossa discussão mais recente, Silvio Almeida lançou o livro “Racismo Estrutural”, recolocando esta temática em pauta. E aí, o que aconteceu? Hoje, todo mundo fala sobre esse tema, na mídia e em vários meios de comunicação. De repente, virou um tema que está sendo debatido por vários ato-

res. Tem um lado positivo nisso, porque está sendo colocado em pauta insistentemente, dando visibilidade a esta questão do racismo estrutural, mas existe um problema, quando um conceito é muito falado, banaliza e perde seu sentido.

A importância de um conceito teórico e político, é justamente nos armar para o movimento, para a luta, para a transformação, e quando se banaliza o conceito, esvazia seu potencial político. Então, quando resolvi escrever esse livro “Racismo Estrutural: Perspectiva histórico-crítica”, foi para reposicionar o conceito de Racismo Estrutural enquanto um conceito político que tem potencial transformador. É de fato, recolocá-lo com todos os fundamentos, recolocar os fatos em uma discussão um pouco mais densa para reposicionar o conceito enquanto um conceito que nos mobiliza, que nos arma, que nos instrumentaliza para uma luta política pela transformação social. Por esta interpelação que o movimento social me fez, resolvi superar aquelas duas questões que me desestimularam a falar sobre isso e decidi escrever essa obra que foi lançada no ano passado e já está na segunda edição.

Quando se fala sobre racismo em geral, a primeira imagem que nós temos é justamente a da violência policial. O Estado, por meio de suas forças armadas, suas forças da segurança pública, oprimindo barbaramente as comunidades periféricas, formadas em sua maioria por negras e negros. Com certeza vocês acompanham o noticiário e vêem vários casos de chacinas nas periferias das metrópoles e

² O Partido dos Panteras Negras foi fundado em 1966 nos Estados Unidos por Huey Newton e Bobby Seale para responder ao racismo e à violência policial.



a presença ostensiva das forças de segurança nesses lugares. Basicamente, mais do que uma matança, ocorre uma naturalização dessa situação, a ponto de candidatos/candidatas a governador sempre defenderem esse tipo de ação como uma política de segurança pública, se elegendo muitas vezes com esse tipo de discurso, na defesa desse Estado policalesco.

A entidade que participo, a “Rede Quilombaço”, tem um lema que é “A Democracia não chegou na periferia”, as periferias vivem uma situação específica de regimes autoritários, com execuções extrajudiciais, com prisões ilegais, invasões de domicílios sem mandato de busca, enfim, é quase um terrorismo de Estado que vai se aplicando dentro dessas comunidades. A face mais cruel do racismo são essas ações funcionais do Estado, por meio das ações de segurança armada e violências contra as comunidades. Esse é um diagnóstico que o movimento social faz frequentemente, mas a nossa ideia é entender o porquê isso acontece. Por que depois de mais de 30 anos da promulgação da Constituinte Cidadã (1988), da democratização do Brasil, com o fim do regime militar, esse tipo de situação permanece? Como é que se pode pensar em ter uma “democracia”, convivendo com um tipo de prática muito comum nas comunidades, como esta das chacinas e ações violentas e ostensivas das forças de segurança do Estado contra a população negra e contra a população periférica?

Para aprofundar um pouco, vamos fazer um pequeno mergulho, pensando no capitalismo como um grande sistema

mundial, como sistema-mundo. O capitalismo, enquanto um regime econômico, não é um regime que você explica tão somente observando as realidades nacionais e locais. É um sistema articulado. São várias nações capitalistas que se articulam umas às outras, formando um sistema que é protagonizado por grandes conglomerados e corporações transnacionais. Quando vemos, por exemplo, a Amazon, ou o Elon Musk que comprou o Twitter por uma bagatela de 44 milhões de dólares. Vejam, essas fortunas são acumuladas por esses grandes proprietários de conglomerados transnacionais, que dirigem corporações que têm atuação em vários países. São sistemas internacionais, articulados atuando em conjunto.

O capitalismo é um regime econômico que exerce seu poder justamente pela expansão dos mercados, não tem fronteiras. Tem sempre o propósito de expandir mercados, e esses mercados não ficam restritos a uma localidade ou a uma nação. Hoje há uma interdependência entre as várias empresas capitalistas, que faz com que o capitalismo seja visto como sistema-mundo. Por exemplo, essa guerra da Rússia com a Ucrânia, não é meramente uma disputa entre Putin e Zelensky, não é um problema de país. É uma disputa geopolítica, uma disputa econômica, que hegemonizou isso, por isso existem interesses dos EUA, da China e de várias potências mundiais em torno desse conflito. Interesses próprios.

Vejam só, o governo dos Estados Unidos, naquele momento, está representando os interesses de grandes corpo-



rações, por exemplo, a própria indústria bélica. Então, a guerra também é um grande negócio para a indústria bélica. Entre as 10 maiores indústrias armamentistas do mundo, 9 são norte-americanas. Essas indústrias movimentam outros setores, como as fábricas de insumos, os fornecedores de matérias-primas e assim por diante, sem contar com a disputa pelo petróleo. Nessa guerra Rússia-Ucrânia, a grande “arma” que a Rússia tem usado e procura prevalecer, é que ela é a grande fornecedora de petróleo³ para o restante da Europa. A Europa depende do petróleo não só para combustível para uso dos transportes e indústrias, mas também para o aquecimento. Em países nos quais o inverno é muito rigoroso, sem aquecimento as pessoas morrem. O petróleo, então, é estratégico, inclusive para a sobrevivência das pessoas.

Bolsonaro, por exemplo, está tendo uma postura de certa aproximação com a Rússia, não que ele morra de amores pelo Putin, mas a Rússia é a maior fornecedora, maior fabricante de adubos e fertilizantes. Como uma das bases de apoio do Bolsonaro é o agronegócio, que importa fertilizantes, há uma dependência do agronegócio brasileiro (soja, cana,

trigo), dos fertilizantes que vêm da Rússia e o Bolsonaro mantém uma relação de boa vizinhança com a Rússia, por conta desses interesses econômicos nacionais, particularmente de setores que o apoiam. O sistema-mundo é exatamente isso, como esses interesses econômicos se articulam internacionalmente e isso vai fazendo com que os líderes políticos e as mudanças econômicas se posicionem a nível internacional.

Nós trabalhamos com um conjunto de autores latinos-americanos como Silvia Cusicanqui, Aníbal Quijano, Walter Dignolo, Catherine Walsh e vários outros, que apresentam uma ideia muito interessante chamada de “colonialidade do poder” ou “matriz colonial do poder”. O que significa isso? Vejam só. É fato que os países da América Latina são países independentes, são países que deixaram de ser colônias, mas que foram colônias de países europeus durante muito tempo. Particularmente Portugal e Espanha proclamaram sua independência entre os séculos XVIII e XIX. O Brasil fez 200 anos de independência este ano, entretanto, ainda que os países sejam independentes, isso não significa que sejam soberanos economicamente.

Portanto, nessa ideia de sistema-mundo, o interessante é que exista uma hierarquia entre as nações. Para o sistema-mundo, significa que não há uma articulação horizontal das nações, das economias, mas sim uma articulação hierarquizada e desigual. Então, quando esses autores propõem o conceito de colonialidade do poder, significa que parte das

³ Embora a referência do autor indique o fornecimento de petróleo para Europa pela Rússia, é importante frisar também que uma das principais fontes energéticas fornecida pela Rússia para a Europa é o gás, seguido do carvão. A Rússia é hoje o maior exportador mundial de petróleo, representando cerca de 8% do mercado global. Para a Europa, o país fornece 45% do seu gás natural, 45% do seu carvão e 25% do seu petróleo. Petróleo e gás representaram quase metade das exportações totais de bens da Rússia em 2021. Mais informações <https://www.brasil-defato.com.br/2022/03/31/russia-usa-dependencia-europeia-de-gas-como-estrategia-de-barganha-diante-de-sancoes-por-guerra>



nações latino-americanas deixaram de ser colônias no sentido político, pois não são mais países que pertencem a uma outra nação europeia, são países independentes. Entretanto, o lugar que a economia desses países ocupa nesse sistema capitalista é um lugar subalterno e suas economias são subordinadas às economias dos países centrais. Portanto, embora não haja colonização no sentido estrito, existe o que chamamos de colonialidade do poder e isto vai ter impacto na forma política como essas nações vão se organizar.

Aprendemos muito na história, que no século XVIII, tendo como marco a Revolução Francesa, houve uma grande mudança na humanidade com as revoluções modernas, com o iluminismo e o início da Idade Moderna. E o que isso significa? A Idade Média era um período histórico na Europa, no qual a hegemonia era da igreja católica e as ideias que prevaleciam eram da igreja católica/cristã, que cimentaram a ordem social. Tudo era explicado a partir da perspectiva da religião cristã. A modernidade, a Idade Moderna, e o Iluminismo rompem com essa tradição, colocando a razão científica, a racionalidade como o elemento central. Alguns autores dizem que foi o momento da passagem de uma sociedade teocêntrica, baseada na crença divina, para uma sociedade antropocêntrica, ou seja, uma sociedade centrada no próprio ser humano. Então, a ciência passa a ter um papel importante na própria configuração da sociedade e isso tem a ver com o capitalismo, pois o capitalismo é um regime econômico que necessita da ciência.

Mas por que o capitalismo necessita da ciência? Porque o capitalismo absorve, incorpora, apropria-se do conhecimento científico para aumentar a produção, a produtividade, justamente para possibilitar que o investimento feito pelo capital tenha uma reprodução muito maior. Por isso é que no capitalismo inicia justamente essa ideia da qualificação, da qualidade do ensino, pois o trabalhador precisa ser qualificado, precisa da formação para poder operar o processo produtivo. É a racionalidade que governa a nossa ordem política e a religião é uma decisão individual, uma decisão privada de cada um. Então, a organização social, o pacto social e as normas sociais, estão todas baseadas numa perspectiva racional. O que move os contratos sociais são a dimensão racional da ciência e da técnica. Essa mudança que acontece no século XVIII e vai se aprimorando no século XIX, é a grande mudança, a grande revolução na perspectiva humana. Nós vamos encontrar vários textos falando dessa passagem e no ensino médio, não estudamos muito isso.

Quando se observa esse tipo de processo histórico, no primeiro momento, se tem a impressão de que foi um grande avanço da humanidade. A humanidade saindo de uma sociedade baseada na crença e caminhando para a ciência emancipadora, é uma grande mudança, um avanço na humanidade. Só que não é bem assim. Por que não? Esse processo histórico acontece na Europa e a América Latina não passou pela Idade Média. Essa modernidade, essa racionalidade moderna, como ela é cons-



tituída, é uma racionalidade que reforça a hegemonia europeia do mundo. É o pensamento europeu, é a ciência construída a partir do paladino europeu que é o que vale. Quando os povos da América Latina reivindicam, em vários momentos, querer fazer parte dessa modernidade, dessa racionalidade, partilhar dos direitos humanos que também é uma construção política, isso é negado. Por exemplo, a revolução haitiana de 1795, que foi liderada pelos ex-escravizados haitianos e libertou os escravizados proclamando a independência do Haiti, foi uma revolução brutalmente reprimida pela França. O que queriam os líderes da revolução haitiana? Justamente que as ideias do iluminismo também fossem partilhadas pela população negra do Haiti. A Inconfidência Baiana, a Guerra dos Alfaiates de 1798 conhecida como a Revolta dos Búzios, em Salvador, foi a mesma coisa. O projeto democrático, o projeto de transformação social, foram reprimidos brutalmente pelo exército brasileiro, a mando da coroa portuguesa. O que ocorre? O iluminismo, os direitos humanos, toda a pactuação do iluminismo, da ciência e da razão é algo eurocêntrico e constantemente negado para outros povos que não faziam parte dessa nação europeia.

O papel da raça no projeto político da modernidade

O que os autores latino-americanos falam é que esta modernidade não é universal. É um projeto eurocêntrico, construído a partir da colonização das Américas. E isso é interessante porque a partir

dessa constatação, é que o peruano Aníbal Quijano comenta que a raça é uma categoria mental da modernidade. Dessa modernidade que emergiu como projeto da racionalidade, da ciência, e que tem a classificação da raça enquanto uma categoria fundamental, justamente para justificar a desigualdade do acesso às riquezas produzidas nesse novo sistema. A raça, durante o período da colonização, era sustentada pelo discurso religioso, e é importante lembrar o que o próprio Aníbal Quijano fala, que essa classificação da raça que nós temos até hoje, é uma classificação racial construída pelo branco europeu. Quando o europeu fala branco, o que é o branco? Branco é o conjunto de povos diferentes da Europa. A princípio, os russos são brancos, os vários povos da Espanha, os catalães, os bascos, que disputam as suas soberanias são brancos e os Balcãs, os iugoslavos, também são brancos. Então, veja, há uma unificação de brancos com povos variados, com trajetórias distintas, inclusive, com disputas internas.

Quando falamos de indígenas, são milhares de povos originários que habitavam/habitam a América, inclusive antes da colonização. Os vários povos originários do Brasil, da Bolívia, dos Andes, da América Central, da América do Norte, enfim, povos diferentes que estavam aqui. Os povos Ianomâmis, no Alto Xingu, o Império Inca, que estão espalhados na Amazônia do Peru e da Bolívia, nas serras andinas, como o Império Maia no México, ou os Sioux na fronteira dos EUA com o Canadá. Assim como classificam o conjunto de milhares de povos que habitam



o continente africano e que são diferentes. Os Nagôs, Iorubas, os Zulus, e vários outros povos diferentes no continente africano são classificados como negros. Por que essa classificação? Raça não é uma categoria biológica, mas sim uma categoria essencialmente construída. Não tem diferenças biológicas significativas entre o que se define como negro, branco e indígena. Por que existe essa classificação? Na verdade, essa classificação justificou o processo de colonização das Américas. O branco dominante coloniza, e o negro e o povo originário é colonizado.

Ou seja, na colonização, constrói-se uma ordem mundial a partir de uma dimensão racial e veja, qual é a primeira narrativa que sustenta esta categorização? A narrativa religiosa. Os brancos cristãos são superiores, enquanto os povos originários, os indígenas, os povos africanos são inferiores. Com a modernidade, ao passarmos para uma dimensão racional, não significa que há uma ruptura com a dimensão religiosa, pois existe uma transfiguração da questão racial para a questão racional. Então, nesse período do século XIX, por exemplo, foi disseminada uma série de teorias pretensamente científicas raciais, como o darwinismo social, a eugenia, o Spencer e outros que vão trabalhar com a ideia de que a raça define capacidades humanas distintas e justifica o acesso diferenciado às riquezas produzidas pela modernidade e pelo capitalismo. As nações que foram colonizadas se tornaram independentes, mas o que justifica a dominação é o fato de as nações serem constituídas por uma maioria da população não

branca, sendo negra ou indígena. Dentro disso, a raça passa ser a explicadora do fato desses povos terem acesso diferenciado às riquezas produzidas no mundo inteiro.

E mais ainda, o conhecimento, isso é, a ciência que é legítima, é aquela produzida no contexto europeu, no contexto branco. Não é à toa que observamos na universidade, por exemplo, quando se fala em ciência, se tem como referência a Europa e os grandes intelectuais cientistas são os europeus. Pouco se conhece sobre a produção científica, acadêmica, do conhecimento de povos originários ou dos povos africanos. Não se fala, por exemplo, do conhecimento produzido pelas civilizações africanas, assim como pelas civilizações dos povos originários. É por isso que se fala que raça é uma categoria mental da modernidade.

Um importante autor que me refiro na minha obra é Clóvis Moura, que tem uma produção muito vasta sobre a questão racial no Brasil. Na última obra que ele publicou - *A Dialética Radical do Brasil Negro* - obra que ele lançou em vida, ele propõe uma periodização, uma divisão histórica do escravismo no Brasil, num primeiro período que vai até 1850, chamado de escravismo pleno, e um segundo período que ele vai chamar de escravismo tardio, quando há uma transição do modo de produção escravista para o modo de produção capitalista e o trabalho assalariado. Uma transição, não uma ruptura. Ou seja, uma mudança controlada.

Essa mudança controlada do escravismo, segundo Clóvis Moura, começa a



ser construída no ano de 1850 com a promulgação da Lei Eusébio de Queirós, que proíbe o tráfico de escravos e a partir daí as elites brasileiras começam a pensar na abolição da escravidão de maneira controlada, gradual e sem mexer nos privilégios dos senhores donos de escravos. Então, de 1850 até 1888, a Lei Áurea, nestes 38 anos, vemos essa transição. Vemos essa passagem de um modo para outro, sem mexer nas estruturas. Segundo Clóvis Moura, isso acontece por vários motivos. Primeiramente, é evidente que havia uma pressão da Inglaterra, que era uma potência europeia importante, para que se acabasse a escravidão no Brasil. Essa pressão vinha não por uma pressão ética, mas na época, a Inglaterra estava num processo muito rápido de desenvolvimento capitalista e interessava que houvesse nos países subalternos da economia mundial, mercados consumidores, pois escravizado não é mercado consumidor, escravizado não tem salário e, portanto, não consome. Sendo assim, não era mais interessante para a Inglaterra e outros países capitalistas que o Brasil continuasse a manter o escravismo. Só que, ao mesmo tempo, as leis brasileiras arquitetam o fim do escravismo de uma forma gradual, para que os privilégios das elites não fossem alterados.

Para fins de comparação e para entendermos melhor, no ano de 1850 no Brasil, quando foi promulgada a Lei Eusébio de Queirós, já vislumbrando o fim do escravismo, foi também promulgada no mesmo ano a chamada Lei de Terras, que transformou a posse da terra em proprie-

dade privada. Até 1850, a terra pertencia ao Estado, à Coroa, ao Império e o Estado concedia a terra a quem quisesse. Era uma concessão para exploração. Para entender melhor, é a mesma coisa que, por exemplo, a concessão de linhas de ônibus. A princípio, quem controla as linhas de ônibus é o Estado, o Município, o poder público, e então o Estado concede as linhas para as empresas privadas, que são selecionadas – não sei como – para explorar as linhas de uma área, isso é, a linha não pertence a empresa privada. A mesma coisa aconteceu em 1850 em relação à terra. A terra era da Coroa que concedia para quem quisesse explorá-la. Em 1850, os concessionários de terra foram transformados em proprietários de terra, mediante a compra. Para ter acesso à terra, a pessoa não dependia mais de uma concessão de terra do governo, dependia da compra. Ora, e por que isso teve impacto? É evidente. À medida que o acesso à terra passa a depender da compra, é negada a possibilidade de um escravizado, à medida que fosse libertado, de ter acesso à terra. E, até hoje, um dos problemas sérios no Brasil é a alta concentração fundiária. Até hoje, os movimentos sociais têm lutado pela reforma agrária e essa estrutura fundiária brasileira vem desde aquela época, oriunda do período da colonização.

Comparando com os Estados Unidos, por exemplo, quando aconteceu a Guerra Civil americana que levou ao fim da escravidão, cada família escravizada que foi liberta ganhou uma indenização de 4 acres de terra e 1 mula, como forma de inseri-los no sistema. Aqui, quem foi



indenizado foi o senhor do escravo, para o negro não teve indenização. O negro escravizado saiu da condição de escravidão para a rua, sem-terra, sem emprego, sem nada. E isso explica a situação social na qual a pirâmide social tem um forte perfil racializado. É esta tradição que explica a situação do negro no Brasil. E o que vai dizer Clóvis Moura é que na estrutura econômica brasileira, existe um mercado consumidor comprimido, e uma grande massa de negros e negras às margens do mercado consumidor. Então não havia outra possibilidade, por conta dessa opção, que não associasse o desenvolvimento do capitalismo de uma forma dependente. Se você desenvolve e potencializa o mercado consumidor interno de uma nação, você tem condições de construir um capitalismo independente, um capitalismo em que o próprio mercado interno termina dando conta dessa reprodução do capital, e isso pode construir um ciclo virtuoso, no sentido de produzir a riqueza aqui mesmo e ficando aqui mesmo. Mas, em função dessa forma de transição do escravismo tardio, o Brasil não teve condições de se constituir enquanto capitalismo independente. O Brasil então sai da condição de escravidão para um capitalismo dependente, no qual se observa uma brutal compressão da renda do trabalho, que produz impactos sociais bastante significativos.

Branqueamento como política de Estado

Um outro dado importante do século XIX é a política de branqueamento. Nós já falamos da raça como categoria da modernidade. Qual foi a discussão sobre isso no século XIX? Era a seguinte: o Brasil tem como única possibilidade de se desenvolver, se for um país com a maioria da população branca. Esse é um quadro do espanhol Modesto Brocos, chamado “A Redenção de Cam”, que mostra um pouco a ideia da elite pensante no século XIX e XX. Uma mulher negra em pé ao lado, uma mulher com a pele mais clara sentada, um homem branco e uma criança branca. Qual é a ideia: à medida que vão se miscigenando, branqueando a população brasileira, seria possível apagar a presença negra no Brasil. Esta ideia foi uma política intencional do Estado Brasileiro, que realizou uma política de ações afirmativas para imigrantes europeus, portugueses e espanhóis, que aqui vieram como trabalhadores, camponeses, muito pobres, mas em função desse incentivo do Estado. Hoje a maior parte deles é classe média ou média alta. Então, pouco mais de 100 anos depois, esses imigrantes tiveram uma rápida ascensão social, que a população negra que está aqui há mais de 300 anos não teve. Continuam numa situação muito semelhante àquela da senzala, e isso foi intencional, foi produto de políticas intencionais que levaram a isso.

Pensando nisso, como os pensadores da teoria decolonial latino-americanos vão analisar a matriz colonial de poder ou



padrão colonial de poder. Essa matriz vai pensar fundamentalmente em processos com uma intersecção de controles: da economia, da autoridade, do gênero, sexualidade, do conhecimento e subjetividade. Esses controles compõem a forma como o poder se expressa e o que fundamenta isso são os fundamentos raciais e patriarcais do conhecimento. O que isso quer dizer? A branquitude normativa, o machismo normativo e o patriarcalismo presente nessa modernidade europeia, sustentam esse sistema de controle da economia. Por exemplo, é interessante observar os noticiários nos quais ouvimos muito dizer que o aumento do salário-mínimo pode influenciar as contas públicas. Então, não se pode aumentar o salário-mínimo, precisa ter um controle etc. Entretanto, não se discute o pagamento de juros da dívida pública, que consome bilhões. Esses juros alimentam um grupo de rentistas, donos de bancos, que não são questionados pois eles têm esses privilégios. A economia é controlada por esses rentistas, donos de bancos e boa parte deles estão vinculados à economia internacional. Controle da autoridade: a normatividade branca, cis, hétero, masculina etc. O controle de autoridade não é uma deformação do comportamento, essa é a constituição da forma de poder que direciona para o tipo ideal de sujeito que vai controlar os poderes constituídos. O embranquecimento leva ao controle do gênero e sexualidade, dos papéis definidos pela classificação dos gêneros e as tipologias da sexualidade que são admitidas e não admitidas. Ou seja, os controles expressam o que está presente no poder. Quando falo do poder, não estou

falando somente do poder do Estado, mas também do poder cultural, simbólico, normativo e ideológico, que estão presentes nas relações cotidianas. Então, esse é o padrão colonial de poder que a partir do momento que se estabelece na sociedade, facilita que o tipo de poder econômico seja exercido plenamente.

Quando os pensadores decoloniais falam que a raça é uma categoria mental da modernidade, estão falando que a raça define o acesso ou não ao trabalho regulamentado ou ao trabalho qualificado. Se pegarmos, por exemplo, os povos negros, e povos indígenas, verificamos que os lugares que eles ocupam no trabalho, são lugares subalternos, lugares não qualificados e precarizados (trabalho servil/escravizado/subemprego), pois o acesso ao trabalho qualificado é da população branca. É como se a condição de branquitude fosse condição *sine qua non* de acesso a esse trabalho. É por essas razões que quando vamos para as cidades, notamos esse apartheid. Tem uma frase muito significativa aqui em São Paulo que diz: “O mundo é diferente da ponte pra cá”. Em São Paulo, tem as marginais, o Rio Tietê e o Rio Pinheiros. De um lado da marginal, indo para a região central, vemos que é onde se concentra a melhor qualidade de vida e de estrutura urbana, do outro lado da ponte, temos as periferias onde existe a precariedade. Existe quase uma fronteira de dois mundos que convivem numa mesma cidade. Isso não é uma falha de administração, é produto de processos históricos que levaram a essa situação.



Atravessar a porta, a ponte ou a rua: a luta antirracista é ancestral, cotidiana e de todos nós

Para concluir, por que esse mundo da ponte para cá precisa ser contido? A violência policial que acontece aqui é a contenção justamente desses territórios periféricos, produtos das senzalas, para que não se rebelem contra o outro lado. Por esse motivo, existe essa tendência de o poder público de sempre estabelecer mecanismos fortemente repressivos para interditar o acesso à luta social, à cidadania, aos direitos sociais dessa população da ponte pra cá. Vejam, o racismo constrói uma narrativa que vai justificar isso. Tem uma passagem no meu livro que acho interessante para refletir, pois vemos o racismo estrutural quando passamos na porta de uma escola de classe média alta e vemos crianças brincando na saída da escola e entrando nos carros dos pais, mães, motoristas ou ônibus escolar,

indo para casa, para descansar, almoçar, praticar um esporte, brincar ou fazer lição de casa. Indo pouco mais adiante, vemos crianças negras vendendo doces no farol para sobrevivência de sua família. Vejam, isso não é paisagem, é que a gente naturaliza tal fato. Essa criança negra não tem direito à infância, com 8 ou 9 anos precisa trabalhar para ajudar no sustento da família, enquanto a criança branca vivencia plenamente sua infância.

Por fim, gostaria de deixar algumas sugestões. Este é um filme – Os 7 prisioneiros – da Netflix, que fala sobre o trabalho escravo hoje no Brasil. Muito interessante, vale a pena assistir. Além disso, ler autores e autoras como Lélia Gonzalez, por exemplo. Saiu uma coletânea organizado pela Márcia Lima e Flávia Rios recentemente, chamada “O Feminismo Afro-americano”, Frantz Fanon, grande pensador da Martinica; Clóvis Moura, Beatriz Nascimento, que ficou um pouco esquecida, mas que recentemente estão sendo publicados os seus textos.







SISTEMAS DE GOVERNO: UMA VISÃO SOCIOLOGICA

Vitor Marchetti

31 de maio de 2022

É um prazer estar aqui trocando ideias com vocês, na realidade, estabelecendo uma conversa mais solta. Preparei uns slides para tratar do tema. É um tema um tanto quanto sisudo, por assim dizer, mas espero que façamos boas reflexões e provocações sobre os sistemas de governo. Pretendemos hoje, encarar a conversa sobre parlamentarismo e presidencialismo, sobre quais são as diferenças, as possíveis consequências de um modelo e de outro e como cada um funciona. Espero contribuir com o programa de vocês e me coloco à disposição para a reflexão e diálogo.

Para começar a entender essa questão do Estado e seu desenho institucional, temos que partir de um pressuposto e acredito que vocês estão neste momento do programa, começando a analisar os elementos essenciais do Estado. Estava dando uma olhada no percurso que vocês estão fazendo e entendi que este é o momento em que vocês vão se dedicar a entender um pouco sobre essas estruturas fundamentais do Estado, estes desenhos institucionais. Todo o módulo sobre a estrutura do Estado parte de um princípio de que as instituições importam. E essa singela frase – as instituições importam – traz algumas décadas de debate na

literatura, na ciência política e na sociologia. Há uma série de debates sobre essa questão, principalmente quando vemos debates de um diálogo entre a literatura institucionalista, que olha com força para estas questões e a importância dos desenhos institucionais, e uma literatura que podemos chamar de culturalista, que vai dizer: tudo bem, tem algumas questões que importam do ponto de vista da regra do jogo, mas no fim, o que define é o modo como a sociedade se organiza a partir dos valores e princípios culturais.

Os institucionalistas vão dizer que não há valores culturais que definem a institucionalidade, o que importa é o desenho das instituições que criam incentivos para determinados comportamentos. O debate do parlamentarismo, segue essa linha institucionalista, que vai dizer que regras diferentes produzem incentivos para comportamentos diferentes. Então, podemos usar como exemplo qualquer esporte – futebol, vôlei, basquete – que é regido por regras e as regras determinam uma série de coisas. As regras determinam, por exemplo, resultados possíveis e prováveis e resultados impossíveis e improváveis. Então, vá até um estádio de futebol e assista uma partida com a expec-



tativa de que ela termine em 90 X 85. Ela não vai terminar em 90 X 85. Ou então, vá a uma partida de basquete, esperando que ela termine em 1 X 1 com um jogo emocionante. Isso não vai acontecer, pois no basquete as regras produzem resultados diferentes e improváveis, criando, portanto, comportamentos diferentes e padronizados. Para jogar basquete, os jogadores se preparam para agir de determinada forma, no futebol, de outra, e no vôlei de outra.

Da mesma forma, podemos pensar nessa lógica de que as instituições importam, pensando especificamente na questão do presidencialismo e do parlamentarismo. Ou seja, a depender de como um país adota um sistema ou outro, vamos ter as possibilidades colocadas em jogo, probabilidades de acontecimentos políticos, de relações políticas acontecerem de formas diferentes entre um sistema e outro e com resultados diferentes, principalmente quando trabalhamos com o binômio de representatividade versus governabilidade. Então, quando trabalhamos com sistemas de governo, estamos olhando bastante para essas duas coisas: como funciona o sistema de representação dos diferentes interesses de uma sociedade e como funciona um governo quando ele precisa tomar decisões, ou seja, quando ele precisa governar. Muitas vezes, esse binômio é colocado de modo antagônico, ou seja, quanto mais representatividade se garante no sistema, mais difícil é a governabilidade, ou quanto maior é a condição de governabilidade, mais se perde em representatividade. Esse

binômio, do ponto de vista do desenho institucional, vai estar a todo momento tensionando os processos, os sistemas eleitorais e o governo.

O cenário brasileiro

O Brasil é tido hoje como um país que tem o maior número de partidos com representação no Congresso Nacional. Não existe, ou são pouquíssimos os países que têm mais partidos com representação no Congresso Nacional comparado ao Brasil. Isso significa que atingimos um altíssimo nível de representatividade? Não necessariamente. Outro dado importante, é que a quantidade de deputados no parlamento é muito mais alta do que a quantidade de deputadas. O Brasil é um dos países com menor representação feminina entre as democracias do mundo. Quando falo do parlamento, estou falando da Câmara dos Deputados. Entre as democracias estáveis, o Brasil tem uma das maiores taxas de renovação partidária. O que eu chamo de renovação partidária? Índices de reeleição ou de novos nomes que assumem as cadeiras. Muitas vezes, são novos nomes, mas não tão novos assim nas relações políticas. Se puxarmos as linhagens familiares, vemos políticos tradicionais, se puxarmos a lógica das carreiras e como se estruturam as atividades políticas no país, tem um alto nível de renovação no parlamento e um parlamento ultrafragmentado. Se eu olhasse só para esses dados, diria que o parlamento brasileiro é um parlamento com o maior índice de renovação, com maior representatividade e, portanto, do



ponto de vista democrático, ele é bastante generoso. Mas isso não é verdade.

É preciso esmiuçar e aprofundar esses dados, e olhar por exemplo, que existem sobre-representações no parlamento. Se pegarmos, por exemplo, do ponto de vista das atividades econômicas, vamos notar a sobre-representação de empresários, pecuaristas, mercado financeiro e diversas outras atividades profissionais. Temos uma maioria de homens brancos que atuam no parlamento brasileiros e produzem uma distorção enorme em relação às características da sociedade. Então, essa grande renovação e essa enorme fragmentação podem até dar uma ideia de que nosso parlamento é muito aberto a uma ampla representatividade. Mas do ponto de vista da qualidade dessa representação, está muito aquém. Então, de fato, ele cria condições de governabilidade muito ruins, porque para governar o país, é preciso lidar com um conjunto dividido e fragmentado de forças políticas, que não estão aí com objetivos republicanos, isso para dizer o mínimo. O que ocorreu com a Dilma, foi exatamente isso.

A Dilma tinha uma plataforma de agendas que queria experimentar, mas estava pouco disposta a fazer negociações com os partidos, aqueles que a gente convencionou a chamar de Centrão, e isso levou ao golpe de 2016. Hoje, falar de crime de responsabilidade da presidenta, é quase vexatório. Nem os jornalistas que apoiaram o golpe de 2016 acreditam que Dilma, de fato, sofreu impeachment por conta dos crimes de responsabilidade. Perto dos crimes de responsabilidade que

vemos o presidente da república cometendo atualmente, pedalada fiscal não é nada. Agora, existem outras características e é aonde eu quero chegar: qual é o impacto do sistema de governo, ou seja, do nosso modelo de presidencialismo, nesse debate que acabou produzindo o golpe de 2016 levando ao impeachment da Dilma, e que nos coloca na rota de crise institucional até esse determinado momento?

Para marcar alguns pontos na nossa conversa, irei falar sobre Parlamentarismo e Presidencialismo, sob a lógica de que as regras importam, procurando entender porque as constituições importam, porque elas moldam e determinam formas de comportamento, além de resultados possíveis e fatores políticos. Farei uma breve retomada histórica, só para entendermos de onde surge o parlamentarismo e o presidencialismo. É muito rápido, não vou me alongar muito nisso.

Parlamentarismo

Sistemas parlamentaristas são típicos dos sistemas de monarquias absolutistas europeias e é importante frisar e falar sobre isso. Esse debate que eu trago hoje com vocês, é uma conversa que é bastante eurocêntrica. Estamos fazendo uma retomada histórica da história europeia, de como se construiu essas democracias, as democracias liberais. O centro do mundo ocidental acabou reverberando para boa parte da América, boa parte do Oriente, mas é uma discussão eurocentrada e eu não tenho condições, nem formação de fazer um debate que rompa com esse eixo eurocêntrico de análise. Agora,



apesar de ter um déficit de conduzir esse debate, é de um *mainstream* de que estamos falando. Esse debate eurocêntrico sobre parlamentarismo, por exemplo, ele organiza o *mainstream* de um sistema político, que é importante conhecermos bem o funcionamento. O regime parlamentarista surge nos processos de revolução liberal das monarquias absolutistas do centro da Europa, fundamentalmente a monarquia inglesa. Os séculos XVII e XVIII vão marcar a perda dessa força que as monarquias tinham, principalmente na Inglaterra. Com a revolução liberal e com todos os processos de questionamentos da autoridade divina dos monarcas, ocorreu o fortalecimento do parlamento e esse fortalecimento aconteceu simultaneamente ao surgimento de uma nova classe social e um novo sistema econômico, o sistema capitalista. Neste momento, estamos assistindo às ruínas do feudalismo e começando o processo de revolução capitalista ainda nas primeiras fases da industrialização, que ocorreu ao longo do século XVIII e XIX. Já começamos a ver modificações importantes do sistema feudal, que vão fazer surgir novas classes sociais, fundamentalmente as classes ligadas ao comércio.

A sociedade aumentou sua capacidade produtiva, fazendo com que aumentasse a dedicação da produção de excedentes. A produção de excedentes exigiu o avanço para outros territórios em busca de novos comércios, novas manufaturas e novos produtos. Esse processo fez com que, na Inglaterra, o poder completamente centralizado nos monarcas fosse questionado. E por que o poder do

monarca foi questionado? Basicamente por uma coisa: se entendia que era preciso um sistema de controle sobre aquele que definia quais eram os impostos da sociedade. Quem é que define o que o Estado vai arrecadar da riqueza da sociedade? Era preciso ter isso sob controle. Então, as revoluções burguesas foram fortalecendo os legislativos para moderar e para se confrontar com os monarcas. Em alguns lugares, como na França, por exemplo, isso resultou no fim da monarquia, com a degola dos monarcas. Na Inglaterra também houve a degola dos monarcas, mas a monarquia sobreviveu.

No sistema inglês houve um processo de negociação, encontrou-se uma forma do sistema sobreviver, sem precisar romper com a monarquia, mas com o monarca que aceitasse o poder do parlamento. Esse sistema começou a ser construído lá desde Henrique VIII, mas de fato ganhou um desenho no fim do século XVII na Inglaterra, em 1689, quando se tem a revolução gloriosa e o principal expoente intelectual dessa revolução é John Locke, historicamente falando. Então, basicamente, o que significa o parlamentarismo? Significa que, no poder executivo, ainda se tem um monarca, ou seja, o monarca não foi destituído. Só que, junto com o monarca, tem alguém indicado pelo legislativo, que possui força de agenda. Tem a força para definir políticas públicas, força para definir a política que vai ser executada e como vai ser distribuído o orçamento. Esse “alguém”, nós chamamos de Primeiro-Ministro, Chanceler ou Premier, que é quem assume precisamente essa figura de poder executivo e essa capacidade de exe-



cutar as políticas públicas. Mas, veja que esse chefe de governo – primeiro-ministro, chanceler ou premier – é eleito pelo parlamento e não pelo voto popular. O voto popular é um jogo do legislativo, e é o parlamento com os seus deputados e deputadas reunidos em sessão, que elegem o chefe de governo. Então, esse primeiro-ministro depende da manutenção dessa maioria do parlamento para que ele se mantenha no governo. O governo é dividido, o monarca continua exercendo algumas funções políticas protocolares e o chefe de governo, que é o chanceler, o primeiro-ministro ou premier, que exerce outras funções. Portanto, o poder executivo não está reunido em uma só pessoa, um único homem, eles têm funções distintas. O chefe de governo depende completamente das posições do parlamento e não tem mandato fixo. Esse primeiro-ministro pode durar 6 meses, como pode durar 10 anos, a depender de como as maiorias parlamentares vão sustentar esse governo ou não.

O voto popular irá definir apenas o parlamento e o único político que vai ter mandato neste sistema, é o parlamentar ou a parlamentar. Então, vamos supor o seguinte: deputados e deputadas têm mandato de 4 anos. De 4 em 4 anos, portanto, se buscará o voto popular e se não mudar nada em relação às maiorias políticas, este parlamento pode optar por manter esse primeiro-ministro, ficando como chefe de governo pelo tempo todo. O que aconteceu com a Angela Merkel¹, recen-

temente na Alemanha? Tinham eleições regulares na Alemanha para o legislativo alemão, os e as parlamentares eram substituídos de 4 em 4 anos, mas o nível de renovação do parlamento era muito baixo – geralmente só 4 - 5% de uma legislatura para outra. Aqui no Brasil, só para se ter uma ideia, a renovação é por volta de 38%. Os parlamentares mudam muito de uma legislatura para outra. Estados Unidos, Alemanha e França têm níveis muito baixos de renovação parlamentar. É a estrutura do sistema eleitoral.

O sistema eleitoral

Nosso sistema eleitoral estimula mais a renovação, este sistema que a gente chama de estrutura proporcional, de lista aberta, que causa tanta confusão, e acredito que vão terminar estudando quando discutirem o poder legislativo. No caso dos Estados Unidos, Inglaterra e Alemanha, o sistema eleitoral é chamado de distrital e é menos sujeito à renovação dos quadros partidários. Então, é muito mais comum que um parlamentar, quando eleito, consiga ficar por 20, 30 anos ocupando a mesma cadeira. É um sistema muito menos aberto à renovação dos nomes do parlamento. Então, eles podem preferir manter por anos a mesma pessoa como primeiro-ministro.

É muito comum olharmos para os sistemas políticos de outros países de democracia estável e encontrar aquilo que chamamos de “profissionalização da política”. Existe um debate interessante sobre isso. Afinal, o que é a profissionalização da política? É o político que vai

¹ Angela Merkel foi chanceler da Alemanha entre 2005 a 2021.



ficar se reelegendo e vai ocupando cargos. Começou como vereador, depois deputado estadual, deputado federal e ficou por décadas ocupando um cargo eletivo. Qual é a vantagem? Só para fazer uma provocação rápida: qual seria a vantagem de ter alguém que fique tanto tempo se reelegendo? A vantagem é a profissionalização desse político ou a chance desse político se profissionalizar. Então, conhecer regimentos, conhecer o mandato, conseguir se enraizar regionalmente, organizar a sua base de apoio, conhecer os mecanismos de prestação de contas, enfim, ele tem mais tempo, mais chances e oportunidades para aperfeiçoar o mandato. Qual é a desvantagem? A criação de feudos, em que o parlamentar, ao invés de melhorar sua própria capacidade de representar a população, simplesmente faz a defesa de seu mandato, para interesse próprio e para seu pequeno grupo, prejudicando a qualidade da democracia.

Acredito que este não seja um debate fácil, vamos imaginar que os partidos proibam que os deputados e deputadas concorram à reeleição, podendo se reeleger apenas uma vez. Eu, particularmente, não gosto desse tipo de regra, porque de fato ela cria renovações maiores, oportunidades de mudanças dos quadros políticos, mas ao mesmo tempo, ao colocar sempre alguém novato no jogo político, ele perde a capacidade de se profissionalizar, de se tornar capaz de ampliar o mandato e lidar com os trâmites burocráticos de dentro do parlamento. Atuar com os regimentos internos dos parlamentos, por exemplo, não é tarefa fácil. Se

olharmos para a Câmara dos Deputados, para alguns indicadores, sou obrigado a dizer que a Câmara dos Deputados é um oásis de representatividade, pois tem um monte de partidos, um monte de gente que, em tese, representaria a população brasileira, mas se olharmos olhar para os dados concretos, a representação é muito baixa. Além disso, tem pouca capacidade de construir agenda e fazer com que a agenda seja executada.

Eu imagino que, quando vocês olharem para o poder legislativo de forma mais aprofundada, vão olhar com mais cuidado para esse assunto. Mas, o que a gente fez no nosso sistema eleitoral, foi proibir as coligações proporcionais, ou seja, os partidos não podem mais disputar as eleições para deputados estaduais ou federais coligados com outros partidos. Ou seja, o partido vai ter que ter uma quantidade mínima de votos para ter direito a eleger alguém. Então, pode ser que tenha alguém que seja muito bem votado/votado porque tenha um bom conhecimento em sua região, mas não tem o direito de assumir um cargo porque está em um partido que não atingiu aquela cláusula de barreira em seu desempenho, pois o partido é pequeno. Então, isso irá trazer uma modificação no sistema partidário brasileiro a partir desse ano, pois a tendência é de redução dos partidos do parlamento e a tendência é, portanto, de fusão.

O que foi colocado no lugar das coligações? As federações partidárias. Algumas federações partidárias foram formadas. Qual a diferença das federações partidárias



rias com a coligação? A coligação é a união de dois ou mais partidos que funcionavam só no momento das eleições. Ou seja, acabaram as eleições, os partidos seguem sua vida, cada um deles independente. Vamos imaginar uma coligação do PT e do PDT para eleger deputados federais no Estado de São Paulo: foram eleitos, mas quando assumem os cargos, vão votar de acordo com a orientação de seus partidos, neste caso, PT e PDT podem estar em lados completamente opostos na hora de votarem uma dada matéria, porque a coligação valeu só para a eleição. A federação partidária muda isso, pois diz que se você firmar uma federação partidária, ela vale por 4 anos, ou seja, ela vale até a próxima eleição. Se, nesse caso, PT e PDT quisessem estar juntos nas eleições, eles teriam que formar uma federação e, quando eleitas suas bancadas, elas seriam eleitas por essa federação. PT e PDT continuariam existindo, mas teriam uma direção própria, teriam um sistema próprio como se tivessem fundado um novo partido, que vai existir por 4 anos. Se durante esse período, romper a federação, o partido sofre uma série de penalidades de acesso a recursos, de acesso a dinheiro e acesso ao fundo eleitoral partidário. Então, firmar uma federação partidária é algo muito sério, pois é preciso agir como se tivesse feito uma fusão, ainda que temporária. Ela vale por 4 anos. Essa é a principal modificação implantada.

Por que o parlamento caminhou nessa direção da reforma? Tirou a coligação e instituiu na federação? Exatamente por aquilo que eu disse no começo da aula,

sobre o Brasil ser um dos países do planeta terra com o maior número de partidos no Parlamento. São pouquíssimas as democracias que têm tantos partidos assim. Então, já está virando consenso de que é preciso reduzir o número de partidos no parlamento, pois isso não tem melhorado a qualidade da democracia no Brasil, ao contrário, tem produzido um nível de instabilidade muito grande. Uma das maneiras de reduzir o número de partidos foi tirar a regra da coligação, pois às vezes você tem um partido pequeno coligado com um partido maior e o partido pequeno sobrevivia pegando carona no partido maior. A ideia é que, ao tirar a coligação, isso não aconteça. Se for para acontecer, que aconteça com federação, que é um compromisso mais estável. Então, os partidos pequenos vão ter dificuldade para sobreviver. Os partidos com posições ideológicas muito claras, muito definidas, mas que são pequenos e têm a perspectiva de crescer, podem ter dificuldade para sobreviver. Isso vai fazer desaparecer um monte de partido pequeno, fisiologista. Aqueles que compõem o Centrão, por exemplo, são partidos pequenos, são partidos de aluguel, que só têm interesse de acesso ao fundo eleitoral e ao fundo partidário.

Costumo dizer que, quando falamos em reforma política e regras do jogo institucional, estamos lidando sempre com a ideia do cobertor curto. Ou seja, quando você cobre um lado, descobre o outro. A reforma política sempre gera essa lógica do cobertor curto, você tenta resolver uns problemas, mas gera outros proble-



mas. Essa é a equação, inclusive, daquilo que a gente estava conversando agora há pouco sobre a questão da profissionalização, não é? Nada é tão fácil. Para reforçar a questão do parlamentarismo: o voto popular elege o legislativo e o legislativo escolhe o chefe de governo, que pode ser chamado de Chanceler, Primeiro Ministro ou Premier. O poder executivo está na mão do monarca e esse sistema é chamado de Monarquia Parlamentarista, com origem na Inglaterra do século XVII. Mas e o regime presidencialista, como surgiu?

Presidencialismo

O Regime Presidencialista surgiu nos Estados Unidos, no processo de independência da Inglaterra no século XVIII. Os EUA se tornaram independentes de um país monárquico. Então, quando os EUA fizeram a sua independência, romperam também com o sistema monarquista, mas quando foram construir o desenho institucional do país, que havia acabado de se tornar independente, viram que não fazia sentido manter aquela figura do chefe de Estado como monarca, pois não tinha mais um monarca. O sistema presidencialista reúne as funções de chefe de Estado e chefe de governo no poder executivo, ou seja, as duas funções passam a integrar uma única figura, que é chamado de Presidente/Presidenta da República. Ou seja, é diferente do sistema parlamentarista no qual se tem funções divididas do chefe de Estado e do chefe de governo. O Presidente da República reúne as duas funções e a principal diferença é que o voto popular elege diretamente

o poder executivo, que não é eleito pelo parlamento. Então, o voto popular elege o parlamento, mas também o poder executivo, isso é, o Presidente/Presidenta da República.

No sistema parlamentarista, o chefe do governo depende do legislativo, que vai manter o seu poder. No sistema presidencialista, o eleito para o poder executivo depende da vontade popular. Ele está o tempo inteiro sob o escrutínio da vontade popular. De 4 em 4 anos, de 5 em 5 anos, o voto popular vai substituir aquela presidência, colocando outro grupo no poder. Então, o sistema presidencialista amplia o poder do voto para a ocupação dos principais postos de governo do sistema. Já o sistema parlamentarista, concentra o poder político no parlamento. Ou seja, a estrutura mais importante e essencial do sistema é o parlamento. No Presidencialismo, isso fica dividido entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

A discussão sobre o parlamentarismo e o presidencialismo só faz sentido em democracias liberais, que são as que existem nas democracias ocidentais e tem o funcionamento baseado na lógica das eleições. Ou seja, as eleições são importantes para organizar o sistema, os partidos existem e são incentivados a existirem. A situação das democracias no mundo hoje está sempre sob a ótica da democracia liberal, ou seja, sistemas de separação de poderes em que há eleição para os principais cargos com partidos políticos funcionando. Este é o requisito mínimo de um regime democrático. Claro, há muitas coisas importantes



para analisarmos, mas ficam fora desses principais critérios, pois estou dando um conceito minimalista de democracia liberal, em que se coloca esse debate do presidencialismo e parlamentarismo.

Sobre a questão das teocracias, regimes em que a principal liderança política assume protagonismo e papel religioso, os arranjos são completamente diferentes. O Irã, por exemplo, tem um Conselho de Sábios, que é um Conselho de líderes religiosos que assumem um papel de protagonismo que está acima, além de um presidente da república. É quase como uma corte constitucional, mas é mais do que isso. Em alguns países árabes, a presença religiosa ainda é muito forte na figura do governante e esse assunto tem ganhado força no debate das democracias liberais, pois cada vez mais as lideranças políticas têm assumido o poder com discursos religiosos muito fortes, tensionando com a ideia de que nas democracias liberais o Estado é laico. O governante como pessoa física pode professar uma fé, uma crença, uma religião, mas o Estado não pode ter uma religião que considere como oficial, pois isso abre margem para perseguições religiosas das minorias, como tem acontecido, por exemplo, na Índia. A Índia era tida, até há pouco tempo, como uma democracia liberal estável, mas o impacto das questões religiosas do atual presidente Narendra Modi, tem feito com que a Índia não seja mais classificada como uma democracia liberal. Isso fez com que mais da metade da população do mundo hoje viva em regimes que não são considerados mais regimes de democra-

cia liberal. Atualmente, mais da metade da população do mundo vive em regimes autocráticos, sejam eles teocráticos, sejam eles mobilizados por outras questões, mas que não sejam classificados como democrático. E aí, o debate sobre presidencialismo e parlamentarismo não faz sentido, porque eles organizam o sistema de democracia liberal. Nos regimes teocráticos, encontram-se outras formas de organização política.

Uma das preocupações que foram levantadas na indicação do André Mendonça para o STF, é que ele não seria um magistrado que teria condições de se manifestar diante dos casos concretos, sem trazer interpretações religiosas para julgar os casos. Desde o início era falado que o presidente da república indicaria alguém “terrivelmente evangélico”². Não tem problema nenhum ele ser evangélico, ser católico, ser da umbanda, ser de qualquer lugar e professar qualquer religião. O grande problema é submeter o julgamento do texto constitucional às suas questões religiosas. Ele não está sujeito à regra da quebra de decoro parlamentar porque agora é ministro do Supremo Tribunal Federal. Como ministro do STF, ele está amparado pela vitaliciedade, só quando ele completar 75 anos, o que vai demorar alguns anos. Mas essa é uma preocupação importante, pois ape-

² Em 10 de julho de 2019, o então presidente da república, Jair Messias Bolsonaro, afirmou, durante um culto promovido pela bancada evangélica na Câmara Federal, que desejava nomear um ministro terrivelmente evangélico para uma das vagas remanescentes no Supremo Tribunal Federal. Disponível em <https://www.dw.com/pt-br/bolsonaro-diz-que-vai-indicar-ministro-terrivelmente-evangelico-para-o-stf/a-49543634>



sar de não sermos uma teocracia, existe a demanda de se pensar sobre a necessidade de manutenção de um Estado laico. É sobre isso que nós estamos falando. Mesmo estando num Estado laico, vamos combinar que as referências religiosas são importantes para a maior parte dos políticos e oficialmente, todas as sessões da Câmara dos Deputados começam sob as bênçãos de Deus.

Quer dizer, num Estado laico, não necessariamente precisaria colocar essas questões em primeiro lugar. As casas legislativas municipais, todas que eu conheci na minha vida, têm um crucifixo ou uma bíblia. Obviamente, Estado laico não significa Estado antirreligioso ou Estado que vai perseguir qualquer tipo de religião, não é disso que se trata. Mas no Estado laico, é preciso estabelecer limites importantes para o poder público e a fé, que é coletiva porque as pessoas professam uma fé individualmente, mas apesar de ter um sentido coletivo, não deve nortear as ações de política pública.

Morei em Brasília por um tempo e lembro o que me chamou muito a atenção quando entrei pela primeira vez no Eixo Monumental que dá acesso aos ministérios, ao Parlamento e ao STF. O primeiro prédio do eixo monumental foi pensado racionalmente como primeiro prédio que te recebe, uma igreja. É uma igreja que te recebe. Belíssima, com uma arquitetura fantástica, mas diz muito como o país se construiu socialmente e politicamente. O problema não é só o crucifixo na parede, a questão é o quanto acaba influenciando uma série de políticas de saúde pública,

como a questão do aborto e da AIDS, por exemplo. É um debate que deveria ser feito do ponto de vista dos dados de saúde pública, de critérios que fossem mais objetivos, mas acabamos contaminando o debate com questões religiosas e a discussão termina ficando pouco técnica e pouco científica.

A religiosidade está presente na sociedade, mas a forma que lidamos com esses elementos é que carregam resultados para a sociedade. Agora, o quanto o Estado se orienta em relação a essa religiosidade que é o grande problema. Trouxemos somente 2 temas como exemplo, no caso o aborto e AIDS, mas poderíamos trazer outros temas que são importantes para se pensar em políticas públicas com critérios mais objetivos, mas o debate fica ofuscado porque acaba sendo contaminado por elementos religiosos, interrompendo a possibilidade de dar maior objetividade. Podemos lembrar o que foi a discussão da tal ideologia de gênero: os grupos religiosos se organizaram de município em município desse país, tentando bloquear debates tão importantes e fundamentais para a educação infantil e para a educação de adolescentes. Utilizaram não só argumentos religiosos, como também organizaram movimentos espalhados por todo o país. Poucos partidos políticos no país conseguem fazer isso e as igrejas evangélicas se mobilizaram intensamente e conseguiram suprimir, em vários municípios, o que eles chamaram de ideologia de gênero.

Resgatando um pouco nossa conversa sobre presidencialismo e parlamenta-



rismo, temos outra possibilidade de sistema de governo, que nós chamamos de República Parlamentarista.

República parlamentarista

O que é a República Parlamentarista? Tem a mesma “cara” do parlamentarismo e da monarquia parlamentarista, mas com uma diferença: o chefe de Estado não é o monarca, o rei ou a rainha. O chefe de Estado é alguém eleito pelo parlamento. Então, qual é a diferença entre chefe de Estado e chefe de governo? A diferença é que o Chefe de governo é eleito pelo parlamento, mas sem mandato fixo, ou seja, ele pode ser retirado do governo assim que o parlamento entender que ele já não conta mais com o apoio do parlamento. Já o chefe de Estado, é eleito pelo parlamento, mas para um mandato fixo. Ou seja, ele é eleito pelo Parlamento para ficar 5 ou 4 anos naquela função e o parlamento não pode retirá-lo, ainda que ele perca o apoio majoritário, apenas se abrir um processo de *impeachment*, como acontece num sistema presidencialista. A grande diferença entre a república parlamentarista com a monarquia parlamentarista, é que na primeira o chefe de Estado é eleito pelo Parlamento e na monarquia parlamentarista, o chefe de Estado é ocupado por um monarca, rei/rainha. Essa é a diferença básica entre os 2 sistemas.

Quando falo de parlamentarismo, estou falando de um governo que tem legitimação indireta. O executivo no parlamentarismo não é eleito pela vontade direta da população, mas é eleito pelo

parlamento, e este é eleito pela vontade do povo. Então, a legitimidade do governo é indireta. O governo surge não da votação popular, mas da votação de uma assembleia, formada por um partido singular ou por uma coligação de partidos. Mais uma característica do parlamentarismo: o governo sobrevive enquanto conta com a confiança da maioria da assembleia, perante a qual é responsável. Faltando confiança, o governo cai. Se faltar confiança, o primeiro-ministro é retirado, e como disse, pode ser 6 meses, qualquer tempo. A assembleia pode ser dissolvida antes do término da legislatura, convocando-se novas eleições. Então, no sistema parlamentarista, o monarca pode dissolver o parlamento e chamar novas eleições e esta é uma função que o chefe de Estado tem. Mas isso não faz ele ser um rei absolutista? Não, porque ele não vai fazer isso sempre. Ele só fará isso quando houver graves crises políticas, quando o melhor a ser feito é chamar novas eleições. Como exemplo, para entender melhor, existe uma monarquia que é pouco conhecida e pouco debatida em um país que viveu uma grave crise de corrupção, desvios de recursos públicos, e de campanhas eleitorais financiadas com dinheiro de empreiteiras, vivendo uma crise política enorme no início dos anos 2000, esse país é o Canadá. O Canadá é uma monarquia parlamentarista e a rainha do Canadá dissolveu a assembleia canadense para resolver a crise, chamando novas eleições. A rainha do Canadá, conhecemos bem, é a rainha Elizabeth da Inglaterra.



O Canadá faz parte da *Commonwealth*, então, está dentro do sistema de monarquia parlamentarista inglesa, sendo a rainha Elizabeth, a chefe de Estado do Canadá, Austrália, Inglaterra, e Reino Unido como um todo. Eles fazem parte da *Commonwealth* e, de fato, não são independentes. São independentes politicamente e existe uma relativa independência econômica e é claro que a rainha Elizabeth não vai dissolver o parlamento do Canadá de acordo com a vontade dela. As condições políticas do Canadá precisam indicar, para que isso aconteça. Ela não vai fazer isso apenas por interesses ingleses, pois pode produzir uma instabilidade muito maior e pode gerar, obviamente, conflitos de resistência, fazendo com que um país como o Canadá saia deste sistema, o que hoje não seria muito vantajoso, permanecer sob a coroa britânica. É mais um relicário que atrai turistas, do que um fato que produz impacto político e econômico. Até produz impacto econômico, pois o turismo é uma fonte de renda bem importante e a monarquia ainda atrai bastante visitantes no mundo inteiro, mas não é ela que define os rumos do país. Então, mais uma característica do parlamentarismo, é que além da chefia de Governo, existe a chefia de Estado. O poder executivo está dividido e o Chefe de Estado – o Presidente ou o Monarca – exerce funções simbólicas e cerimoniais.

Sobre as características do presidencialismo: há um presidente, que é chefe de governo e chefe de Estado ao mesmo tempo. O presidente é escolhido diretamente pelo voto popular e o mandato do

presidente, bem como dos parlamentares, é prefixado, não podendo o presidente ser demitido, exceto na hipótese de impeachment. O presidente não pode dissolver o parlamento, e a equipe de governo é sempre designada pelo presidente, que é responsável perante ele. Houve um debate sobre a interpretação de um artigo da Constituição, dando aos militares a prerrogativa de poder moderador, mas há uma controvérsia enorme sobre esta interpretação, de que não é possível, sob qualquer hipótese, ter a dissolução do parlamento, ainda mais pelos militares. Aí é um golpe. Um golpe militar como foi em 1964, mas dentro dos marcos constitucionais, antes dos militares, há a força do Supremo Tribunal Federal, que numa grave crise, pode interferir.

Vamos supor que o Presidente da República morreu, o Vice-presidente morreu, o presidente do Senado morreu e o presidente da Câmara morreu. Caberá ao STF conduzir novas eleições. Essa possibilidade de fechar o parlamento não está colocada como uma possibilidade, exceto rompendo com o pacto constitucional. Não há previsão no presidencialismo. No parlamentarismo há sim, mas no sistema presidencialista, só em caso de ruptura constitucional. Quais são os principais riscos do presidencialismo? Primeiro, aquilo que se chama de jogo de soma zero. O presidente, vencendo o mandato, o perdedor perde tudo, ele não ganha nada. Vamos imaginar o seguinte: no parlamentarismo disputaram as eleições, o parlamento se fragmentou e agora tem 5 ou



6 partidos e são feitas composições para eleger o 1º/1ª ministro/ministra. Essas composições podem mudar ao longo do tempo. Então, o partido que foi derrotado agora, pode, daqui a um ano ou 6 meses, formar outra condição. No sistema presidencialista, se o partido perde a eleição, ele só vai disputar a próxima eleição daqui a 4 anos, e nos próximos 4 anos, ele não acessa nenhuma estrutura de poder. Ele não vai receber ministério, não vai receber benefício, porque ele é a principal oposição. Então, dá um jogo de soma zero: quem ganha, leva tudo, quem perde, perde tudo.

Para alguns pesquisadores, este fato alimenta o radicalismo golpista. Se um partido perde muitas vezes a eleição, pode ser que ele desista de competir dentro das regras do jogo e queira romper com as estruturas existentes. Nós temos exemplos disso de maneira clara na história recente do país. Vejam o caso do PSDB. O Aécio, quando perde as eleições de 2014, o partido não aceita os resultados e passa a questionar o processo eleitoral. Qual era a expectativa do PSDB? O PSDB já vinha colhendo algumas derrotas: Lula 1, Lula 2, Dilma 1 e Dilma 2. A expectativa era derrubar a presidenta legitimamente eleita e assumir a presidência. Foi a aposta das mais erradas da história do país, pois estamos vendo para onde foi o PSDB, em que no país nunca esteve tão longe de chegar à presidência da República, como agora. Em 2018, amargou 5% dos votos, com um desempenho bastante sofrível. Segundo risco: dificuldade de se adaptar a situações

cambiantes (não há dissolução do Parlamento, nem mesmo voto de confiança), ou seja, o sistema presidencialista tem muito mais dificuldade de se adaptar às situações que mudam rapidamente.

Por exemplo, vamos pegar a Itália que, durante a pandemia, mudou o Primeiro Ministro umas 3 vezes. O Coronavírus na Itália foi pesadíssimo e foi um dos países europeus que mais sofreu com a pandemia, produzindo uma crise governamental enorme, o que fez com que a Itália trocasse o seu primeiro-ministro 3 vezes em 2 anos. Mas vejam, hoje tem um primeiro-ministro que conseguiu estabilizar a situação política e econômica do país. Não foi preciso uma crise institucional intensa para que se tornasse o governante. No caso brasileiro, tínhamos um governo inepto na condução da pandemia, só que esse governo só poderia sair de lá por um processo de *impeachment*. O processo de *impeachment* é lento, demorado, complexo e não é como substituir o primeiro-ministro, que depende só do parlamento. O processo de *impeachment* é muito custoso politicamente.

Terceiro risco do presidencialismo: o modelo contraditório. Ao mesmo tempo em que deposita suas expectativas no executivo, limita seu poder. Ele cria uma expectativa de que o presidente/presidenta seja o responsável por toda a política pública. Uma expectativa, do ponto de vista do eleitor, de que os problemas vão ser resolvidos pelo poder executivo. Só que, quando se elege o poder executivo, ele tem que negociar com o parlamento,



com o legislativo e com o judiciário. Ele não pode tudo, então cria-se sensações contraditórias no eleitor. Esse modelo contraditório pode fazer com que o presidente da República seja estimulado a romper com o parlamento e concentrar os poderes nas suas mãos, governando como apoio das ruas, podendo romper inclusive com o sistema democrático e caminhando para um autoritarismo populista. Na relação com o legislativo, volta para a questão da governabilidade. O presidente da República pode dizer o seguinte: “Eu fui eleito para governar, fui eleito pela vontade do eleitor e preciso colocar esse programa em prática, mas o parlamento não me deixa. Então, vamos fechar o parlamento, cercar com tanques para governar de acordo com a vontade das ruas”. E aí, surge um autocrata populista.

No presidencialismo, a relação com o legislativo tende à paralisia. Vou falar uma frase aqui e se entenderem a frase, vocês entenderam a diferença básica entre presidencialismo e parlamentarismo. “No parlamentarismo, eu tenho primeiro uma maioria política e depois eu tenho o governo. No presidencialismo, primeiro eu tenho o governo e depois, vou construir a maioria política”. Se vocês entenderam essa lógica, vocês entenderam basicamente a diferença entre os dois sistemas. No parlamentarismo, primeiro é necessário fazer a maioria política, pois sem maioria política, não é possível governar. Então, a relação do governo com o parlamento torna-se fluida, pois se o governo perder a maioria do parlamento, ele cai e surge uma outra maioria. No presidencia-

lismo, um presidente da República pode ser eleito sem ter a maioria no parlamento. Já está lá no governo, só que não conta com uma maioria política e isso acontece com muita frequência, porque o eleitor votou em um partido para presidente e em um outro partido para deputado. E aí, o presidente está eleito, mas não tem maioria e pode entrar em rota de colisão com o legislativo. É por isso que se coloca aqui que a relação com o legislativo tende à paralisia.

Por fim, a última crítica que se faz ao presidencialismo, é que o sistema está aberto à *outsiders*, ou seja, o sistema presidencialista está aberto a aventureiros. Relembrando a conversa que tivemos sobre a profissionalização da política, isso vai aparecer também como um risco do presidencialismo. Vamos imaginar, por exemplo, um país qualquer que está passando por uma crise econômica pois lidou mal com a pandemia, com falta de emprego e inflação. De repente, a elite política do país acredita que quem vai resolver o problema é um apresentador de TV, que nunca teve qualquer função política, que nunca teve qualquer participação ou experiência na política. Esse é o típico problema de um sistema presidencialista. Um apresentador de TV, com grande repercussão pública, pode se candidatar à Presidência da República e dado o seu alto grau de conhecimento pela população, pode conseguir de alguma forma convencer o eleitor de que ele é a melhor solução para os problemas do país. Podendo inclusive, vencer as eleições, sem nunca ter pisado no poder público, nunca ter entrado no executivo ou no legislativo



e sem ter a menor noção de administração pública. O Collor era um pouco disso. Aventureiro, jovem, que supostamente resolveria a corrupção do país, andando de jet-ski, pilotando caça da Força Aérea. O Collor tinha esse perfil de jovem arrojado contra o sistema que estamos chamando de *outsider*. Então, estes são os riscos do sistema presidencialista.

Percebam o seguinte: o parlamentarismo é um típico regime de países europeus e o presidencialismo dos países da América ou de países com influência muito forte dos Estados Unidos, inclusive o Oriente que sofreu uma influência muito grande dos Estados Unidos por conta das invasões norte-americanas. O modo como esses países fizeram a sua transição democrática e construíram suas democracias, são processos muito importantes para serem analisados. Aqui na América Latina, por exemplo, os países foram marcados por processos de regimes que saíram de ditaduras militares e se tornaram presidencialistas. Na África, isso acontece bastante e no Oriente Médio também. Nós estudamos a relação dessas duas coisas: países que passaram por ditaduras e viraram presidencialistas. O parlamentarismo, sem dúvida nenhuma, sofre uma forte influência do papel que as monarquias desempenharam na Europa. Então, a Europa por ser marcada muito fortemente pelos regimes monárquicos, acaba fortalecendo o sistema parlamentarista por lá.

Explicação do convidado sobre o mapa apresentado durante a exposição.

Para concluir e finalizar, gostaria de mostrar aqui o mapa sobre a situação das democracias liberais no mundo. O que está mais roxo, são as democracias liberais mais estáveis, o que está em vinho, são os regimes autocráticos e aqui embaixo tem uma linha de escala para dar 'nota' à situação. O Brasil está aqui, na faixa intermediária, quase indo para um sistema autocrático. Por isso também digo que a referência é eurocêntrica, pois a gente está falando basicamente da Europa e Estados Unidos. O último mapa, mostra como andam os sistemas de governo pelo mundo. A parte em azul é o presidencialismo. Percebam a influência dos Estados Unidos sobre a América.

Na América Central e na América do Sul, houve uma influência muito importante e os países adotaram este sistema por conta dessa influência. Indo para a Europa, vemos o vermelho com a monarquia parlamentarista, com o Canadá, Austrália, Espanha e Japão. E as repúblicas parlamentaristas em laranja. Falei da Índia como presidencialismo, mas é uma república parlamentarista. Não falei sobre o semiparlamentarismo, que é uma variação do parlamentarismo. Por fim, aqui tem o verde, que é uma variação do presidencialismo. O mapa mostra um monte de variações que não falei para vocês. Tem um verdinho aqui que é uma "variaçãozinha" do presidencialismo. São pequenas variações, que a gente deixa para uma outra oportunidade.



Alguns exemplos de países e seus governantes:

República Presidencialista

- Brasil: *presidente Jair Bolsonaro*³;
- Estados Unidos: *Joe Biden*;
- Coreia do Sul: *Moon Jae-in*;

Monarquia Parlamentarista

- Reino Unido: *Rainha Elizabeth*;
- Espanha: *Felipe VI – Pedro Sanchez*;
- Japão: *Naruhito – Yoshihide Suga*;

República Parlamentarista

- Itália: *Sergio Mattarella/Mario Draghi*;
- Alemanha: *mudou a pouco tempo, era Angela Merkel, agora é Olaf Scholz e o presidente continua sendo Steinmeier*;
- Índia: *Narendra Modi – NathKovind*;

Semipresidencialismo

- França: *Emmanuel Macron e Jean Castells*.

³ A época dessa aula Jair Bolsora era o então presidente da república, vindo a ser substituído por Luiz Inácio Lula Silva, eleito pelo voto popular nas eleições de 2022.





INTERLÚDIO II



Atividades prático-pedagógicas na cidade de São Paulo. Na ocasião, as alunas acompanhadas da oficial de programa Mariah Rafaela Silva, se reuniram com as assessorias da deputada Erica Malunguinho, da então vereadora Erika Hilton e encontraram com parlamentares da mandata coletiva. Na sede da FES tiveram um oficina sobre Violência Política.







DIVERSIDADE E INTEGRAÇÃO REGIONAL E INTERNACIONAL

Ingrid Vianna

29 de junho de 2022

“Se você defender as pessoas, se você defender o direito das pessoas, você vai chegar na ONU, você vai chegar na OEA, você vai acessar, e não o contrário.”

O processo para incidência a partir da ação de mulheres

Boa noite, agradeço pelo convite. Fiz um pequeno roteiro aqui, apenas para eu não me perder e não ficar falando repetidamente. Mas a ideia é a gente fazer mais uma conversa do que algo muito professoral, porque eu não gosto, não é o meu estilo. Queria começar também me apresentando, pelo menos para que tenhamos um panorama do grupo. Eu liguei para Mariah para saber um pouco como vocês trabalham, porque vocês já estão juntas há um tempo e existe uma expectativa de incidência internacional, então vou pedir para vocês colocarem pelo menos aqui no chat a cidade e o estado de vocês.

Hoje eu moro no interior do Mato Grosso do Sul, em Paranaíba, desde 2019, onde sou professora de uma universidade. Minha irmã mora no Rio e meu namorado mora em São Paulo, então eu vivo indo para esses dois lugares. Vivo circulando por aí, então geralmente eu confundo um pouco as pessoas. Quando perguntam: de onde você é? Eu sempre digo: “calma, que é um pouco complexo”. Então eu sempre

falo que eu sou de Belém do Pará, morei em São Paulo, hoje no Mato Grosso do Sul, mas vivo circulando.

A questão da segurança é muito importante para mim e para vocês também, porque a gente trabalha com assuntos delicados e eu queria começar dizendo que essa é a primeira conversa de muitas coisas que vamos colocar aqui. Eu costumo dizer que não significa, principalmente quando a gente fala de incidência internacional, que vamos entrar numa incidência internacional semana que vem ou até em 2022. Vamos acumulando, e pode ser que esse conteúdo incida no nosso bairro, na nossa cidade ou até na ONU e na OEA. Eu me preocupo muito e eu nem sei como vocês chegaram no meu nome, mas eu costumo dizer que eu percebo uma dificuldade da gente em se enxergar quando falamos em incidência internacional. Não nos enxergamos nesse lugar, nessa linguagem e nesse processo. Nós vemos um lugar de diplomatas, um lugar pomposo, um lugar que só vamos acessar quando os nossos direitos forem violados. Então eu tenho uma preocupação da gente se ver nesse espaço de incidência internacional,



quando os nossos direitos forem violados. Eu organizei um roteiro para a gente tentar se aproximar dessa incidência política, no sentido de desburocratização, de não sentir que esse lugar é só dos diplomatas. Acho que essa é a primeira coisa.

Quando falamos da palavra internacional, já achamos que temos que falar em inglês. Isso nos limita e nos afasta. Na verdade, na OEA, português é uma língua oficial e na ONU, mesmo não sendo oficial, quando o Brasil está, eles levam tradutores e podemos ir atrás de dinheiro, levar uma pessoa para traduzir para nós. Isso hoje em dia não é um problema, isso não nos limita. Existe uma série de questões que acabam nos afastando dessa linguagem. Essa é a primeira coisa que eu queria dizer para vocês. Eu trabalho com esse tema, me organizo, falo bastante a partir de uma atuação que eu comecei em Belém do Pará, na Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, como estagiária. Depois eu fui para São Paulo, onde fiz mestrado e doutorado em Direitos Humanos, e trabalhei na área. Foi aí que me aproximei de uma rede chamada “Comitê da América Latina e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher” (CLADEM). Essa rede trabalha muito com monitoramento de direitos humanos, com essa incidência. Ela me ajudou nesse acúmulo de incidência, de uma incidência organizada, de perceber isso. Eu não me considero uma pessoa fluente em inglês, sei um pouco de alguma coisa. Por isso estou falando desse lugar, de alguém que se reconhece como uma pessoa que vem de Belém do Pará para São Paulo, que já levou muito dedo na

cara e vem tendo essa reflexão a partir de uma incidência prática.

Em Belém do Pará, me aproximei desse tema, desse assunto, desse lugar dos Direitos Humanos internacionais a partir da violência institucional, que é a violência policial, a tortura, execução sumária, e que foi o que me levou a estudar e trabalhar a execução sumária, arbitrária e extrajudicial. Eu tenho um site chamado *Execução sumária¹ info*, em que eu conheci a Camila numa atividade sobre a Marielle Franco. No CLADEM, eu comecei a me aproximar dos comitês da ONU, principalmente o comitê que fala da mulher, porque essa organização internacional trabalha principalmente com casos na comissão interamericana, onde o principal caso é o da Maria da Penha. Isso me aproximou com essa linguagem. Essa é uma outra forma que eu queria trazer para vocês, de entender tudo isso como uma linguagem que traz força para o nosso trabalho. Não vai salvar, não vai ser um remédio, vai ser uma linguagem que vai trazer força para o que a gente já faz. Eu enxergo como uma força, como um bracinho que vai trazer para algo que eu já faço.

Há duas semanas, eu fiz uma palestra para a PUC de São Paulo, para uma atividade do mestrado, explicando uma incidência para o pessoal do mestrado e a professora pediu para eu dar uma dica de como os alunos poderiam ir para a ONU. Eu falei: “a gente não acessa porque a gente quer viajar. A dica é: defender as pessoas”. Se você defender as pessoas, se

¹ Disponível em <https://execucaosumaria.info>



você defender o direito das pessoas, você vai chegar na ONU, você vai chegar na OEA, você vai acessar, e não o contrário. Primeiro fazemos um trabalho de defesa de pessoas e de direitos, isso é uma ferramenta para que possamos chegar uma hora, isso nos dá apoio e nos fortalece. Então, provavelmente vocês estão aqui porque já existe esse trabalho de pensar e defender as pessoas e seus direitos, buscando ferramentas de fortalecimento.

Participação e incidência política para diversidade

Eu fui chamada para conversarmos aqui na aula sobre diversidade de gênero, sexualidade e raça na participação política, isso é, integração regional de políticas negras e indígenas. Eu tenho uma metodologia de trabalho que é pensar um pouco sobre o que é essa proposta: diversidade de gênero, sexualidade e raça na participação política. Diversidade e participação política é o que nós não temos e estamos vivendo um grande conflito de ideias hoje. Nós temos uma participação política, um direito universalizante que nos momentos em que a gente tentou abrir isso, criar brechas, houve violência e reação. Então, diversidade e participação política parecem uma afronta para quem está no poder. Por isso que estamos aqui. É algo delicado.

Nós estamos dentro do módulo três: empoderamento e participação política para mulheres negras, indígenas e LBTQIA+. Eu marquei a palavra empoderamento porque empoderamento veio da ideia de autonomia de poder, autonomia

de falar, decidir, pensar e de ter a sua própria vontade de conhecer e participar. O fato de conhecer é uma etapa do empoderamento, é algo que me dá mais segurança, mas não significa que isso é o bastante para eu ter uma rede forte e para me sentir segura em relação a uma determinada ação política. Essas pessoas, mulheres negras, indígenas e LBTQIA+, são as que correm mais riscos. Quando aconteceu aquele episódio que nos marcou muito, da execução da Marielle, muito se falou do incentivo de mulheres negras de periferias na política e nos partidos e sobre a possibilidade de outras Marielles na política. Até agora, não se tem uma resposta sobre o crime, uma resposta sobre aquele buraco de impunidade, sobre aquela execução. Então, a gente começou a reivindicar o poder, empoderamento e participação política com vácuo de segurança, um vácuo de proteção.

Tivemos uma semana em que se falou muito de misoginia, de sexismo, de revogação da liberação do aborto nos Estados Unidos, do caso da menina de 11 anos, e que retomou o caso da outra menina de 10 anos no Espírito Santo que ocorreu em 2020². Hoje eu ia escolher uma imagem para colocar aqui, a capa do jornal da Folha, era uma manifestação sobre

² Em 2020, uma menina de 10 anos foi estuprada e engravidou de seu agressor no Espírito Santo. A família buscou os meios legais para que a menina tivesse a garantia legal para o aborto nesse tipo de caso, mas precisou lidar com uma série de manifestações e ataques religiosos na porta do hospital onde o procedimento seria realizado. Descobriu-se mais tarde que os radicais eram apoiadores de Jair Bolsonaro e receberam incentivos de sua base. Mais informações <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-08-16/menina-de-10-anos-violentada-fara-aborto-legal-sob-alarde-de-conservadores-a-porta-do-hospital.html>



as funcionárias do banco Caixa Econômica, falando de uma situação de assédio³. O que eu não sabia, é que essa pessoa estava cotada para ser o vice-presidente do Bolsonaro. Quando eu soube, quase caí para trás. Essa questão da misoginia está muito aberta. O debate político está colocado e está ativado. Em relação à questão do aborto, não diz respeito só às pessoas que têm útero e não é só sobre reprodução, é também sobre sexualidade, pois a fundamentação dessa questão principal que apareceu durante essa semana, é o fundamentalismo religioso e a questão da família. Essa questão de útero e aborto, é só um símbolo desse fundamentalismo que anda junto com a questão armamentista, com a questão agrária e com essa questão indígena que foi colocada pela nossa vida no início. Então está tudo junto e misturado.

Essa semana que estamos passando, tem tudo a ver com a nossa conversa hoje, principalmente porque nos afeta. Mas por que isso nos afeta? Porque mesmo que a gente não vá a ONU e que a gente não vá na OEA, essa turma está indo lá. Essa turma que não nos quer bem, que quer nossa morte, que faz de tudo para nos destruir, está ocupando esses lugares e se articulando, monitorando inclusive o que é decidido nesses lugares para fundamentar aqui dentro do Brasil e para ser uma lide-

rança na América Latina. Eu tive a oportunidade de fazer uma fala breve há um mês em Brasília. Eu falei exatamente isso para alguns países: “você estão preocupados que o Brasil está retrocedendo, só que não é só isso. O Brasil é a liderança do retrocesso para outros países”. Para os países vizinhos e para outros países no mundo, então temos uma responsabilidade muito grande. Não estamos fazendo uma política que é só para o nosso bairro ou para o nosso país, estamos incidindo numa política que é regional e internacional, em que essas pessoas estão ocupando e liderando espaços importantes.

Por que os Direitos Humanos importam?

Por que falar em Direitos Humanos? Eu preciso começar falando disso não só porque essa é minha área, mas porque essas pessoas nesse diálogo político estão fundamentando a política na Bíblia. Estão fundamentando em Deus, estão fundamentando na compaixão, estão fundamentando na fraternidade, entre outras coisas. Os Direitos Humanos são o nosso fundamento constitucional, a dignidade humana que faz com que tenhamos um argumento jurídico para fundamentar a obrigação do Estado com a gente. Alguns grupos podem se apresentar como defensores das mulheres, defensores das mulheres negras, defensores da população LGBTQIA+, só que sobre o fundamento da religião e sobre o fundamento do amor, mas esse não é o fundamento dos Direitos Humanos. O fundamento dos Direitos Humanos é a dignidade da pessoa

³ Pedro Sampaio, ex-presidente da Caixa Econômica Federal, no mandato do então presidente Jair Bolsonaro, foi acusado de assédio sexual e moral durante viagens e eventos do Banco. Mais recentemente, Pedro Sampaio se tornou réu pelas acusações. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/03/relembre-os-casos-de-assedio-que-levaram-ex-presidente-da-caixa-a-virar-reu.shtml>



humana. Quero trazer esse episódio da menina, pois não se vê a dignidade sexual, ele não tem uma perspectiva de Direitos Humanos, porque quando temos essa perspectiva de dignidade, enxergamos o ser. Eu estava falando para um grupo de juízes e juízas e perguntaram: “qual é o segredo, professora?” e eu falei: “não tem muito segredo se olharmos quem é a pessoa que está conosco. Se olharmos quem é a pessoa com quem estamos conversando e querer respeitá-la, não tem muito segredo”. Então, naquele caso, não quiseram respeitar o ser. Ali era uma menina, uma criança de 10 anos. Conseguimos perceber pelos vídeos que a mãe era uma mulher negra, então tem a questão da maternidade da mulher negra envolvida também. A menina de 10 anos do Espírito Santo também era de uma família negra. São muitos elementos. A questão dos fundamentos dos Direitos Humanos e da dignidade é algo importante e é algo que vai fazer com que a gente acesse esses tratados internacionais, a ONU e a OEA. Só acessamos esses lugares porque está na constituição a dignidade humana e a importância dos tratados internacionais de Direitos Humanos. É só por essa razão.

O presidente quando foi eleito, um pouquinho antes, começou um movimento que dizia assim: “Quando o B17 for eleito, a gente vai sair da ONU, vai acabar com essa história de ONU”. Eu juro, eu achei que isso era mentira e eu não entendia. Como é que esse movimento começou? Esse movimento começou com uma deslegitimação desse sistema ONU e com a legitimação da própria sociedade civil.

Então, se vocês lerem qualquer notícia da anistia internacional de uma ONG de Direitos Humanos, é um governo deslegitimando essas organizações e essas pessoas. Isso está sendo feito também.

Eu separei um texto antigo da Sonia Correia, em que ela conta a história dos direitos sexuais reprodutivos dentro da ONU. Por que eu separei esse texto? Porque ela conta um pouco das conferências da ONU que nós não sabemos muito como funciona. Mas esse texto é importante para enxergarmos um pouco da participação da sociedade civil no conteúdo dos Direitos Humanos, pois a própria história dos Direitos Humanos começou de uma maneira genérica. Não estava incluído mulheres, sexualidade ou gênero, não estava incluído nada disso. Foi e ainda está sendo um processo, uma batalha. Existe ainda todo um trabalho de reconhecimento dentro dos Direitos Humanos. Essa é uma crítica que já havia antes e que existe hoje também, só que tem esse detalhe de falar a palavra gênero dentro da ONU e transformar a palavra em ideologia de gênero.

A ideologia por trás da ideia de “ideologia de gênero”

Eu preciso falar que essa conversa de ideologia de gênero começou na ONU, liderada pelo Vaticano e sua turma. Esse texto da Sônia Correia, conta um pouco desse material, desse passado, falando dos bastidores das conferências internacionais onde começou a se falar sobre isso. O Vaticano tem assento na ONU, então quando há conferência da ONU, não é um lugar



confortável e não vai estar todo mundo se amando. Se houver a oportunidade de uma conferência da ONU e vocês puderem ir, lá é um lugar de incidência, porque lá vão ter extensões. Eu fui à conferência da ONU Rio+20, aquela que foi depois da Rio 92, houve uma atenção sobre direitos sexuais e reprodutivos, e houve essa atenção em todas as outras. Na hora de se aprovar um texto no final da conferência, querem tirar as palavras gênero, sexualidade, direitos sexuais e reprodutivos. Essa é a atenção muito forte atualmente. No final das contas, essa palavra técnica vai atingir as mulheres negras, indígenas, periféricas e LGBTQI +. Eu coloquei aqui este lembrete e o papel das conferências internacionais para eu não esquecer.

Quais visões afetam a participação política? Como eu disse, trabalhamos com um assunto delicado. Trabalhamos com percepções sobre direitos humanos, percepções sobre ONU, sobre OEA, sobre gênero. Se vocês já citaram algum tratado em algum documento, é uma maneira da ONU estar mais perto de vocês, mas eu vou trazer um documento que tem a ONU e a OEA logo no seu preâmbulo. Na Lei Maria da Penha, tem um preâmbulo dizendo que essa lei está de acordo com a comissão de Belém do Pará e a Convenção pela Eliminação da Discriminação Contra a Mulher (CEDAW). É um exemplo de uma legislação que cita um tratado internacional de Direitos Humanos, então ali estávamos tendo uma situação muito próxima do nosso cotidiano, que é de implementação e monitoramento de um compromisso internacional.

Percepções sobre gênero é um tema complicado que pode representar criminalização dependendo do lugar que estamos. Dependendo do lugar, falar de Direitos Humanos é defender bandido, e isso pode ser perigoso. Que percepções são essas que podem gerar algum tipo de constrangimento, ameaça ou violência? Eu não posso falar de incidência política sem pensar nisso, mas eu também não posso falar de Ciência Política sem pensar que a incidência política também pode me proteger. Vejam como é complexo: eu posso ter o próprio sistema ONU para me proteger de alguma violação como defensora de Direitos Humanos, que foi a proposta da Daiane⁴, e trouxe aqui para levar alguma coisa do que está acontecendo com o conflito no Mato Grosso do Sul. Em relação a esse conflito, é importante sabermos quem está mais envolvido no território. A APIB, que é uma associação dos povos indígenas, já está bem envolvida com ONU e a OEA, bem articulada inclusive. Então, é sempre muito importante nessa incidência internacional, privilegiar as organizações que já estão na base, que já estão na ponta, não porque elas são as donas do caso e, sim, porque elas geralmente fazem uma incidência articulada. Então já estão acompanhando um caso de tal coisa, um caso em tal lugar, tendo condições de analisar um caso de uma maneira mais coordenada, respeitando a questão do território, que é uma questão muito cara.

⁴ Daiane foi aluna da Escola e perguntou a Ingrid como os Direitos Humanos podem proteger comunidades de pessoas sem terra e indígenas no Mato Grosso do Sul.



É muito importante dizer que, nessa organização que eu sou próxima, nós trabalhamos muito com essa perspectiva de uma advocacia feminista, com muito respeito com o que a pessoa quer nessa incidência. Então, por exemplo: é a sua comunidade? É o seu grupo? O que esse grupo deseja ou o que a gente percebe que esse grupo quer? Existe incidência em que eu posso ser de um caso internacional, mas também existe a incidência em que eu participo de um grupo, de um fórum ou de um debate. Eu participo de um fórum, vou debater e vou para uma conferência internacional da ONU. Essa é uma oportunidade de levar uma incidência desse grupo. No dia a dia da incidência internacional, a oportunidade pode aparecer para mim e eu acessá-la para levar uma determinada demanda de um grupo que eu já participo. Ela não aparece assim de uma forma tão planejada, mas também pode aparecer. Como ela aparece de uma maneira planejada? Quando eu atuo em um determinado assunto?

Vou falar um pouco dos direitos sexuais, reprodutivos e do aborto, que é o tema da semana. Então aconteceu esse escândalo durante essa semana, estupro e aborto. Eu posso continuar fazendo o que eu já fazia, minha pesquisa e o meu parecer; e quando a relatora da ONU vier para o Brasil, eu encaminho para essa relatora da ONU. Quando tiver o caso na comissão interamericana, vou encaminhar a partir da pesquisa que já estou fazendo. Esse encaminhar, é um momento de incidência política. Todo o acúmulo que temos na base, pode incidir internacionalmente

e eu não preciso esperar a incidência internacional para elaborar. É o que eu já faço que pode ser levado para fora, assim que é interessante enxergar a incidência internacional. Eu tenho uma pesquisa e vou avaliar para qual espaço internacional ela pode ir. Se eu tenho um caso, eu posso avaliar para qual lugar ele pode ir, se estou em um grupo ou um fórum, em alguma análise política, posso avaliar para onde ele pode ir. É essa análise política que podemos fazer. Coloquei o nome Direitos Humanos, para saberem que é o fundamento, que é a dignidade humana, e que é importante para não confundir com aquela turma que quer fazer incidência fundamentada na bíblia, fundamentada no amor ao próximo e outras coisas.

Monitoramento Internacional de Direitos Humanos

O que é monitoramento internacional de Direitos Humanos? É um compromisso que o Estado brasileiro assumiu e que nós, como sociedade civil, temos condições de cobrar e monitorar porque vivemos no dia a dia. Nós vivemos a política no cotidiano, somos nós que frequentamos o posto de saúde, nós que frequentamos a escola para dizer o que funciona e o que não funciona. Não é só o Brasil, todo país quer ser o melhor do mundo e só contar coisa linda, só contar coisa bonita. Nós somos muito importantes. A sociedade civil é muito importante e onde não tem a informação das mulheres negras, das mulheres indígenas, das mulheres da periferia, mulheres da Amazônia, mulheres LGBTQIA



+, essa sociedade civil vai ter uma informação parcial. Então, nós precisamos entender o impacto dessa participação.

Esses lugares de monitoramento, a ONU é um deles, a OEA é outro, os demais órgãos sempre estão criticando como a informação é produzida. Tem um detalhe também, ensinamos sobre esses organismos. A própria ONU está sujeita à nossa incidência. Por exemplo, os Direitos Humanos, ele não falava de gênero, só falava de direito das mulheres. Hoje dentro da ONU, já existem documentos dizendo onde têm os direitos de gênero e não se aplica só ao conceito biológico, é uma questão social. A turma de lá, já fez também essa reflexão. Então, hoje existe uma atenção da ONU e esse assunto interessa a vocês, até pelo nome da nossa escola, tem uma atenção na ONU sobre proteção de defensores de Direitos Humanos quando são parlamentares. Proteção de mulheres defensores Direitos Humanos, e quando for parlamentar? A relatora da ONU falou: “Essa não é uma prioridade minha”. Por que não é?

Na cabeça do pessoal da ONU, não é uma prioridade porque essas pessoas têm mais estrutura para se defender. Só que para nós não é bem assim. Essas pessoas deveriam ter mais estrutura para se defender, mas quando são mulheres negras, indígenas, LBTQIA +, ser quem elas são é justamente a razão da desproteção, porque elas desafiam a institucionalidade. Somos nós que vamos questionar essa mudança de perspectiva, a própria ONU é questionada com as nossas informações. O Monitoramento Internacional de Direitos Humanos é mostrar um pouco

como os Direitos Humanos são cumpridos e principalmente no nosso caso, recuados.

Como entendemos o sistema internacional de proteção a esses espaços? Entendemos como lugares que são para fortalecer a nossa prática, o lugar que já estamos numa linguagem que as pessoas não sabem usar nas decisões nos tribunais, nem nas políticas públicas, a gente está engatinhando muito ainda sobre isso. Saiu agora no judiciário um protocolo sobre como usar essa linguagem internacional dentro das decisões, das audiências. Saiu em 2021, então ainda estamos engatinhando sobre como trazer todo esse material para cá internamente e como aproximar isso internamente. Vale a pena a gente ler. Tudo é muito novo e eu costumo falar que não gosto da expressão “Direito Internacional dos Direitos Humanos”. Eu gosto da expressão “Direitos Humanos”, porque os Direitos Humanos acabam sendo o local e o internacional. Se eu ficar pensando apenas na visão internacional, isso me afasta.

Quem é o Estado brasileiro? O Estado brasileiro não é só o Poder Executivo, mas o governo federal, o governo estadual, o municipal, o judiciário, o legislativo, todos esses funcionários públicos. Então é muito importante termos essa noção de monitoramento e o que podemos monitorar de Direitos Humanos não é apenas o Executivo. Uma sentença ou um projeto de lei que consideramos injusto, pode ser monitorado. Em relação ao gênero, monitoramos bastante os projetos de lei que querem proibir discussões sobre gênero e sexualidade nas escolas. Em relação à questão



racial, há também um debate sobre educação e gênero que está afetando os livros didáticos, então isso nos interessa muito.

Quem é o Estado nesse monitoramento? São esses três poderes em todas as esferas de governo. O nosso papel de sociedade civil nessa incidência internacional, é desvendar essas informações, contrapor elas, mas também propor, tanto denunciando fazendo um contraponto em algum relatório ou em alguma petição, quanto analisando a política pública. Eu trouxe essa informação aqui sobre Defensoras de Direitos Humanos, porque é algo que tem me preocupado bastante nos últimos meses por conta de um outro trabalho. Quando falam de proteção de Direitos Humanos, não se tem falado das mulheres negras, indígenas, quilombolas, LGBTQIA+ dentro desse grupo. Geralmente se fala de uma forma genérica e aparece mais uma visão masculina. Por isso eu trouxe essa expressão, para nos reconhecermos como defensoras de Direitos Humanos, podendo dar acesso a alguns mecanismos de proteção no nosso agir político. Isso pode nos dar mecanismos de proteção no nosso agir político e não só falar de uma incidência política para proteger os outros. Estamos nos vulnerabilizando também. O nosso agir político e incidência política, nos coloca em um lugar de risco onde a experiência da violência política de gênero é outra.

Defensoras de direitos humanos e a proteção de si

Acessar mecanismos de proteção, por vezes, pode chegar por essa chave de defensoras de Direitos Humanos. Por isso

eu coloquei aqui essa expressão, não sei se vocês se reconhecem como defensoras de Direitos Humanos ou se pensam sobre isso, mas isso pode trazer ferramentas de proteção. Eu queria trazer um detalhe sobre essa questão. Muitas vezes na nossa incidência política, como mulheres defensoras de Direitos Humanos, como mulheres negras defensoras desses direitos e como LGBTQIA+ defensoras de Direitos Humanos se protege o grupo. Mas precisamos também falar da proteção de si e como buscar ajuda para essa proteção. Quais são as suas redes de autoproteção? Não é objeto dessa nossa conversa, mas precisa ser incluso no curso, não sei se terá algum momento para isso, mas esse eu vejo que é o nosso maior desafio hoje. O nosso maior desafio hoje é alguém nos convidar para alguma coisa, para alguma atividade e depois nos jogar no território de volta e acabou. A gente precisa ter mais esse suporte e essa segurança.

Exemplos de incidência nos sistemas ONU e OEA

Rapidamente, eu anotei aqui “Sistema ONU e sistema OEA”, em que falei um pouco sobre ONU, um pouco sobre OEA. Destaquei aqui para sabermos que falamos da OEA quando falamos do caso Maria da Penha, que acabamos conhecendo muito porque fala da Lei Maria da Penha. Essa lei tem esse nome por causa desse caso Simone Diniz, que é um caso da comissão interamericana de Direitos Humanos, e que é um caso de racismo muito importante para o reconhecimento de que o sistema brasileiro é racista. O



Caso Márcia Barbosa, é um caso na corte interamericana que foi uma condenação em novembro de 2021, sobre feminicídio. Márcia era nordestina da Paraíba, mulher negra, que foi assassinada. Foi procurar emprego e morreu. Um homem muito poderoso foi oferecer emprego para ela. Algo muito importante aqui é o sistema de Justiça, onde nessa cidade, não sei se vocês conhecem esse caso, ela foi chamada de tudo que vocês podem imaginar. Então, tem uma questão do julgamento dela, o que ela estava fazendo lá, então essa questão volta.

O caso Alyne Pimentel é um caso no sistema ONU e eu separei também um material para vocês escutarem um podcast de 30 minutos contando deste caso. É uma forma de incidir no sistema internacional levando uma petição para um comitê da ONU, que é esse comitê CEDAW. Alyne Pimentel é uma jovem negra do Rio de Janeiro que faleceu por falta de atendimento na rede hospitalar do Rio de Janeiro. Esse caso foi levado ao comitê CEDAW, não interessa aqui explicar detalhes de como se acessa, mas há uma regra que é: quando eu envio um caso para a ONU, eu não posso enviar para a OEA. Eu não posso enviar o mesmo caso para a ONU e para a OEA ao mesmo tempo, isso é ruim e me prejudica. Então é importante vocês saberem disso. Outra regra internacional é a pendência, ou seja, recursos internos para eu poder enviar um caso internacional. Muitas vezes é importante ter um certo sigilo no caso enviado, pois é ruim esse caso ser publicizado sem o governo saber.

O que acontece depois que o caso vai para o sistema internacional? Acabou, eu não estou envolvida? Não, a gente é importante. Importante na incidência local, importante no monitoramento das recomendações, importante na reverberação dessa sentença. Tudo isso aqui é só um exemplo de casos. Tem outros casos, inclusive sem os nomes das mulheres. Tem outros casos na corte que são bem importantes, casos coletivos como os Trabalhadores Sem-Terra, os indígenas, e a importância de reverberar esse material dentro do nosso país. Isso pode fundamentar nossas reivindicações.

Existe uma análise estratégica. O envio de casos na ONU é mais restrito, não são todos os comitês que precisam e é considerado quase uma sentença judicial. Ultimamente os dois demoram. Essa é uma visão que eu tenho, o envio de um caso internacional tem dois focos: tem uma repercussão para pessoa, mas também uma repercussão na política pública. Não é só um caso para pessoa como se fosse no judiciário, como se fosse uma quarta instância ou uma terceira instância, às vezes é uma incidência naquela política pública. Por exemplo, o caso Maria da Penha quando foi enviado, tinha um foco que era a aprovação de uma lei sobre violência doméstica. Era uma oportunidade de ter uma recomendação focada nisso. Demorou muito, o caso da Márcia demorou bastante na comissão. Tem uma série de questões para pessoas que precisam ser levadas em conta, mas o mais importante é essa análise estratégica. Às vezes, numa incidência internacional, o comu-



nicado de imprensa pode responder para você. Não significa judicialização.

Eu acho que houve um comunicado de imprensa essa semana no caso do desaparecimento do corpo do Dom e do Bruno⁵. Então aquilo não foi uma judicialização, só um comunicado, uma manifestação, é um tipo de incidência também. Isso é um tipo de incidência internacional. Saiu um comunicado de uma organização internacional sobre algo importante e o Brasil se movimentou. O governo foi lá, mandou mais polícia para achar o corpo, deu uma chacoalhada. Não foi necessário enviar um caso que já acabou com o esgotamento, foi porque se queria só uma manifestação, então é um tipo de incidência também. Aqui são casos que são como se fossem judicialização. Outro tipo de incidência que não chega a ser judicialização, são relatórios de relatores especiais.

O Relatório Especial é como se fosse uma carta, um envio de comunicação, é diferente do caso Aline. Eu enviei uma carta para o relator da ONU contando um pouco sobre isso, vinha uma relatora da ONU sobre violência contra mulher para cá. Essa era uma oportunidade de incidência. Que oportunidade de incidência era essa? De enviar informações que ela falou para quem tiver que encaminhar. Nós podíamos mandar um documento de

cinco páginas contando alguma informação. Ela nesse chamado, colocou enfoque em tal coisa, tal coisa você mandava para lá e essa era uma oportunidade. Quando ela viesse ao Brasil, essa poderia ser uma segunda oportunidade. Ela não veio para o Brasil por algum motivo que eu não sei, mas quando ela vier, pode ser ano que vem, encontra com a relatora, faz o relatório dela, apresenta as recomendações para o Brasil e a gente pode incidir divulgando essas recomendações. Isso também pode fazer parte da nossa incidência política fortalecendo o que eu quero aparecer na recomendação da ONU. Não sou eu que estou falando, é a ONU. Então isso é um tipo de incidência política. Existem muitas recomendações.

Espaços para incidência internacional

Nos relatórios da ONU é importante eu dizer que já vieram para o Brasil. Então especialistas estudiosos, eu preciso dizer isso porque o governo brasileiro fala de uma maneira resistente às recomendações dos relatórios da ONU e os relatores recebem as nossas informações, então eles nos escutam. Eu li um documento do Brasil há duas semanas em que eles falaram do RPU, o Relatório De Revisão Periódica Universal. Falaram assim: “eu gosto da Revisão Periódica Universal. O Brasil recebe muito bem a Revisão Periódica Universal, porque são recomendações feitas por países, não são respostas prontas como outros mecanismos”. O que ele quis dizer com isso? Que as respostas prontas são para os relatores, que é

⁵ Em junho de 2022, o indigenista Bruno Pereira e o jornalista britânico Dom Phillips foram assassinados durante viagem ao Vale do Javari, no extremo-oeste do Amazonas. O caso repercutiu internacionalmente e chamou ainda mais atenção para o sistema de brutalização e destruição dos territórios indígenas, do desmatamento e dos inúmeros outros crimes associados aos direitos indígenas. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/topics/crldrn56z3pt>



para os outros mecanismos e aqui somos embaixadores. Não é questão de resposta pronta, é um mecanismo diferente, é uma revisão entre pares. Então, eu anotei que é um outro lugar de incidência que o Brasil vai participar, aqui vocês também podem enviar informações e monitorar. No meu caso, eu participei diretamente desse site, que eu vou colocar disponível para vocês, que é a plataforma RPU, mas o Brasil vai entrar agora, podemos inclusive nos reunir depois e pensar em algum documento, mais elaborado e tal.

A Revisão Periódica do Brasil será no ano que vem, mas ainda tem alguns momentos para incidir esse ano. Aqui é um bom lugar de incidência do grupo de vocês. Como é a incidência do RPU? Quem faz as recomendações da revisão periódica são os embaixadores, então o nosso trabalho seria elaborar o nosso documento, do que a gente quiser, olhar as recomendações e ir às embaixadas. Fomos à Embaixada do Canadá, o Canadá se reuniu com outros países e nós apresentamos esses relatórios. O que eles vão fazer com as nossas informações, não dá para saber agora, mas sabemos que incidimos com o nosso conteúdo e eles fizeram várias perguntas. Quando houve essa incidência, fizemos também uma certa crítica ao próprio material deles. O que nós percebemos no nosso grupo? Quem faz recomendações sobre gênero geralmente são os países nórdicos e quem faz recomendação sobre raça, geralmente são os países da África. Era Noruega e Canadá, até falei: “olha, se vocês continuarem fazendo isso, vocês vão ficar sendo enganados. Chega,

deu”. Aí a assessora da Noruega veio falar comigo e disse que existe uma atenção nesses países sobre raça. Qual é essa? É uma visão ainda biologizante que fala de raça e de racismo, e que existe essa atenção. Não é a visão sociológica que já temos e que foi muito bom termos colocado isso, porque existe uma questão interna também na própria elaboração das recomendações. Qual foi a conclusão que eu tirei disso? Que precisamos estar nesse diálogo também com essas embaixadas, com quem elabora esse material. Essa foi uma das conclusões mais importantes dessa experiência que foi no mês passado. Isso é a RPU, Revisão Periódica Universal. Então, por isso estou falando que essa fala que fiz aqui não é para publicar no YouTube. É uma fala só interna, que é uma fala bem de avaliação. Então é uma maneira de a gente incidir nesses lugares. Depois que eu falei do sistema de proteção, sistema ONU e sistema OEA, eu vou falar um pouquinho rápido dos tratados.

Cada tratado de Direitos Humanos da ONU tem o seu próprio comitê. Ele que monitora os tratados, cada comitê tem um jeito de funcionar. O que a gente precisa saber aqui é que a forma de monitoramento de tratados, uma das mais importantes, é a análise de relatórios. E nessa análise de relatórios, nós como sociedade civil, somos importantes no envio de informações. Nós podemos enviar informações para a RPU, que foi aquela que eu falei anteriormente. Nessa análise de relatórios, o que está aberto agora é o comitê para eliminação da discriminação racial, que é muito importante para



esse grupo, e provavelmente para o ano que vem, que vai começar o processo de monitoramento do comitê para eliminação da discriminação contra a mulher. O Comitê contra a tortura é um lugar de incidência, comitê da criança é um lugar de incidência, comitê de Direitos Humanos é um lugar de incidência, Tem outros comitês, só estou dando um exemplo.

Como é que funciona isso aqui? Eu coloquei aqui umas etapas. Antes das recomendações do comitê da ONU, tem algumas etapas, tem uns prazos para que o Brasil possa apresentar suas informações. Geralmente está atrasado, nunca mandaram nada. E aí quando tem uma certa organização, temos a oportunidade de incidir com informações e elaborar perguntas. Nessa fase de elaboração de perguntas, tem alguém lá na ONU, que são especialistas designados por uma reunião de trabalho para analisar o nosso país, é um momento de incidência. Depois tem um segundo momento para sessão que chamamos de relatório alternativo ou relatório sombra. Qual é a diferença desses dois termos? Hoje usamos como sinônimo, mas vou colocar aqui só para a gente saber. Relatório sombra (a gente tem até falado de relatório de luz, que de sombra a gente não precisa, a gente precisa de luz), da gente contrapor as informações do governo e relatório alternativo, quando o Estado não apresenta seu relatório e acabamos apresentando um relatório no lugar daquele país. Tem se usado mais relatório alternativo ou o relatório luz.

Estratégias para incidência a partir de um olhar interseccional

Desse relatório, qual é a nossa oportunidade de incidência? Nossa oportunidade de incidência é problematizar as informações que o Estado está apresentando, elaborando recomendações que têm potencial de incidir no relatório final, então isso para a gente é importante, e esses especialistas têm expectativa de ver o nosso material lá. Nessa reunião prévia da sessão, é possível que o próprio comitê tenha uma pré-sessão. Houve no comitê CIDOC em novembro de 2020, e na pré-sessão o comitê dizia: “as organizações podem se inscrever do dia tal a dia tal, e eu quero ouvir vocês, quero saber um pouco mais sobre mulheres indígenas, quero saber um pouco mais sobre mulheres da Amazônia”. São questões que os especialistas querem saber sobre o Brasil. Geralmente são questões que estão faltando informação para chegar lá. O que eu queria deixar aqui é que a nossa informação é valiosa. Porque vivemos o cotidiano, e é importante não só em situações de desespero e violência, mas também nesse monitoramento, nesse acompanhamento em desvendar a fala governamental, que vocês devem imaginar como deve estar a situação, que tipo de fala devemos ver a todo minuto.

Às vezes não temos dados, na ausência de dados, podemos ter informação qualitativa e essa informação qualitativa são os casos que a gente acompanha, são às vezes um caso paradigmático que saiu no



jornal, uma documentação, um dossiê que organizamos na nossa comunidade. Eu vou contar uma coisa para vocês, lá nesta embaixada, a moça de lá falou assim: “eu queria saber mais sobre violência política, mulheres e violência política. Você sabe de casos?”. Eu falei: “se eu sei de casos? Eu e todo mundo sabemos de casos. Está no jornal”. Ela falou como se fosse algo secreto, como se eu soubesse de casos de uma maneira secreta e enviasse para ela. Não, está no jornal e ela não sabia. Foi essa a frase dela, da funcionária na embaixada. Então, essas pessoas precisam de uma informação qualificada. Na mesma hora eu falei: “tem o perfil, são mulheres negras, mulheres trans negras na política”. Falei, expliquei, mas me impactou esse completo desconhecimento. São essas pessoas que vão fazer recomendações para o Brasil daqui a pouco e que precisamos alimentar de informações qualificadas, e não precisa ser tese, pode ser um documento de 10 páginas, de 7, de 5, mas precisam de informação.

Eu vou dar um exemplo a partir desse caso com uma informação bem precária. Digamos que tenha uma recomendação, sobre violência policial e dados. Com certeza deve ter sobre o fim do auto de resistência. Deve ter alguma recomendação sobre isso lá no RPU ou em algum outro documento. Aí eu vou escrever para eles, eu não preciso falar, eu não vou falar só: “essa recomendação não foi cumprida”. Eu vou dizer: “ainda existe necessidade do monitoramento da polícia, porque aconteceu um caso no Brasil que foi assim, e nesse caso teve os seguintes dobramen-

tos”. Então ali é o momento em que eu levo essa situação e é importante que eu tenha fundamentação na minha informação. Eu preciso ter uma fonte, alguma coisa de jornal, algo que seja de uma fonte pública. Se eu não tiver fonte pública, a organização precisa se preocupar em fazer isso se tornar público. Pode ser um artigo, um material de documentação para isso virar fonte. Então essas coisas vão aparecer desse jeito, eu posso criar um dossiê mais aberto que não seja só para esse caso do RPU, posso chamar um dossiê, criar, digamos assim, um usuário dos Direitos Humanos da periferia de São Paulo e trazer só casos de violações da polícia no ano de 2021 e 2022. Eu documento esses casos e levo esse material para ONU ou para OEA. Eu posso ter o relatório da comunidade Paraisópolis, um relatório que é robusto e que pode servir para vários momentos. Esse relatório pode ter 100 páginas, e 5 páginas podem ser importantes para um momento, 20 podem ser para outro.

No CLADEM, trabalhamos muito desse jeito. Agora, nesse exato momento no CLADEM, temos um material e faz tempo que trabalhamos com a questão da gravidez como tortura de criança. Nunca tivemos a chance de incidir com a campanha no Brasil. Quando foi o caso da menina de 10 anos, foi naquele momento que tudo que acumulamos apareceu. A gente entrou e reverberou a nossa campanha. Agora, tudo que acumulamos numa segunda campanha regional sobre violência, feminicídio associado a suicídio e a negação do aborto, conseguimos trazer para o caso da menina de 11 anos num texto. Então



nós vamos acumulando e aí conseguimos incidir. Essa é uma maneira que nós trabalhamos. Nós somos voluntárias, também não somos ricas.

Qual é a forma mais fácil da mulher negra ter uma incidência? Acredito que isso é uma questão mais institucional. Então, por exemplo, você está engajada numa instituição que trabalha mais próximo de qual organização? Isso vai acabar aproximando você dessa incidência política, então eu acredito que não pode ser algo artificial. É como percebo isso. Por exemplo, a violência de gênero na política é um assunto que está sentado com as mulheres brancas, então interessa às mulheres brancas. Acaba que essa bandeira aparece racializada, ela aparece com uma questão de gênero e a questão de raça vem depois.

O CLADEM Brasil não tem CNPJ. Quem tem CNPJ é o braço de uma rede regional que tem um CNPJ regional e todo mundo nos outros países não tem. Então, por exemplo, agora no RPU, eu também fiquei com essa dúvida, então mudou tudo e o que eu faço? Cria um e-mail e manda não sei para onde, isso é uma coisa que vai mudando. Na prática, não precisava de CNPJ, criei um e-mail e mandei o relatório. Foi isso que aconteceu, então não tem tanta burocracia assim. No caso da comissão interamericana, nem precisa de advogado, nem precisa ter OAB. Inclusive as organizações, ONGS que trabalham com casos internacionais, às vezes nem contratam advogado, contratam pessoas de outra formação. Não exige isso. Quando você entra na OEA tem até formulário, só que às vezes buscamos alguma organi-

zação que já esteja mais experiente por conta de ser um trabalho estratégico, um trabalho mais articulado, pois não é só enviar para lá, tem um trabalho de acompanhamento. As vezes alguma organização sabe mais sobre alguma informação de bastidores, por isso. Mas se você entrar na Comissão Interamericana, que está em português, tem até a ficha de como enviar, de quais informações você pode criar um caso, e isso no próprio sistema da OEA, então não tem essa parte da burocracia.

Em relação a você participar de uma conferência, eu acredito que vai ter alguma burocracia sim, porque tem a ver com delegações, então vai mudar dependendo do sistema. Agora, a gente também não tem CNPJ, tá? Outra questão de incidência, que agora eu lembrei, são Amigos da Corte, que é aquela figura do *amicus curiae*. Por exemplo, *amicus curiae* é uma figura que existe aqui no STF, no Superior Tribunal Federal e que também tem no internacional, na corte interamericana. Então podemos ser um “Amigos da Corte”, apresentar uma petição, sem fazer parte do processo, apresentando a nossa posição e a nossa percepção. Então, digamos que tenha um caso importante na Colômbia e esse caso nos atinge como mulheres brasileiras. É um assunto que está sendo debatido, que é importante para a gente. “Ah, eu quero mandar alguma coisa, eu quero incidir ali. Vamos mandar alguma coisa? Vamos”. Tem prazo, agora não sei qual é o prazo, mas tem prazo. Se organiza e manda a petição, então isso também é uma forma de incidir, esses *amicus curiae*, Amigos da Corte, sem fazer parte do processo.



O CLADEM tinha um boletim de bem fácil acesso explicando o que é o *amicus curiae*, como participar. Então, nós não temos CNPJ no CLADEM Brasil, mas já conseguimos ser *amicus curiae* no STF. Mas como? Ingressando com outra organização parceira com CNPJ. Sozinhas sem CNPJ, não conseguimos, mas com outra organização parceira, uma ou duas com CNPJ, muito parecidas e com a mesma finalidade, conseguimos ingressar. Eu já vi indeferimento de organizações com base no que a organização faz, tipo: “indefiro essa participação que essa organização não tem nada a ver com o objetivo dessa ação”. Já vi isso, mas por causa do CNPJ, eu não vi. Então a gente não tem CNPJ, essa parte é importante. E como é que eu vejo esse processo? Participamos em 13 *amicus curiae* sobre gênero e sexualidade no STF. Eu vejo esse espaço como uma oportunidade de incidir a nossa argumentação. A primeira leva foi uma base e a segunda foi melhorando a argumentação estratégica feita junto de organizações. Então acho que isso é importante também para falarmos aqui. Um trabalho desse de *amicus curiae* como a gente já colocou, tem uma coalizão que já está pensando à frente, já deve estar acompanhando esse processo e chamou a organização dela para incidir. Assim é bom também, porque já tem alguém acompanhando. Não temos uma estrutura de escritório, alguém que possa nos acompanhar, então tinha um pouco desse processo.

Às vezes é legal quando alguém chama a gente para essa oportunidade, para poder levar os nossos argumentos. Em outros

momentos, a nossa incidência pode ser a gente somando. Às vezes o nosso nome como organização é importante para aquela incidência. Quem vai receber aquele documento, quer ver diversidade no documento, quer ver que aquele documento é assinado por pessoas e organizações da diversidade. Então isso também pode fazer parte de uma estratégia política.

Uma outra coisa: o direito internacional funciona um pouco diferente de como funciona o nosso direito interno. No direito interno é que vai ter a penalização e criminalização. No internacional vai ter mais um constrangimento internacional. E essa é uma grande crítica, que inventa uma certa criminalização quando querem exercer poder. Por exemplo, quando os Estados Unidos querem descer poder sobre algum país do Oriente, ele vai lá e cria alguma coisa.

A questão de gênero e direitos sexuais reprodutivos começaram a ser um ponto de atenção nessas conversas internacionais, e quando eu falei que o Brasil é importante, é porque o Brasil é uma liderança no movimento anti gênero. Então, quando nós estávamos para ajudar a banir esse tipo de legislação, o Brasil ao invés de ser essa liderança que vai banir esse tipo de legislação de uma maneira diplomática, está sendo a liderança do movimento anti gênero. Estamos criando um documento chamado “Consenso de Genebra” nesses espaços, fazendo acordo com Hungria, com países do Oriente Médio. Estamos vivendo uma divisão onde o Brasil está do lado desses países. É essa a situação que estamos.



Precisamos falar um pouco sobre esses consensos de Direitos Humanos e de gênero internacional. Esse texto da Sônia vai contar um pouco sobre como conseguimos chegar ao que somos hoje como Brasil. Eu participei de uma atividade há muito tempo na África, já fazem 10 anos, na Comissão Africana de Direitos Humanos, onde eu conheci um pouco sobre essa questão da proibição e nesse lugar, na comissão africana de Direitos Humanos, estava tendo uma manifestação sobre a liberdade LGBTQIA +. Era o lugar de fazer essa manifestação para tentar tirar uma resolução, fazer esse tipo de incidência, que também já passou por aqui na América. Ali no caso, nesse continente, eu não sei quais são os países, assim como também aqui no Caribe, em outros lugares, já estaríamos fazendo um outro tipo de incidência, mas que precisa ser feito um consenso interno. É isso que eu quero falar para vocês, mas precisamos conversar mais sobre essa questão do direito internacional e eu acho que teria que vir uma outra pessoa convidada.





POR UM OLHAR SURARA

Políticas públicas e mulheres indígenas

Leila Borari

19 de julho de 2022

“Percebermos que é muito importante a nossa voz, falarmos por nós mesmos e não deixar ninguém falar por nós.”

Quando recebi o convite, fiquei pensando como seria essa aula no meio de mulheres que sabem tanto e como eu poderia contribuir junto a elas. Não tenho outra forma de contribuir se não contando nossas histórias de vida, nossa atuação na política, como entender política e atuar dentro dela tem impactado nossas formações. Eu sou Leila Borari, turismóloga por formação, moro no Território Borari, aqui na beira de Áter do Chão (Pará). Áter do Chão, nossa antiga aldeia, recebeu esse nome de portugueses. Em Portugal, há uma cidade chamada Áter do Chão e quando os portugueses chegaram aqui, eles colocaram nomes de cidades de Portugal nas aldeias que eles iam encontrando e onde desenvolviam a sua missão. Eu vivo neste lugar, que é um lugar turístico e nós vivemos basicamente de turismo. Apesar da minha formação, minha vocação é o envolvimento com o movimento social, atuando aqui com os grupos do movimento indígena.

Hoje eu estou na coordenação da Associação de Mulheres Indígenas Suraras¹ da

Região do Tapajós. Surara significa guerreiro ou guerreira na língua **nheengatu**. Não tem gênero na língua **nheengatu** e o nome da nossa tribo é Suraras do Tapajós. Aqui na região do Tapajós participamos de vários movimentos sociais na busca pelos nossos direitos, mas nos reunimos enquanto grupo de mulheres apenas desde 2016. É importante dizer que a associação de mulheres é muito recente dentro das aldeias e dos movimentos indígenas, mesmo tendo muitas mulheres indígenas que lutam pelos direitos de seus povos e de suas terras. Atualmente está acontecendo aqui na região o primeiro encontro de mulheres indígenas, e nós enquanto mulheres, acabamos nos encontrando no processo de grandes perdas dos direitos indígenas com o golpe de 2016 e com o desmonte da FUNAI. Foi em decorrência desses processos que fomos reunindo mulheres.

Nós nos mobilizamos junto com a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), para discutirmos sobre esses processos, pois muitas mulheres saem de suas aldeias para estudarem na universidade. Então, sentimos a necessidade de nos encontrarmos para falar sobre ances-

¹ Para mais informações sobre a Associação ver <https://surarasdotapajos.org.br/?playlist=d03b617&video=7ac15f2>



tralidade, sobre como é estar fora de nossas aldeias, com o objetivo de nos fortalecermos. No início, o fortalecimento veio diante de vários temas sobre mulheres, como por exemplo a chegada na universidade e a discriminação que sofremos ao chegar caracterizados e tanto as mulheres quanto os homens passaram por isso. Chegou um momento em que nossa troca foi tão grande, que ficamos muito próximas uma da outra, confiante uma na outra, a ponto de surgirem relatos de mulheres sobre violência doméstica, violência sexual e na infância, notamos então que isso era muito presente entre nós mulheres. Percebemos que esses assuntos não poderiam ficar mais só entre nós. Precisávamos dar atenção a isso e buscar formas para lutar contra isso, foi aí então que percebemos que não existem políticas públicas voltadas para mulheres indígenas. Nesse país sofremos um apagamento de mulheres indígenas.

Quando um turista chega aqui, ele não percebe que existe um povo indígena, que há uma cultura indígena. Com a gente na escola e em todos os lugares que a gente vá, estamos acostumados a ouvir que ser indígena é ruim. Se tínhamos comportamentos indígenas, mais retraídos, sempre ouvíamos que devíamos nos comportar de forma diferente e que “é índio que se comporta desse jeito”, essa é a narrativa comum e daí vem o nosso apagamento. Em nível nacional não existem políticas públicas para as mulheres indígenas. Como, então, as mulheres indígenas vão recorrer para pedir apoio? Como elas vão lutar pelos seus direitos se não

existem políticas públicas voltadas para as mulheres indígenas?

Tivemos que enfrentar um processo bem maior, que é a questão da demarcação das terras e o fato de que cada terra demarcada tem suas próprias características e diversidades. Precisávamos entender o processo político de cada aldeia, o enfrentamento de cada uma com essas questões e como as mulheres estavam sofrendo submissão dentro de suas próprias aldeias. Começamos a falar sobre isso, e a escrever também, criando projetos e procurando financiadores para lidar com isso. Os financiadores perguntavam quantas mulheres sofreram violência, quantas crianças eram afetadas, mas não tínhamos esses dados e não encontramos em nenhum lugar. Na universidade do Amazonas, uma pesquisadora fez um estudo sobre uma aldeia indígena e existem alguns dados, mas em nível regional e nacional, nós não temos. Notar isso foi importante para que a gente tomasse consciência de que precisávamos nos unir enquanto mulheres indígenas e tomar espaços de decisões políticas como a Câmara dos Vereadores, até chegar no Congresso Nacional.

Percebermos que é muito importante a nossa voz, falarmos por nós mesmos e não deixar ninguém falar por nós. Aos poucos estamos fazendo o que vocês estão fazendo: nos reunindo para a formação política, para o desenvolvimento do pensamento crítico. Sabemos que política se discute e da importância de trazer isso para a nós e para a aldeia, tratar dessas discussões, de quais são os



nossos direitos, além de também acolher as mulheres.

Nossa forma de atuação localmente está em primeiro lugar, então quando uma mulher vem até nós para participar do grupo, procuramos saber como levar essa mulher para a frente de lutas, para o enfrentamento, buscando como incentivar essas mulheres a estarem na luta pela defesa de seus territórios se elas estão sofrendo violência, sem ter o que comer, com dificuldades na área da saúde. Nós apoiamos essas mulheres e cuidamos uma da outra, incentivando a formação política, que é a participação das atividades. A missão da nossa organização, é lutar contra a violência a mulher indígena e o racismo, promovendo o acolhimento e o empoderamento das mulheres indígenas através da formação política, trazendo isso para a defesa do território. Nós acabamos participando de várias formações, cursos e oficinas de maneira que esse processo fortaleça as mulheres e possa fazer com que elas consigam se defender e defender seu território, por meio desse pensamento crítico. Pois se você está doente, se você está passando por algum tipo de violência, se você não tem alimento em casa, se você não tem uma fonte de renda, é muito difícil você se colocar na rua. Isso é muito difícil para nós, mulheres indígenas, sairmos para a rua sem nos fortalecermos. Por isso que primeiro, fazemos esse processo de fortalecimento para irmos à rua no coletivo.

Na nossa organização, existem várias etnias e temos tido vários enfrentamentos por não ser um território demarcado. Com

as construções ilegais e com a presença de madeireiros ilegais, recentemente fizemos denúncias contra o garimpo e esses outros problemas que causam a contaminação das águas do Rio Tapajós e a contaminação dos peixes, que são o nosso alimento. As águas chegaram aqui embaixo com uma coloração diferente e nós fomos a primeira organização a fazer a denúncia sobre as águas. Por conta disso, nossa organização sofreu retaliações enquanto comunidade, e grupos de empresários ameaçaram nos processar por perderem grupos de hospedagem e turistas, tendo os passeios cancelados. Com isso, o nosso grupo de mulheres vem também sofrendo várias ameaças em relação à integridade da mulher, além de ameaças às nossas lutas, por isso, temos agido na proteção constante uma da outra e enquanto grupo também.

Importância da participação política das mulheres indígenas

A boa notícia é que nós temos alguns acampamentos “Terra Livre” e temos levantado muito as pautas sobre a presença da mulher na política. Esse ano tem muitas candidaturas de mulheres indígenas no país. Temos a Célia² em Minas, a Maial Kaiapó (Pará)³, a Joênia⁴ que irá

2 Célia Xakriaba foi eleita deputada federal no pleito de 2022 pelo estado de Minas Gerais.

3 Maial Kaiapó foi cãndida à deputada federal pelo partido Rede Sustentabilidade (REDE) no pleito de 2022, não sendo eleita.

4 Joênia Wapichana é a primeira mulher indígena eleita ao cargo de deputada federal, eleita em 2018. Atualmente, Joênia é presidenta da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), sendo a primeira mulher indígena a exercer o cargo.



se recandidatar e está fazendo toda uma mobilização no estado do Pará, temos a Sônia Guajajara⁵ vindo por São Paulo e assim, temos várias mulheres participando da política. Isso é muito importante porque nunca aconteceu nas eleições passadas, então tem gente se mobilizando. A luta das mulheres indígenas por direitos tem sido muito difícil porque houve um retrocesso muito grande dos direitos dos povos indígenas por ação desse governo. Mas tudo isso que vem acontecendo será superado com indígenas tomando os espaços de poder, através das redes sociais e através do acesso à universidade. Sabemos que a educação conta muito e a gente vem ocupando espaços nas universidades para fazer as nossas próprias leis. Tem gente que não quer porque é um processo transformador e através disso passamos a ocupar os espaços na sociedade também.

Eu acredito muito nas redes, em trabalhar em rede, a gente ter trocas e fortalecer as lutas das mulheres através das redes. Por exemplo, quando falamos sobre o feminismo indígena, é muito difícil falar, pois não temos um conceito sobre isso. Em geral, o que acontece é trazer o conceito de feminismo europeu para as indígenas, ou o conceito do feminismo negro. Então, um problema que se coloca é, como vou chegar na aldeia e falar sobre o feminismo e estabelecer uma formação política dentro da aldeia? Então, eu digo que o feminismo indígena não está sozinho, está junto e entrelaçado com a luta

pelo direito da terra. Todas as lutas que as mulheres organizavam e ficavam em silêncio, é uma estratégia que há muito tempo existe por conta das invasões, violências e mortes. Então eu acredito muito em nós mulheres, trabalhando em rede para que a gente consiga dar voz e espaços a outras mulheres, para que elas possam participar e convidar todas as outras a participarem, para que o movimento possa se fortalecer cada vez mais.

É muito importante que as mulheres conheçam suas histórias de lutas, a realidade das mulheres indígenas, para que se fortaleçam e tenham esse entendimento, fortalecendo inclusive nossas candidaturas. Eu acredito muito no mandato coletivo e já saiu uma chapa composta por mulheres negras e indígenas para a Câmara dos Vereadores. Não foi eleita, mas foi um passo importante para nós, para a luta das mulheres. Então, acredito que estamos no caminho certo, acho que nós estamos nos fortalecendo em rede.

Olhar para a realidade da Amazônia que é muito específica, dada as distâncias, a gente encontra muitas dificuldades de acesso para chegar em um lugar para começar a fazer alguma coisa, tudo é longe e tudo é caro. Então, quando a gente se dispõe a ir a uma reunião para falar sobre a questão dos direitos das mulheres ou outro tipo de tema, os projetos têm valores muito altos, porque têm as passagens de barcos, helicóptero, passagem, alimentação etc. Por isso nós precisamos nos fortalecer e trabalhar em rede, pois diz respeito a todo mundo que está participando. A alimentação, por exemplo,

⁵ Sônia Guajajara, importante liderança indígena, foi nomeada Ministra dos Povos Originários pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.



todos vão comer juntos. Então, quando as pessoas perguntam: o que a gente pode fazer? Eu não posso ver diferente da mulher fortalecendo a outra, trabalhando em rede, tendo espaço para troca, dando espaço para as mulheres indígenas poderem falar. Esse tipo de atividade com vocês, é muito raro, porque nem sempre as mulheres indígenas são convidadas a falar. É um processo, é uma construção, é uma forma de ir construindo o empoderamento, que é demorada, mas precisamos sim, segurar na mão uma da outra e seguir em frente com todas, mulheres indígenas, negras, quilombolas, ribeirinhas, se fortalecendo enquanto rede, se entendendo e se ouvindo.

As igrejas neopentecostais e os riscos à manutenção das tradições e da cultura indígena

A questão das igrejas neopentecostais dentro das aldeias não pode ser vista de outra maneira se não entendendo a necessidade do Estado estar presente nesses territórios. Precisamos ter o Estado dentro da comunidade, das aldeias, porque a igreja só chega quando o Estado não está lá para cuidar das pessoas, e o que vemos aqui é que a igreja chega nas aldeias trazendo algum benefício de organização, algum bem. Teve um processo, por exemplo, onde a água era barrenta e a igreja chegou entregando filtros para poderem ter acesso à água. As igrejas chegam ocupando o espaço em que o Estado deveria estar, e a única forma de não deixar as

igrejas chegarem mexendo na nossa cultura é o Estado estar presente por meio de políticas públicas.

O que a igreja está fazendo, na nossa visão, é um processo criminoso gigantesco, tanto em relação às mulheres, quanto à cultura local. Existe um enfraquecimento da cultura local e a igreja é muito bem-organizada para atuar, para construir igrejas no nosso território. Eu fiz uma visita em uma aldeia no médio Tapajós, onde foi construída uma igreja no meio da aldeia e entoavam cantos religiosos na língua indígena, as leituras eram feitas em língua indígena. Aquilo me assustou muito, ver a dimensão do quanto eles estavam organizados para estarem presentes na aldeia, e esse processo de colonização foi muito forte aqui. Quando a igreja chegou aqui, fomos proibidos de falar nossa língua nativa e ganhamos nomes portugueses. As famílias que estavam aqui, todas tiveram que ter registro e receberam nomes portugueses. E isso aconteceu em várias aldeias. Os parentes que saíram e que estavam isolados, tiveram um contato muito recente com as igrejas, enquanto nós, o contato é bem antigo e, inclusive, tem forte influência nos rituais realizados até hoje. Tem uma parte que é grandemente influenciada pelos rituais da igreja desde os primeiros contatos da época da colonização.

Vamos conseguir combater essa situação, quando o Estado tiver políticas públicas para enfrentar esses problemas, quando o Estado estiver presente fazendo o seu papel. E claro, faremos a nossa parte, fortalecendo as pessoas, as nossas cultu-



ras e preservando os rituais da aldeia. Não falo aqui só da aldeia, mas da comunidade também, a comunidade tradicional como um todo, para que a gente não fique à mercê da igreja para e estarem cuidando das pessoas. Os missionários são financiados, em grande parte, por estrangeiros para construírem igrejas, levando médicos, atendimento odontológico etc. Eles comandam mais do que qualquer política pública. Estão lá e, muitas vezes, precisamos ter autorização para entrar, porque eles que cuidam da aldeia, das pessoas e cada vez mais vão tendo espaço e confiança para estarem presentes lá.

As cotas não podem existir sem auxílio estudantil “acesso-permanência”

A questão das cotas é uma outra questão muito importante para nós. Agora a gente tem o PSEI - Processo Seletivo Especial Indígena -, mas na minha época ainda não havia esse processo, então eu entrei pelas cotas. Então tenho 2 irmãos que entraram pelo PSEI e uma irmã que entrou por cota e foi estudar numa universidade em Manaus. Esse também foi um processo difícil, pois não tinha bolsa e ela ficou morando hospedada na casa de parentes e amigos e sem auxílio para os estudos, então ela ficou sofrendo na casa dos outros numa grande cidade. Daí vimos também que não adianta ter somente as cotas, é preciso ter um auxílio para que aquela pessoa possa se manter na universidade para estudar na cidade. É importante dizer que as cotas foram um divisor de águas para que nós tivéssemos

acesso à universidade. As cotas foram muito importantes para nós, com a união com o movimento negro, pelas lutas que são iguais nesse sentido. E como temos muitos quilombos por perto, também nos juntamos na luta pelo território, porque os quilombolas também vêm recebendo ameaças o tempo inteiro, pelos madeireiros, pelos garimpeiros, enfim, pelos invasores. E, quando se fala dos quilombolas, do movimento negro, é importante dizer que muitos indígenas que fugiram das aldeias foram para os quilombos na região do baixo Tapajós, onde é muito comum os povos Kaiowás.

Os indígenas fizeram parte dos quilombos e juntos aprenderam como viver dentro dela. Então, ao nosso entender, a luta sempre foi coletiva. Nós lutarmos pelas cotas indígena e negra é muito necessário e sempre estamos/estaremos juntos, principalmente aqui onde a gente vive, em Santarém, que é uma cidade que é muito racista. É uma das poucas cidades em que o Bolsonaro ganhou. Aqueles que não aceitavam o fim da escravidão vieram até aqui, em Santarém, barcos com os americanos e escravos. Os confederados continuam sendo as famílias mais ricas daqui, vivendo muito tempo com escravizados até que a escravidão ser abolida e se formarem os quilombos.

Um fato curioso é que quem nasce em Santarém é chamado de Mocorongo e muitas pessoas não sabem, Mocorongo em outros lugares é pejorativo, com o sentido de abestalhado, cafona etc. Em Santarém parece uma coisa normal, é o originário da cidade. Isso surpreende muitas



pessoas da região, que desconhecem essa expressão como nativo de Santarém. Mas os historiadores dizem que os povos indígenas que moravam em Santarém não aceitavam ser escravizados e fingiam que não entendiam a língua do branco e então, foram chamados de Mocorongos. Muitos indígenas fugiam, alguns se matavam, mas historicamente, quem tomou o poder aqui de Santarém, foram as pessoas de direita, tanto na administração local como regional. Nós, que resistimos a isso, somos considerados o povo do contra, que não quer o desenvolvimento regional, somos chamados assim.

Pandemia, ataques e desmontes

De modo geral, o país não conhece as mulheres e os povos indígenas, vemos que são minorias e que são tratados assim nos livros de história, mesmo que na Amazônia existam muitos povos que não são conhecidos, e é proposital não serem conhecidos. Nós temos um presidente que disse que em seu governo não teria um centímetro de terra demarcada e aí vimos que ele não seria um presidente que estaria a favor do povo indígena. Quem se aliou a ele foi o agronegócio e a mineração. Então, o desmonte da FUNAI, com certeza foi estratégico e proposital. Todos os indigenistas que trabalhavam na FUNAI pela causa, foram vendo a precarização dela. Antes do presidente [Jair Bolsonaro] entrar, nós já víamos a precariedade dos serviços. Quando precisávamos de um agente presente na aldeia, por um motivo ou outro, tínhamos que

pagar o combustível, pois a FUNAI não tinha este recurso e hoje se tornou mais difícil ter a presença dos funcionários. Muitos saíram, foram embora porque não queriam estar aqui, outros profissionais pediram afastamento por conta das ameaças e não têm condições de vir fazer fiscalização pois tem toda a questão de segurança. Neste governo, realmente, os povos indígenas tiveram uma destruição muito maior que em todos os outros anos juntos. O pico de mortes de indígenas e ativistas ambientais teve um crescimento muito grande, assim como o trabalho escravo, a destruição da Amazônia pelo garimpo e os abusos nas aldeias. Na época do auge da Covid, ainda quando não tinha vacina, os garimpeiros faziam como antigamente, jogavam roupas contaminadas nas aldeias para matarem os indígenas. Então, esse processo todo que ninguém vai responder, que vai permanecer impune, fortaleceu muito quem quer dominar e permanecer na floresta.

Nosso país não conhece a Amazônia, não conhece os povos da Amazônia e foi se construindo esse estereótipo do indígena, que não fala a língua, que não sabe se comportar na cidade, que não tem status para ocupar na cidade. Com o processo do indígena estar dentro da universidade, mostrando que somos capazes de estarmos na discussão, foi criada também uma narrativa para nós que diz que “você que está na universidade, você não é mais indígena, você não está mais na aldeia, não tem mais os costumes indígenas, então, não é mais indígena. Você usa celular, computador, você está ves-



tida, você tem roupa, então, você não é mais indígena”. Essa narrativa se tornou forte, mas nós sempre falamos que é um direito nosso ter acesso à educação, é um direito nosso ter os bens de consumo, é um direito nosso ter acesso a todas as coisas e isso não faz com que deixemos de ser indígenas. Muito pelo contrário, nós temos que lutar com as armas que o mundo nos oferece para termos um pouco de igualdade, não lutando com arco e flecha, precisamos ter a caneta na mão.

Está na hora “amazoneizar” o Brasil

Precisamos estar nas telas também, por isso estamos sempre falando: vamos *amazoneizar* nosso país. Se é muito chocante me ver andando na rua de cocar ou pintada, então, se acostume, porque a gente vai fazer isso. Sabemos que esse é o nosso espaço. As pessoas falam pejorativamente: a tribo do Iphone, na época do Terra viva, o Salles fez um Twitter sobre isso. Então, se acostumem, pois nossos jovens estão cada vez mais se apropriando desses instrumentos, estão cada vez mais nos vídeos para a luta, tem muitos coletivos de audiovisual nas aldeias indígenas, que também são formas de luta.

Voltando ao início, quando eu falava do Suraras do Tapajós, que foi o primeiro grupo de carimbó de mulheres do Brasil. O carimbó é uma manifestação típica do Pará. Nós temos um LP gravado e traz estas letras de autoria própria, letras que manifestam as nossas lutas, as nossas vidas, o nosso dia a dia e a gente vê, também, os

nossos irmãos e nossas irmãs do movimento negro que a música também é uma ferramenta de luta muito forte. Trazemos isso de forma que as nossas músicas ocupem esses espaços, fazendo com que cada vez mais uma mulher indígena ou um parente indígena possam usar sua arte como ferramenta. Isso também é importante pois nas plataformas musicais, as nossas músicas podem ir até o exterior. As nossas músicas são ouvidas em vários países e temos recebido respostas através do Spotify, na França, na Austrália. Então, é uma forma também de chegarmos distantes em outros lugares através da nossa arte, que também nos fortalece.

Nossas mulheres cantam, dançam e isso também nos fortalece. É uma forma da gente fortalecer nosso espírito, porque a cultura alimenta o corpo e a alma. Então, nós nos reunimos sempre, cantamos e dançamos e é um momento de estarmos juntos, de voltarmos às nossas forças ancestrais. Nosso grupo musical é muito importante para chegar em lugares em que a nossa agenda não chegaria. No dia da Amazônia, mais da metade das mulheres, que participam da nossa organização, viajaram de avião pela primeira vez através de nossa organização, para participar de algum ato ou para fazer alguma apresentação musical. No final do mês, haverá o Fórum Pan-Amazônico⁶, em Belém, e as meninas estão indo para apresentação musical. Em agosto, têm outra viagem e em setembro, estarão em São Paulo e no Maranhão para uma apresentação. E como

⁶ O 10º Fórum Social Pan-Amazônico aconteceu entre os dias 28 e 31 de Julho de 2022 na Cidade de Belém do Pará.



eu disse, muitas delas vão viajar pela primeira vez de avião. É o acesso também que nós estamos vivenciando, fortalecendo, conhecendo e trocando. Nosso grupo tem mulheres de várias idades, desde as mais velhas, até as mais novas. Esta é uma forma da gente estar ocupando o espaço do Brasil com a nossa arte.





A CONVENÇÃO INTERAMERICANA CONTRA O RACISMO, A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E FORMAS CORRELATAS DE INTOLERÂNCIA

E alguns aspectos gerais da Comissão Interamericana de Direitos Humanos

Laura Morelo
16 de fevereiro de 2022

O que é o Sistema Interamericano de Direitos Humanos?

Meu nome é Laura Morelo, sou advogada na Relatoria dos direitos das pessoas afrodescendentes e contra a discriminação racial na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), além de trabalhar com a comissária Margarette M. Macaulay que é a relatora temática. Agradeço o convite para compartilhar com vocês um pouco do trabalho que fazemos na Relatoria.

Antes de entrar nos temas específicos, gostaria primeiramente de compartilhar o que é o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, que faz parte da Organização de Estados Americanos (OEA), que é composta por dois órgãos principais: por um lado a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, a CIDH, e, por outro, a Corte Interamericana de Direitos Humanos. A Comissão tem sede nos Estados Unidos na cidade de Washington e a Corte Interamericana tem sua sede na cidade de São José, na Costa Rica.

A Comissão foi criada em 1959 e a Corte se instala em 1979, então há algumas diferenças entre sedes que veremos no decorrer dessa aula. A Comissão é um órgão consultivo que recebe todas as petições (oásis jurisdicional) e as Cortes sim, são jurisdicionais, e juntas compõem o Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

O que é e como funciona a Comissão Interamericana de Direitos Humanos?

Particularmente, irei falar sobre a Comissão Interamericana, que é composta por sete integrantes; sete comissionadas e comissionados. Essas pessoas são eleitas pelos Estados membros e exercem suas funções por quatro anos, podendo ser reeleitas por mais quatro anos, no entanto, só podem ficar por no máximo oito anos. Atualmente¹, a Junta da diretoria está composta na presidência pela comissionada Julissa Mantilla, ela é do Peru e é também relatora para o Brasil. O

¹ Importante destacar que essa aula aconteceu no ano de 2022 e essa era a configuração da Comissão naquele ano.



primeiro vice-presidente é Edgar Stuardo Ralón e a segunda vice-presidente é a comissionada Margarette M. Macaulay, que é relatora para afrodescendentes. Também temos a comissionada Roberta Claire, o comissionado José Hernández, do México, que é o comissionado para defensores dos Direitos Humanos. Temos a comissionada Esmeralda Arosemena, do Panamá, relatora para povos indígenas e finalmente temos o comissionado Carlos Bernal, que é o comissionado para pessoas com deficiências. Há outras relatorias para pessoas privadas de liberdade e pessoas idosas, que também estão à cargo da comissionada Margarette.

Um breve histórico sobre a relatoria para pessoas afrodescendentes e a importância da Convenção Interamericana contra o Racismo

Entrando em temas específicos, a comissionada Margarette vem sendo comissionada há aproximadamente sete anos e seu mandato termina no próximo ano², ou seja, ano que vem ela cumpre oito anos na Comissão. Podemos dizer que esta relatoria foi criada pela CIDH em 2005, sobre os direitos das pessoas afrodescendentes e contra a discriminação racial, e desde sua formação tiveram quatro relatores, três deles sendo mulheres, incluindo a Margarette. Só havia um homem e três comissionadas mulheres,

² O mandato da comissionada Margarette Macaulay tinha previsão de encerramento para dezembro de 2023.

duas delas sendo afrodescendentes. Uma não era afrodescendente, mas tinha experiência em temas étnico-raciais.

Tratamos nossa relatoria como um tratado matriz, como um tratado muito importante que é a Comissão Interamericana contra o racismo, a discriminação racial e as formas correspondentes de intolerância. Esta Convenção foi adotada em 2013 e entrou em vigor em 2017. Até o momento, só foi ratificada por seis Estados: Costa Rica, Uruguai, Antígua e Barbuda, Equador, México e, mais recentemente, o Brasil³. Como sabem, existe um instrumento muito importante que atualmente tem sido ratificado por seu país e parte dessa apresentação é para que vocês conheçam o significado do Brasil ter ratificado esta Convenção. Primeiramente, quero dizer que há uma diferença entre assinaturas e ratificação, pois quando um Estado assina uma Convenção, na verdade está dizendo que há uma vontade de seguir com um processo de ratificação. Mas quando se ratifica, como no caso do Brasil, já está se comprometendo judicialmente, vinculado juridicamente. Então, o que quer dizer o Brasil ou qualquer dos seis Estados terem ratificado a Convenção?

Desde a Convenção, temos um mandato que é: observar a situação geral dos Direitos Humanos dos Estados membros e dos Estados da região, que são 35, estimular a conscientização dos Direitos Humanos e formular recomendações aos Estados

³ O Brasil ratifica a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância através do Decreto Nº 10.932 de 10 de janeiro de 2022.



membros sobre a adoção de medidas que contribuam para a proteção desses direitos. Nesse mandato, a ideia da relatoria é buscar a conscientização, a estimulação sobre a proteção dos direitos das pessoas afrodescendentes e o combate à discriminação racial. Por meio dele, fornecemos assistência técnica aos Estados membros quando somos solicitados e, também fornecemos assistência técnica para a sociedade civil, como é o caso de agora em que a Race and Equality nos convidou para compartilhar um pouco do trabalho que fazemos, que é a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância.

Começo explicando que, todas as Convenções e todos os tratados ao redor do mundo, atendem ao momento em que se escrevem, em que se criam e em que se adotam. Por exemplo, a Convenção Internacional contra a Discriminação Racial das Nações Unidas de 1969, fala sobre *apartheid* e sobre segregação racial, mas esta Convenção que nós temos é muito mais moderna, é uma convenção que traz conceitos que a outra Convenção não aborda. A Convenção Interamericana atende a problemas mais atuais e mais reais que enfrentam as pessoas afrodescendentes nas Américas. Então, a primeira reconhece que há alguns grupos em situação de vulnerabilidade que podem ser vítimas de violação dos Direitos Humanos por sua origem étnico-racial, como por exemplo, ser afrodescendente, indígena ou parte do povo cigano. A segunda, trata de temas de Direitos Humanos Interamericanos e versa sobre crimes de ódio por motivos étnico-raciais, incluindo temas raciais

que não haviam sido abordados anteriormente, principalmente conceitos como racismo, que é discriminação racial direta ou indireta, a intolerância, que é a discriminação múltipla ou agravada e medidas especiais ou ações afirmativas.

Portanto, estabelece quais os deveres dos Estados membros no momento de assinar essa Convenção e, por fim, o que é muito importante assinalar, que essa Comissão diz que se estabelecerá um Comitê Interamericano quando se tiver a décima ratificação por parte dos Estados membros, que no momento são seis e faltariam quatro. Nesse momento, começaria a operar algo que chamamos de “Comitê Centro Americano”, que é um Comitê que daria uma perspectiva regional para temas de discriminação racial. Sabemos que a diáspora africana foi uma das dez maiores diásporas em contexto de mobilidade humana, mas a diáspora latino-americana tem suas particularidades que são muito diferentes, por exemplo, da diáspora do Caribe, da diáspora no Canadá ou nos Estados Unidos. Então, é necessário ter um Comitê Interamericano que possa dar visões específicas e subjetivas das situações que enfrentamos. É superimportante incentivar a ratificação desse Tratado.

A conceituação sobre as tensões raciais no âmbito da Convenção

Parte do que comentava, era sobre esses novos conceitos que traziam essa Convenção, e eu prefiro dar exemplos de cada um desses conceitos para que vocês saibam do que fala essa Conven-



ção. O primeiro conceito, por exemplo, é sobre a discriminação racial. No tema de discriminação racial, há um exemplo, um caso que logo vocês saberão que é o da Neusa dos Santos Nascimento e de Gisele Ana Ferreira, que são casos que se apresentaram contra o Brasil. A Comissão apresentou em 2021 perante a Corte Interamericana, assinalando que houve discriminação racial no mercado de trabalho. Neusa e Gisele, duas mulheres afrodescendentes, se candidataram para uma vaga de trabalho e disseram a elas que as vagas já haviam sido encerradas. Em seguida, apareceu uma pessoa branca e conseguiu o trabalho. Claramente houve diferenças no tratamento, no momento em que perceberam que as duas meninas eram afrodescendentes e a outra era branca. Para a Comissão, é claramente um caso de discriminação racial e, nesse aspecto, houve uma discriminação racial direta.

A seguir, tem a discriminação racial indireta, que é um conceito muito importante para abordarmos e temos como exemplo o caso de pessoas dominicanas e haitianas expulsas da República Dominicana. Essa é uma sentença ou uma falha da Corte Interamericana de 2014. Nesse caso, a Corte Interamericana explica que, entre 1999 e o ano 2000, mais de 210 mil pessoas afrodescendentes que vinham do Haiti, foram arbitrariamente expulsas do país. A Corte disse que, nesse caso, há medidas que aparentemente são gerais, medidas que aparentemente não são discriminatórias, mas que levam consigo alguns estereótipos de discriminação. Nesse caso, por toda a situação de racismo sistêmico

que ocorreu na República Dominicana contra as pessoas haitianas, tendo inclusive como antecedente o massacre do Perejil, em que muitos haitianos foram assassinados, a Corte determinou que esse foi um caso de discriminação indireta. Isso porque, pela norma padrão, estava tudo bem, mas o que implicitamente a norma queria, era expulsar essas pessoas haitianas. Esse é um caso exemplar do que é uma discriminação racial indireta.

Discriminação múltipla ou agravada, para dar um exemplo, em um relatório que publicamos ano passado sobre direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais de pessoas afrodescendentes, apontamos um caso específico no Brasil. Recebemos de um grupo gay da Bahia, uma informação dizendo que em 2019 houve uma tendência predominante em que 50% das mortes de pessoas LGBT correspondia a pessoas afrodescendentes e 49% a outro grupo. O que observamos desse relatório, é que se apresenta uma discriminação múltipla e agravada, porque eram pessoas afrodescendentes, eram pessoas LGBT e muitas delas eram pessoas em situação de pobreza. Ou seja, há uma soma de fatores que fez com que essa discriminação fosse agravada ou que fosse uma discriminação múltipla. Então, temos o conceito de racismo que hoje podemos ver nos discursos de supremacia que existe em todas as Américas, que inclusive aumentaram nos últimos anos. É o caso dos Estados Unidos, por exemplo, em que um jovem ano passado, por meio de suas redes sociais, difundiu discursos de supremacia racial e baseados nesses discursos supremacistas,



mais de dez pessoas negras foram assassinadas em um bairro em Buffalo, no estado de Nova York.

Como podem observar, há uma situação muito complexa e tem a ver com todos os discursos de racismo que estão se promovendo. O racismo é justamente essa teoria, doutrina ou ideologia que promove ações violentas baseadas na superioridade racial. No Brasil, tem um caso muito particular, que é o caso de intolerância religiosa e perseguição que existem em relação às religiões de matriz africana. A Convenção traz como definição, o conjunto de manifestações que expressam desprezo e rejeição pela dignidade ou pelas convicções e crenças de um grupo específico, e que está relacionado com temas étnico-raciais. Como é exemplo de intolerância no Brasil, os ataques a templos e a lugares de culto das religiões de matriz africana.

Visitas aos países membros do Sistema Interamericano

Até aqui compartilhei conceitos, agora vou mencionar muito brevemente um pouco do trabalho que fazemos na Secretaria Executiva, que vocês podem observar quando fazemos as visitas. Temos muitos encontros de trabalho, visitas de trabalho, visitas in loco e visitas promocionais. O que é uma visita de trabalho? É quando existe uma situação específica, bastante preocupante, em que há uma precisão de violações dos Direitos Humanos, como por exemplo, o caso do ano passado que houve uma terça-feira na

Colômbia, e a Comissão esteve lá em uma visita de trabalho.

Uma visita in loco, tem mais a ver com a análise de toda a situação histórica de um país em relação aos Direitos Humanos. Em 2018 a CIDH visitou o Brasil e em 2021, no ano passado, publicamos um relatório sobre a situação dos Direitos Humanos no Brasil, pois é um relatório mais detalhado que analisa causas históricas e estruturais. As visitas promocionais são para temas específicos, como por exemplo a visita que a comissionada Margarette fez ao Brasil há duas semanas, e estivemos com algumas de vocês no Rio e Belém do Pará. Temos também as audiências temáticas e as reuniões de trabalho, que são sobre casos que já estão na CIDH.

Um dos mecanismos que temos, são as cartas vida e as cartas do artigo 41, que tem a ver com o requerimento de informação que a Comissão faz a um Estado por uma presumida violação dos Direitos Humanos. Suponhamos que exista uma situação de Direitos Humanos que preocupa a Comissão: A Comissão envia uma carta ao Brasil ou a qualquer Estado, perguntando por essa situação e pedindo mais detalhes sobre o que está acontecendo. Sobre segurança pública, pode se pedir uma audiência sobre segurança para discutir um caso específico, apesar de que o recomendável é que as audiências abordem um tema mais estrutural, não o caso de uma pessoa. É, por exemplo, um caso macro, como as mortes de pessoas nas favelas ou as operações policiais nas favelas. Também temos relatórios anuais que são como relatórios temáticos, como os



que eu comentei que publicamos ano passado sobre Direitos econômicos, sociais e culturais das pessoas afrodescendentes ou como os relatórios de país como o do Brasil em 2021. Podemos também ter reuniões bilaterais com organizações da sociedade civil, com os Estados, Defensorias Públicas ou Defensoria de Direitos Humanos e outros fatores relevantes. Nos expressamos por meio dos comunicados de imprensa, pelo Twitter e, também mantemos acordos de cooperação tanto com os Estados, como com outros fatores relevantes. Temos resoluções como, por exemplo, resolução de pandemia e Direitos Humanos ou vacinas e Direitos Humanos, nos quais nos referimos ao impacto diferenciado da pandemia na população.

Peticionamento e formas de engajamento com a Comissão Interamericana

Esse é o primeiro bloco das coisas que fazemos na CIDH e temos outro bloco que é o sistema de casos e petições, sobre como qualquer pessoa nas Américas que sinta uma violação dos Direitos Humanos, pode interpor uma petição na CIDH. Uma vez que se impõe uma petição, sai um relatório em que se admite ou não se admite e posteriormente tem um relatório de fundo. A Comissão decide se apresenta esse caso diante da Corte Interamericana. Às vezes, antes de passar por todo esse trâmite ou durante o percurso de fundo, pode haver uma solução amistosa com o Estado, então o Estado pode dizer: “Eu sei que violei os Direitos Humanos e eu assumo a responsabilidade por essa

violação dos direitos e vou reparar as vítimas, vou tomar alguma medida de satisfação”. Essa pode ser uma solução.

Temos o sistema de proteção que está composto pelas medidas cautelares como, por exemplo, as que se outorgam à Benny Briolly⁴, e temos também as medidas provisórias que são as que a Comissão solicita à Corte. Um exemplo disso, foram as medidas provisórias que se solicitaram a três povos indígenas do Brasil. Um desses povos foram os Yanomamis, então a Comissão solicitou à Corte medidas provisórias e a Corte viu em junho/julho de 2022. Como Relatoria, temos alguns temas prioritários e algumas abordagens gerais. Dentro dos temas prioritários, temos uma linha que se chama Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais e aqui observamos a discriminação laboral, a discriminação no mercado de trabalho, o racismo religioso, a disparidade racial nos sistemas de saúde, a falta de educação intercultural ou étnico-educação, a desapropriação de propriedade coletiva e a falta de garantia nos processos de consulta prévia.

No caso do sistema penal, os projetos de lei que estão tramitando no Congresso podem ser prioritários? Sim, são prioritários para a Comissão. Temos dois comunicados de imprensa. O primeiro é sobre a violência eleitoral que a Comissão publicou em 20 de julho e o segundo é o que

⁴ Benny Briolly é mulher trans, negras e vereadora no município de Niterói no Rio de Janeiro que vem sofrendo uma série de ameaças de morte e acionou a Comissão em função da omissão do Estado Brasileiro em promover sua segurança e seus direitos.



publicamos ano passado sobre o marco temporal, que afetava povos indígenas e povos quilombolas. Por exemplo, o tema do marco temporal é um tema que tem a ver com direitos coletivos e que estava passando pelo Congresso e a Comissão tomou como prioritário fazendo esse comunicado.

Agora, o tema do sistema penal tem a ver um pouco com as políticas de segurança da cidadania ou segurança pública, como em casos, por exemplo, de uso da força e perfilamento racial. Por exemplo, o caso de Genivaldo⁵, ocorrido em maio, em que ele foi asfixiado por policiais dentro de um carro. Esse foi um exemplo de uso excessivo da força e perfilamento racial. Houve um comunicado de imprensa sobre a Corte e a Comissão se pronunciou sobre esse comunicado. É superimportante que levem em conta que, para a Comissão, toda vez que há um caso desse tipo, nós nos pronunciamos, seja por relatório anual, em comunicado de imprensa ou em tweets.

⁵ O assassinato de Genivaldo de Jesus chocou o país em função da brutalidade e do escancaramento do racismo como motor de aniquilamento e afronte ao direito à vida e à dignidade. O crime foi cometido por Policiais Rodoviários Federais em 25 de Maio de 2022, após torturarem e improvisarem uma câmara de gás na viatura da polícia, onde Genivaldo foi trancafiado à força. A vítima era um homem negro diagnosticado com esquizofrenia.

A importância da participação política, memória e reparação no combate ao racismo: aportes interseccionais para pensar uma política de direitos humanos

O tema sobre participação e representação política é importante que ocorra nas escolas, pois é um espaço em que estão aprendendo sobre o processo de participação. Nós devemos analisar a falta de representação de pessoas afrodescendentes no sistema político, sobre o tema da violência política contra pessoas afrodescendentes, ataques sistêmicos contra líderes sociais e defensores de direitos. A abordagem que temos é uma abordagem de gênero, sempre com uma perspectiva de gênero intercultural. É importante sempre poder entender que todo pronunciamento, quando se fala de afrodescendentes, tem que ter a perspectiva de respeitar a cosmovisão e tradição desses afrodescendentes. Podemos pensar sobre o conceito de interseccionalidade, muito falado hoje em dia e que é um conceito importante, pois foi criado por uma mulher negra que falava também da intersecção ou soma de fatores que fazem com que as mulheres negras estejam mais expostas à violência, à pobreza, e no geral, à violação dos Direitos Humanos.

Por fim, temos uma linha estratégica de reparação, pois consideramos que as reparações não somente devem ser abordadas do ponto de vista da memó-



ria histórica, da memória da injustiça e de processos de injustiça transicional, como também abordadas na perspectiva da reparação integral. O que queremos dizer com isso é que buscamos apoiar as iniciativas de reparação pelos crimes de escravidão. Já sabemos que, hoje em dia, os Estados Unidos estão liderando um pouco esse tema da reparação dos crimes de escravidão e um pouco do que queremos fazer, é apoiar todas essas iniciativas de reparação.

Para finalizar, quero falar do relatório que publicamos ano passado, um relatório temático e específico sobre afrodescendentes que levamos dez anos para publicar. Com esse relatório buscamos transversalizar um modelo de justiça reparatória, entendendo que houve graves violações dos Direitos Humanos, sobre a escravidão e a discriminação racial terem sido uma violação sistêmica desses direitos. Por isso, as pessoas afrodescendentes advocam e se referem à justiça restaurativa, então falamos dos mesmos enfoques. Fizemos uma compilação das boas práticas da região e leis sobre discriminação que penalizam o racismo, as políticas públicas, ações afirmativas e tudo o mais. Também identificamos padrões de discriminação racial e falamos da discriminação múltipla contra mulheres afrodescendentes. Recomendando muito ler esse capítulo porque mencionamos o caso, por exemplo, de Marielle Franco e outros casos que para nós são muito importantes e são exemplos de discriminação múltipla contra mulheres. Analisamos também as viola-

ções de Direitos Humanos em geral. Por exemplo, falamos do caso George Floyd, e de João Silveira, o homem afrodescendente que morreu por uso excessivo de força em um Carrefour no Brasil. Então, as convido para consultar um pouco esse relatório porque traz novos parâmetros.

São oito parâmetros que precisamos promover, que precisamos começar a replicar em todos os espaços e são parâmetros relacionados com educação intercultural, políticas de saúde interseccional, acesso à moradia, segurança alimentar, condições dignas de trabalho, em que buscamos combater a discriminação racial no mercado de trabalho, as expressões e conhecimentos culturais ancestrais, o direito à propriedade coletiva, meio ambiente, recursos naturais e o acesso à água potável. Então esse relatório é muito importante.

Gostaria de exemplificar melhor o conceito de interseccionalidade que sempre falamos e que define um pouco o que eu havia comentado. Kimberlé Crenshaw, uma mulher negra, foi quem criou esse conceito. Podemos analisar o gráfico da CEPAL, no qual observamos as razões de mortalidade materna por gênero e origem étnico-racial. Notamos, por exemplo, que no caso do Brasil, Colômbia e Equador, as mulheres afrodescendentes estão sendo representadas nos casos de mortalidade materna, e no Equador, é mais do que o dobro. São casos que nos permitem ver como a interseccionalidade de gênero e origem étnico-racial exacerba as possibilidades de discriminação.



No caso do Brasil, há uma diferença significativa entre mulheres negras e mulheres de outra origem étnico-racial, não incluindo indígenas, o que mostra que mulheres indígenas não estão sequer no discurso. Gostaria de usar esse espaço para compartilhar um pouco se vocês têm sofrido experiências de discriminação em seus âmbitos. Então, se estão se sentindo discriminadas por serem mulheres, mulheres trans ou por ser uma mulher negra, é bom compartilhar essas experiências em conjunto.





A VIOLÊNCIA NA POLÍTICA: CONFLITO INCIDENTAL OU RISCO ESTRUTURAL À DEMOCRACIA?

Élida Lauris

02 de setembro de 2022

Democracia, conflito e exclusão

É uma alegria e uma honra muito grande estar aqui. Uma alegria, porque é entusiasmante ver uma iniciativa tão inovadora e cuidadosamente orientada como a Escola de Formação Política Kátia Tapety especialmente em um período tão delicado da situação política do país. Nos últimos tempos tem ficado cada vez mais evidenciada a intensa nocividade do nosso sistema e uma das principais causas é a dominação branca e hétero cis-normativa. Uma honra, porque, para uma pessoa com a minha trajetória política e com a minha identidade, lésbica e feminista, é um imenso privilégio poder trocar impressões e aprender com um grupo de lideranças políticas que está reunido na Escola e cuja atuação se estende pelo território brasileiro. Gostaria, por isso, de começar agradecendo a todas as pessoas do Instituto Raça e Igualdade cujo trabalho tornou esse encontro possível.

Eu entendo que o nosso encontro hoje acontece num momento crítico, logo a

seguir à tentativa de assassinato da Vice-presidente da Argentina, Cristina Kirchner, alegadamente um crime cometido por um cidadão de origem brasileira.¹ O mundo todo viu e ficou assustado com esse episódio. A gravidade desse acontecimento impõe uma reflexão sobre esse caso, que tem sido caracterizado como mais um dentre os muitos exemplos de uma violência política de gênero que parece inseparável das formas dominantes de funcionamento dos sistemas de representação política. Outro caso, de enorme repercussão no país, foi o assassinato do apoiador do Partido dos Trabalhadores no interior do Paraná², em Foz do Iguaçu. O alegado agressor, um adepto bolsonarista, perseguiu e assassinou uma pessoa que considerava um rival político, na sua festa de aniversário,

¹ No dia 1º de setembro de 2022, a então vice-presidenta da Argentina sofreu uma tentativa de homicídio pelo brasileiro Fernando Andrés Sabag Montiel, de 35 anos (nascido em São Paulo e residente na Argentina desde os anos 1990, apoiador do então presidente brasileiro Jair Bolsonaro), enquanto cumprimentava apoiadores em Buenos Aires.

² Marcelo Arruda, tesoureiro do Partido dos Trabalhadores (PT) no Paraná, foi assassinado em sua festa de aniversário por Jorge Guaranho em 10 de julho de 2022. Guaranho é apoiador de Jair Bolsonaro e se irritou com a festa que tinha como tema o PT.



cujo tema era uma homenagem àquele partido de esquerda. No caso de Cristina Kirchner, vemos o fenômeno cruzar a fronteira nacional, como se estivéssemos exportando a violência política como um produto que já se encontrava em excesso no Brasil. Um brasileiro que atenta contra a vida da vice-presidente eleita de um outro país. A ideia generalizada é que este acontecimento produz uma prova cabal da intensificação do fenômeno da violência política. Um fenômeno que parece não ter um fim à vista e que consegue sempre inventar novas formas de violência, ameaça e risco. Essa violência, antes de acontecer em concreto, parece impossível de suceder em países que funcionam dentro de regras do jogo considerada democráticas. Por isso parte da sociedade se diz assustada e chocada com a violência.

Para uma reflexão mais profunda, é necessário ampliar o foco das nossas lentes de análise e pensarmos sobre a própria questão do conflito nas sociedades. Os conflitos fazem parte da história das nações. As nações se formam a partir dos conflitos. O avanço dos padrões de direitos humanos e do reconhecimento de grupos sociais no contexto de cada país também decorre de conflitos e lutas sociais. Os direitos trabalhistas, direitos das mulheres, a discussão sobre reconhecimento e direito das pessoas LGBTQIAP+ emergem a partir de um certo nível de conflito que precisa se instalar nas sociedades. A própria construção da ideia de Estado Nação está ligada a um esforço de superação de conflitos. Um esforço de agregação e de imaginação de interesses apresentados como gerais e comuns, que

passam a compor o ideal de união em uma nação única. É constitutivo da ideia de Estado moderno, como concebido ainda hoje, a imaginação de uma entidade que agrega interesses superiores comuns e que põe um fim à fragmentação e às disputas de poder entre os grupos. Na história europeia, por exemplo, que temos obrigatoriamente que estudar, o Estado moderno nasce depois de inúmeras guerras religiosas. Os países do Sul Global, via de regra, emergem como estados autônomos depois de guerras coloniais.

A existência de certos níveis de conflito dentro de uma sociedade é vista como algo muito natural. A democracia é assim um sistema que consideramos ser capaz de absorver de forma positiva os conflitos e transformá-los. Nesse sentido, o conflito é visto como algo elementar no processo de mudança na sociedade. São os conflitos que transformam a democracia e contribuem para o seu amadurecimento. A ideia de democracia, de um ponto de vista procedimental, conecta-se com a existência de regras e normas que manejem alcançar uma agregação dos vários interesses, o que permite que as sociedades superem os conflitos sem que haja destruição entre grupos e indivíduos. Sem que haja aniquilação, sem que haja morte, sem que haja humilhação. Essa sempre foi a ideia de democracia. O meu primeiro argumento é que essa ideia de democracia como método de absorção e superação dos conflitos é em si problemática.

Essa ideia sempre foi problemática porque a fórmula que foi desenvolvida para a soluções de conflitos na socie-



dade, sem que houvesse aniquilação ou morte das outras pessoas, foi a política. Aqui, estou repetindo a máxima de Foucault: a política é a guerra continuada por outros meios.³ Ou seja, a política substitui a violência como método de solução de conflitos. A forma como a política é operacionalizada dentro dos estados democráticos contemporâneos, ou que se consideram democráticos, é através da representação política. Os estados replicam modelos de democracia liberal representativa. Este modelo absorve os conflitos e vai fazendo negociações com os direitos, o que, por um lado, gera algumas esferas de reconhecimento e, por outro lado, depende da manutenção de certos níveis de exclusão. A fórmula de gestão dos conflitos a que nós chamamos de democracia representativa é uma forma de absorção de conflitos e criação de soluções que simultaneamente produz e mantém a exclusão, com isolamento, invisibilização e silenciamento de determinados grupos e pessoas.

Racismo como epicentro da exclusão em regimes democráticos

Os níveis de exclusão das democracias só são mantidos, sem que as pessoas excluídas rompam ou destruam o regime político, porque a exclusão é muito bem elaborada política, cultural e ideologicamente e também é estruturalmente mantida pela violência. Como dizia Luiza

Bairros⁴, a violência é um motor de organização social. Dentro das regras do jogo democrático, esta violência não pode ser vista nem reconhecida.

O racismo é principal vetor de violência que organiza as nossas sociedades. Aqui, volto à Luiza Bairros. A violência organiza o racismo. Entendo que, nas sociedades racializadas, o racismo ocupa o centro do sistema de exclusão.⁵ A partir do momento em que as sociedades são racializadas, não é possível levar adiante qualquer discussão sobre assimetrias de poder, sem levar em conta a divisão racial da sociedade. Se discutimos classe, temos que discutir a raça; se discutimos gênero, temos que discutir a raça. Se uma sociedade é racializada, a raça é determinante na configuração das várias dinâmicas de opressão. Quando eu falo em racismo, tenho que olhar para as múltiplas dimensões de opressão, incluindo o gênero e outros marcadores sociais. O meu segundo argumento é que o modelo de democracia representativa nega a violência quando gere os conflitos estruturais da sociedade, como o conflito racial. Nesse modelo, a invisibilidade da violência em si, e da violência como violência estruturalmente racial, é necessária para que seja possível

³ Foucault, Michel. Em defesa da sociedade. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

⁴ Luiza Helena de Bairros foi militante do Movimento Negro e da luta das Mulheres Negras, um dos grandes nomes do Brasil na luta contra o racismo e o sexismo. Ela também foi ministra-chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Brasil entre 2011 e 2014 e morreu em 2016. Bairros, Luíza (1996). Orfeu e Poder: uma perspectiva afro-americana sobre a política racial no Brasil. Afro-Ásia, Salvador, n. 17. DOI: 10.9771/aa.v0i17.20863. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20863>. Acesso em: 31/05/2023.

⁵ Ver nesse sentido Criola. Racismo, violência e Estado: três faces, uma única estrutura de dominação articulada: abordagem conceitual. Volume 1. Rio de Janeiro: Criola, 2022



nomear uma sociedade como democrática. Negar a violência faz parte das regras do jogo democrático liberal.

Para a sociedade democrática funcionar e reconhecer-se democrática o que há de mais violento precisa ser invisível. A política, que continua a guerra por outros meios, cuida de invisibilizar as opressões e a violência racial na sociedade. Se olharmos para a realidade brasileira, é improvável que conseguiríamos chamar a nossa sociedade de democrática, livre e capaz de absorver os conflitos, se víssemos o racismo e reconhecêssemos de forma coletivamente consciente que a violência racial, que efetivamente mata de forma prematura⁶ pessoas negras todos os dias, é intolerável.

Faz parte das regras do jogo democrático cindir a experiência social em duas partes. Uma experiência social visível, democrática, articulada, com reconhecimento de direitos e uso justo da violência. Em outra parte, uma experiência social invisível, em que a violência é abusiva, extrema, voltada para humilhar, aniquilar, privar e deslocar determinados corpos. Essa divisão é mantida pelos mecanismos do Estado responsáveis por garantir a ordem, as forças de segurança. Não é à toa que os episódios mais letais de racismo, praticados cotidianamente, partem de agentes de segurança. Há muito tempo, Fanon já chamava atenção para essa cisão.

⁶ Para Ruth Gilmore, o racismo nada mais é do que a exposição de pessoas negras à morte prematura. Ver Gilmore, Ruth Wilson (2007). *Golden gulag: prisons, surplus, crisis, and opposition in globalizing California*. California: University of California Press.

Dizia Fanon: “O mundo colonizado é um mundo cindido em dois. A linha divisória, a fronteira, é indicada pelos quartéis e delegacias de polícia. Nas colônias o interlocutor legal e institucional do colonizado, o porta-voz do colono e do regime de opressão é o gendarme ou o soldado.”⁷

Por séculos temos vivido assim, com uma estratificação social que se baseia no privilégio de algumas pessoas e na condenação e punição de outras. As pessoas que são brancas, com algum nível de poder econômico, contam com o privilégio de ver apenas a sociedade democrática, onde vivem e na qual são cidadãs. As pessoas negras não contam com essa prerrogativa, mesmo que não estejam engajadas na ou conscientes da discussão sobre as desigualdades raciais. A condição de pessoa negra num sistema social determina a experiência que essa pessoa vai ter na sociedade racializada. Ela já nasce exposta à experiência da aniquilação, da exclusão e da violência.

Esses problemas ficam mais complexos quando algumas das faces da violência, tradicionalmente invisível, emergem e tornam-se evidentes. Quando algumas das muitas faces violência explodem e rompem com invisibilidade, parece muito mais difícil conciliar a ideia de que todas as pessoas existem de forma igual numa sociedade democrática. Esse dado da realidade faz parecer que entramos numa fase em que o próprio sistema democrático está em crise quando, na verdade, a

⁷ Fanon, Frantz (1968). *Os condenados da Terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.



democracia que é operacionalizada em sociedades intensamente desiguais sempre esteve sob um estado crítico.

As mulheres e o sistema de representação

De maneira geral, o fenômeno da violência política é discutido de forma muito fragmentada, recortando situações específicas como a violência em contexto eleitoral ou violência política de gênero e raça. Contudo, esses fenômenos são apenas a ponta do iceberg. Como expliquei até aqui, há um contexto de democracia representativa excludente, que não considera mulheres, pessoas negras, indígenas e LGBTQIAP+ como pessoas políticas, e que sempre usou da violência contra essas pessoas para manter a ordem, organizar a sociedade e tornar essa organização em algo legítimo e aceitável. Essas pessoas não exercem seus direitos políticos de forma plena, ainda que, aparentemente, as sociedades democráticas, tenham vindo nos últimos anos a ensaiar mecanismos para aumentar a participação, sobretudo das mulheres, na política.

O fenômeno da violência política é difícil de ser analisado, porque a parte mais visível é apenas um fragmento do problema. A violência política contra mulheres, pessoas negras, indígenas e LGBTQIAP+ é sintoma de um problema estrutural. O sistema democrático excludente é, em si, um sistema violento contra as mulheres e outros grupos. Para se manter, o sistema cobra um silenciamento, pune e faz algumas concessões,

como a previsão de cotas para a participação política de determinados grupos. No caso do Brasil atual, cotas para mulheres e pessoas negras nas candidaturas e no financiamento pelos partidos. Mesmo fazendo concessões, o sistema não deixa de ser violento, a violência vai se reconfigurando e assumindo outras formas para aparecer como registro de episódios isolados e inéditos. Enquanto isso, mulheres, em especial as mulheres negras e trans, são submetidas ao continuum de violência nas sociedades apenas por existirem.

Nesse quadro, o fenômeno da violência política emerge de forma disruptiva em uma sociedade aparentemente ordenada e democrática, chocando quem está à volta pela intensidade e gravidade dos atos violentos. A violência faz parte da política e o recurso à violência faz parte dos contextos eleitorais. Não existe um lugar no mundo em que os contextos eleitorais não sejam marcados por violência. Na verdade, a violência política é uma questão colocada para as instituições. As instituições conseguem dar algum nível de resposta credível para produzir estabilidade e garantir a aceitação dos resultados em contextos de conflito e violência eleitoral? Nos países do Sul global esta é uma pergunta muito difícil de responder, porque esses países lidam com uma herança colonial que manteve por anos a fios em seus territórios estados múltiplos de violência. No Sul Global, o próprio Estado e as instituições democráticas já resultam da violência colonial de transplante dos modelos políticos dos países do Norte.



O contexto eleitoral naturalmente acirra a violência. É no momento eleitoral em que se decide quem vai ter acesso às decisões sobre a distribuição de recursos e de poder nos próximos anos. A violência aumenta porque a eleição é um momento decisivo em que se cristalizam as posições de poder por um período de tempo. Como podemos defender que a democracia liberal é capaz de garantir a paz quando herdamos, junto com esse modelo de democracia, a violência do colonialismo e do capitalismo? Contudo, a defesa do modelo de democracia liberal, que serve de forma eficiente ao capitalismo global, nos faz ver a violência política como algo pontual, que só está aparece em contextos específicos. Essa blindagem nos impede de posicionar a violência política como parte constitutiva do funcionamento dos regimes políticos.

É sabido que, no Brasil, há muito tempo, prefeitos e vereadores são assassinados, especialmente no interior, e sobretudo no curso das eleições municipais. Estou usando o gênero masculino de forma proposital, porque a maioria significativa de pessoas assassinadas nas disputas políticas municipais são os homens. Esse dado de realidade nunca foi suficiente para caracterizar o Brasil como um país que tem um problema de violência política ou eleitoral. Sempre vimos esse fenômeno como algo externo à nossa realidade, que ocorre em outros países latino-americanos ou em países africanos.

O Brasil começa a ser considerado publicamente um país politicamente violento depois que Jair Bolsonaro ganha as

eleições e assume a Presidência da República por quatro anos. Nestes quatro anos, nunca tivemos, como sociedade, uma preocupação tão grande com a violência política. Tínhamos alguns estudos sobre violência eleitoral no Brasil, discutíamos publicamente como a política é injusta com as mulheres, protestamos contra toda a discriminação que as mulheres sofrem na política. Mas, não havia de forma tão evidente a preocupação pública que há hoje em relação à violência política, em especial a violência de gênero. Contudo, como ocorre com as situações de violência contra as mulheres e outros grupos vulnerabilizados, não podemos dizer categoricamente que hoje há mais violência política de gênero do que antes. Sem dúvida, o que podemos afirmar é que hoje há mais acesso à informação e dados sobre esse tipo de violência.

A violência é mais visível porque, nos últimos tempos, temos tido mais acesso à informação sobre os casos. Em regra, a violência é subnotificada. Se toda a gestão de conflitos depende de a violência ser invisível, a subnotificação nada mais é do que uma gestão eficiente da desse fenômeno. A partir do momento em que temos mais acesso a informações, em que o silêncio é rompido, fica evidente que violência está entranhada nosso cotidiano.

Em regra, temos há algum tempo um certo nível de informação sobre violência que vitimiza prefeitos e vereadores nas várias cidades. Desde a década de 90, já é possível encontrar levantamentos sobre a morte de vereadores e prefeitos nos principais meios de comunicação do país.



A despeito disso, não podemos dizer que sempre houve uma preocupação generalizada com esse problema tratando a violência política como um problema também brasileiro. Porque? Primeiro porque há um preconceito regional que isola esse fenômeno como típico das áreas e regiões consideradas “menos desenvolvidas” no país. A cisão colonial, que divide o Brasil entre interior e capital e entre Norte/Nordeste *versus* Sul/Sudeste, condiciona a forma como olhamos para os problemas sociais.

A percepção generalizada é de que a capital é desenvolvida e a violência política é um fenômeno do interior. Se olharmos atentamente, vamos notar que os assassinatos de prefeitos e vereadores acontecem no Sudeste e no Sul do país e também em cidades médias, grandes e até em regiões metropolitanas. Contudo, ainda hoje, é possível encontrar pessoas da comunicação social que caracterizam esse fenômeno como resultante das dinâmicas do coronelismo típicas do Nordeste. Quem não se lembra do Caso Celso Daniel? Prefeito de Santo André, assassinado em 2002? Naquele mesmo período outros assassinatos foram registrados no estado de São Paulo. O que fez com que, por muitos anos, no Brasil, a violência política não fosse um fenômeno encarado nacionalmente, sendo considerado como acontecimento próprio de certos municípios?

No Brasil, até pela extensão e complexidade do território brasileiro, a escala onde se concentra recursos e poder para se orquestrar de forma sistemática atos de violência política e eleitoral

é o município. É dentro dos municípios que encontramos recursos da prefeitura concentrados e acumulados nas mãos de alguns políticos e das suas famílias, relações com organizações criminosas que disputam o território, disputas acirradas por recursos estratégicos, como a posse da terra, entre outros elementos. Esse é o cenário que dá combustível à violência política que mais se repete no Brasil com a proximidade das eleições.

Voltemos nossa atenção agora para o contexto político brasileiro anterior à eleição de Bolsonaro. É em 2014 que começa a se alargar a consciência sobre a escalada da gravidade da violência política de gênero no país. Estávamos no Governo Dilma II e passou a fazer parte do nosso dia-a-dia ver a Presidenta ser atacada não só por críticas à sua gestão, mas especialmente pelo simples fato de ser uma presidenta mulher. Vemos assim que a gravidade da violência política de gênero é diretamente proporcional ao aumento da representatividade e da importância da mulher na política. A violência política é um recurso para manter a exclusão da mulher do jogo democrático, quando esta consegue quebrar as regras e acessar os espaços de poder. É uma maneira de fazer os poucos avanços conquistados retrocederem, isto é, voltarem ao estado de coisas em que as mulheres são colocadas fora da política. Ela é deliberadamente empregada para tornar insuportável a presença da mulher nos espaços de poder.

O governo Dilma I tinha um certo nível de conciliação e coalizão e os resultados



eleitorais não sofreram maiores questionamentos. O governo Dilma II inicia sob o questionamento dos resultados eleitorais que, somados à crise econômica, alimentaram os ataques misóginos desproporcionais sofridos pela então Presidenta. É quando vemos de forma nítida, sem qualquer espaço para a dúvida, diversas formas de violência serem empregadas em escala nacional, inclusive discursos de ódio, com o intuito de varrer uma mulher da política. A partir desse ponto, só as pessoas muito distraídas continuam tratando a violência política como algo pontual e isolado em alguns territórios.

É nesse mesmo período que começamos a ter noção do grau de penetração no país de certos grupos identificados com valores e interesses políticos de extrema direita. Denomino valores e interesses políticos da extrema direita, sobretudo, as manifestações de ódio a pessoas negras, as pessoas LGBTQIAP+, às mulheres, o antissemitismo e a oposição acirrada contra a garantia de direitos aos grupos considerados minorias políticas. Esse fenômeno articula-se com uma onda reação adversa aos avanços nas políticas públicas em relação à diversidade, igualdade racial e de gênero, inclusão e combate à pobreza. Na década de 2000, já começávamos a ver pichações em banheiros de universidades incitando a violência contra gays, pessoas trans, mulheres e pessoas negras. Não coincidentemente, a intensificação das pichações incitando à violência nas universidades ocorre em paralelo ao período de implementação e consolidação do sistema de cotas para ingresso nas universidades públicas.

A vitória eleitoral de Jair Bolsonaro escancara a existência de um nível bem elaborado de agregação e organização de interesses entre as pessoas e grupos políticos que se identificam com valores da extrema direita. Vemos também como esse fenômeno está em crescimento, não só no Brasil, mas em todo o mundo. A vitória eleitoral de Bolsonaro cria condições para a afirmação retumbante de que, no Brasil, os interesses da extrema-direita são interesses nacionais, pois foram capazes de eleger um Presidente da República. Essa é a diferença entre o governo Bolsonaro e os governos de Lula e Dilma. Até Bolsonaro, não tínhamos na representação política nacional uma figura com acesso de fato aos principais recursos do Estado que pudesse dizer aos grupos de extrema direita, que seus interesses são nacionais. É por isso que é simbólico que seja um brasileiro, um representante dos interesses nacionais sob o Governo Bolsonaro, aquele que porta uma arma e atenta contra a vida de uma mulher vice-presidente de outro país. Esse brasileiro é ao mesmo tempo um representante dos interesses, da visão de mundo e da política nacional desse período, tendo liberdade para circular e se comunicar com adeptos em vários lugares do mundo.

Bolsonaro representa a agregação de interesses nacionais desse grupo. Sua eleição comunica não só que esses interesses são legítimos, como também que vão orientar as prioridades e a ação do Estado brasileiro. Meu terceiro argumento é que, em vez de esconder e invisibilizar a violência, o Bolsonarismo subverte as regras democráticas e investe na



sua espetacularização. O espetáculo diário passou a ser os múltiplos episódios dos mais variados tipos de violências dirigidos contra alvos determinados, grupos e pessoas que passam a encarnar a figura de inimigos públicos, inimigos dos interesses da maioria e, portanto, dos interesses da própria nação. A incitação à violência é um método. Assim, nos movemos da gestão invisível da violência para um contexto de autorização pública para o abuso. A visibilidade da violência não é só um recurso de gestão política, é um recurso eleitoral, porque ela garante votos.

Antes da vitória de Bolsonaro, tínhamos um nível de gestão democrática dos conflitos que gerou uma conciliação entre democracia e direitos, que fazia com que, mesmo diante de altos dos índices de violência, não deixássemos de ver o Estado como democrático. Ou seja, antes, ainda que os governos não tivessem lidado bem com os índices de violência racial, com a violência policial, com a violência dos projetos extrativos nos territórios tradicionais, com a violência contra defensores ambientais e o encarceramento em massa, entre outros, existia uma conciliação em que afirmar o nosso Estado como democrático era visto como parte do interesse nacional. Porque? Porque foi se alcançando um nível de conciliação de classes e um certo nível de distribuição de renda que criavam a impressão da democracia pelo consumo, da cidadania do consumo. Essa conciliação breve entre capitalismo e democracia permitiu maior transferência de renda, permitiu que algumas classes chegassem a certos níveis de consumo

e consolidou um certo nível de interesse nacional em torno da democracia possível. Os elementos que colocavam em questão a legitimidade e funcionalidade da própria democracia, como as denúncias de alguns movimentos e organizações, não eram considerados com força política suficiente para desfazer o pacto democrático e o nível de conciliação de classes que houve nesse período.

Com a vitória de Bolsonaro, a crise econômica, política e sanitária, vemos todo um passivo de violência, que já vinha se acumulando, eclodir num ambiente político em que não há mais o menor interesse em conciliação. Lembremos o que o próprio Bolsonaro disse no momento da sua vitória eleitoral, a minorias têm que se curvar à maioria. O movimento de gestão entre democracia e direitos, que fez avançar os níveis de reconhecimento e a formulação de políticas públicas, e teve como resultado a presença de mais mulheres e mais representantes de grupos marginalizados na política, fez com que esses grupos e pessoas virassem um alvo central da violência bolsonarista. Com a ascensão bolsonarista, quem está na linha de frente no processo de resistência à extrema direita? Mulheres, mulheres negras e mulheres trans. Não são muitas, não existe ainda uma representatividade, mas elas são colocadas na vitrine como inimigas públicas e toda a violência e ódio vão ser catalisados contra essas mulheres, que passam a ser alvo da violência massiva e ininterrupta.



A violência política e as pautas morais no cerne do patriarcado

O governo Bolsonaro também captura e agrega o processo de expansão política das igrejas neopentecostais. Essas igrejas já vinham em níveis de conciliação e negociação desde os governos anteriores, buscando ampliar seu espaço de representação. Vemos gradativamente ao longo dos anos esse segmento se apropriando e participando da política com uma estratégia bem definida de ocupação dos cargos e maior acesso a recursos. A lógica é a mesma. Ainda que esse grupo já se organizasse como um grupo de interesse para fazer valer suas demandas e alcançar resultados, é com Bolsonaro que eles conseguem projetar seus interesses como interesses nacionais. É significativo notar que o discurso da campanha de Bolsonaro é propositalmente nacional e religioso. *Brasil acima de tudo, Deus acima de todos*. No slogan da campanha, esses dois elementos se equivalem como vetores de agregação de objetivos políticos considerados legítimos e que encontram sua melhor expressão naquele candidato. É com Bolsonaro, que esses interesses, particulares, conquistam espaço para definir o que é a nação brasileira.

A partir do momento em que esses interesses se projetam como nacionais, eles ganham não só acesso não só aos recursos e ao poder, mas também a uma cultura da impunidade. A violência para funcionar precisa de estratégia de liderança, recursos e impunidade. Tudo isso

foi garantido no governo Bolsonaro. As instituições não conseguiram dar resposta à eclosão de episódios de violência e ela passa a ser banalizada. A impunidade faz parte da forma de se construir a política e a dominação nas sociedades. A cultura da impunidade contra violência policial, a cultura da impunidade contra as violações dos Direitos Humanos, a cultura da impunidade contra morte de defensores de Direitos Humanos são nossas conhecidas. Ela é historicamente parte constitutiva do nosso Estado. Se um grupo define o que é a nação, ele também influencia as lógicas de aplicação das leis. Com Bolsonaro, essa ideia de maior influência sobre as formas de aplicação das leis ampliou a aposta na impunidade e abriu espaço para uma ampla disseminação social da violência – no ambiente de trabalho, dentro das famílias, no trânsito, nas escolas e até nas festas de aniversário.

É preciso, contudo, reconhecer que a vitória de Bolsonaro representou um ponto alto de uma política misógina e machista, que não começa e tampouco se encerra em Bolsonaro. Essa é uma questão de fundo para fazer a discussão da violência política de gênero. Os homens quando rivalizam entre si, se veem como iguais. Aqui há uma chave de leitura da violência política de gênero que não pode nos escapar. Como o interesse dos homens sempre foram dominantes na política, os iguais no exercício da política são os homens, as mulheres não são nada e, por isso, são descartáveis. Isso determina a violência, porque os homens quando matam na política, eles matam outros homens. Isso



não quer dizer que as mulheres não sejam igualmente assassinadas, contudo, os dados mostram, que a destruição física, na política, é uma técnica os homens dirigem a outros homens, aqueles que eles veem como rivais e em pé de igualdade.

Nas eleições municipais de 2020, tivemos dois momentos emblemáticos a esse respeito. Um vereador na cidade de Patrocínio, Minas Gerais, estava fazendo uma denúncia contra o secretário de obras. Esse secretário o assassinou em via pública, no início do período eleitoral.⁸ Nesse mesmo ano, uma vereadora estava denunciando e inspecionando obras no município de Bela Vista, Mato Grosso, nesse momento, outro vereador, ex-secretário de obras a arrastou pelos cabelos em público. Este homem não a assassinou, porque ela não é vista como igual, ela é vista como uma inferior que merece ser punida pela ousadia. Enquanto a ferramenta da violência para o outro homem é a aniquilação física, para mulher, é a aniquilação moral, a humilhação, a depreciação porque os objetivos políticos são diferentes. O outro homem é um adversário político a ser abatido. Já a mulher é punida e violada para aprender que a política não é para ela. A violência dominante contra as mulheres, é a técnica da humilhação, a depredação do nome, a intimidação constante para tornar sua vida pública insustentável. O objetivo é expulsá-la da política, provocar a desistência.

⁸ Ver https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2020/09/24/interna_politica,1188657/candidato-a-vereador-assassinado-dentro-secretaria-de-obras-patrocinio.shtml

Vemos esse continuum de humilhação e depredação da dignidade atingir seu ponto alto no caso do assassinato da vereadora Marielle Franco. O assassinato de Marielle ultrapassa o universo de disputa por poder e recursos no âmbito municipal e conecta-se com a turbulência que atinge o sistema político diante do poder que é exercido por uma mulher negra defensora de Direitos Humanos. Mesmo após sua morte, vemos a manutenção da técnica de depredação do seu nome e ataque à sua reputação.

A forma como as questões raciais e de gênero são tratadas pela política, como questões incidentais, abre espaço para que a violência contra essas questões e contra quem as representa seja constante e sistemática. Enquanto o Bolsonaro transformou o ódio de extrema direita, os interesses do agronegócio e os interesses dos evangélicos em interesses nacionais, os interesses da população negra, indígena, das mulheres e das pessoas LGBTQIAP+ são sistematicamente marginalizados. Como não são tratados como centrais ao interesse nacional, são consideradas elemento que podem ser constantemente negociados. Aqui emergem as críticas que assistimos vindo da própria esquerda contra o que é denominada “identitarismo”. Trata-se de pensamento que dá centralidade à classe, cria cidadania via inclusão de classe e concilia as outras questões, consideradas meramente de questões culturais, de identidade. As questões de gênero e classe ficam à margem da gestão dos interesses políticos e recebem atenção de acordo com a



capacidade de pressão e sentido de oportunidade dos movimentos sociais.

Por serem tratadas como marginais, quem se opõe a essas questões, vai atacá-las demarcando-as como ideológicas. Elas passam a ser tratadas como ideológicas porque nunca foram reconhecidas como questões estruturais de interesse nacional, como dimensões materiais que determinam a política e a economia do país. Esse contexto limita a luta social e faz dela uma experiência de fazer pressão constante, alcançar alguns resultados e perder outros.

O controle da política pelos homens, na lógica da hétero cis normatividade, corresponde a uma dominação capitalista que é voltada para manter uma certa estrutura de poder. Essa estrutura de poder não é forjada para transformar os interesses das mulheres, das pessoas negras, indígenas e LGBTQIAP+ em interesses estruturantes do contexto nacional. São questões não fazem propriamente parte da política, são tratadas como interesses parciais incômodos que devem ser retirados da política para não desestabilizar a luta social e causar constrangimento. Em alguns casos, essas questões são mesmo vistas como entraves ao avanço da conciliação e da negociação política. A fragmentação e marginalização das nossas questões, que faz com que os donos do poder possam escolher o que eles vão atender, como se existisse um cardápio de ideias progressistas a serem estrategicamente escolhidas quando servem à agenda daqueles que controlam o poder político.

Meu quarto e último argumento é que a violência política é a maneira que o próprio sistema cria para lidar com esse objeto indesejável que é a presença das mulheres, das pessoas negras, indígenas e LGBTQIAP+ reivindicando o seu interesse como central, inegociável e parte elementar do interesse nacional.

Conclusões

Não podemos esquecer que a organização da sociedade depende da violência. Ela é, nesse sentido, é inevitável. A organização da política pela violência começa pelo fato de que o exercício do voto nunca foi inteiramente livre no Brasil. A violência estrutural condiciona a liberdade do voto. Num segundo momento, quando os bloqueios são ultrapassados e a liberdade de voto e de se candidatar estão asseguradas, a violência se reorganiza e condiciona o que se pode alcançar dentro de uma política em que a participação de dá em sérias condições de desigualdade em relação aos donos do poder. A violência mantém-se em constante atualização e reorganização para bloquear as alternativas de quem tenta furar o seu cerco.

Essa evidência nos coloca diante de uma posição ontologicamente pessimista, o reconhecimento de alguns grupos nunca serão plenamente sujeitos de direitos e sujeitos políticos na nossa sociedade. Por outro lado, a legitimação e disseminação social da violência vividas nos últimos quatro anos nos mostraram o quanto é difícil aspirar por uma sociedade melhor, quando a violência retira dos



movimentos e grupos sociais qualquer oportunidade mínima de reação e ação política. É importante por isso a manutenção de espaços e vozes que quebram o silêncio e mantém o incomodo ruidoso daquelas pessoas que teimam em existir.



INTERLÚDIO III

Atividades prático-pedagógicas na Cidade do Rio de Janeiro. Na ocasião as alunas da Escola encontraram com as vereadoras Tainá de Paula e Monica Benício (Rio) e Benny Briolly (Niterói) e a deputada estadual Renata Souza. Elas também tiveram oficinas sobre o Sistema Interamericano e segurança digital.







O ACESSO À INFORMAÇÃO PODE MELHORAR A DEMOCRACIA

Fernanda Campagnucci

02 de agosto de 2022

Meu nome é Fernanda, eu sou de uma organização chamada Open Knowledge Brasil, também conhecida como Rede de Conhecimento Livre. Atuo também na área de transparência e abertura de dados há mais de 10 anos. Por um tempo trabalhei no setor público, justamente nesta função de gestora pública que promove projetos de governo aberto, participação social e transparência. Participo de alguns espaços institucionais de discussão sobre o tema e será um prazer conversar com vocês sobre a Lei de Acesso à Informação.

Sabemos que a Lei é mais conhecida e mais usada pelos profissionais da comunicação e é importante dizer, que de fato, são as pessoas que mais usam, existindo até estatísticas de uso por algumas pesquisas e, também pelo próprio sistema do governo federal que registra o perfil no cadastro. De fato, é um público que usa bastante, inclusive pesquisadores, cientistas, pessoas que precisam acessar dados que ainda não estão disponíveis, além de ativistas também. Eu mesma já fiz oficinas quando atuava na prefeitura de São Paulo para cidadãos que tinham interesse. Não fazíamos oficinas específicas sobre a Lei de Acesso à Informação, principalmente no começo da implementação da Lei em

que pouca gente sabia o que era, o fazíamos era chamar a atenção para a conexão da Lei com o acesso a outros direitos, como por exemplo: informação sobre moradia, como acessar informação sobre educação, saúde etc. As pessoas começaram a ter ideia das coisas que elas sempre quiseram saber e não imaginavam que era tão simples fazer um pedido. Tem uns mace-tes que precisamos prestar atenção, pois acaba sendo um exercício que quanto mais a gente faz, mais aprendemos a melhor forma de fazer e existem muitas pessoas que usam as informações para uso próprio. Como é o caso do concurso público, por exemplo, em que muitas pessoas fazem pedido sobre alguma informação referente a algum processo seletivo.

Existe uma distinção entre solicitação de um serviço público e um pedido de informação, então não é um serviço para solicitar o atendimento de um serviço em si, mas podemos demandar informações sobre o serviço, como por exemplo, entender como fazer uma matrícula na creche. Muitas pessoas perguntavam como é o procedimento, pois isso não está claro, não está acessível no site. Então, fazer pedidos sobre o acesso a serviços também é algo que acontece. A lei estava lá desde a nossa Constituição de 1988. O



direito de acessar a informação já era um direito fundamental declarado ali e assegurado para todas e todos os brasileiros, mas ele não estava regulamentado até 2011. O que isso quer dizer? Qualquer pessoa que precisasse de uma informação, chegasse num órgão público e escrevesse num papel de pão sua dúvida, deveria ter a informação assegurada, e este deveria ser um direito garantido. Mas não havia prazos, procedimentos ou responsáveis. A implementação desse direito não estava resolvida.

O artigo 5º declara vários direitos e princípios que garantem o acesso à democracia, junto à liberdade de informação e de expressão. É uma outra moeda da liberdade de expressão e uma outra face da mesma moeda. Se nós temos o direito de liberdade de expressão, temos a liberdade de acessar a informação de maneira ampla, acessar os diferentes discursos, documentos e o direito à memória, não é? No Brasil, estávamos na discussão sobre a Comissão da Verdade e a Lei de acesso terem sido importantes também para assegurar o acesso a documentos históricos. Então, a Lei de Acesso à Informação veio para assegurar esse acesso. Nós apelidamos de LAI, que quer dizer “Lei de Acesso à Informação”, lei essa que regulamenta o direito de acesso à informação que já estava previsto na Constituição. E quem está obrigado a respeitar a lei? Todos os poderes, todas as Câmaras Municipais, as Assembleias Legislativas, o Congresso Nacional, o Senado, a Justiça, os Tribunais, o próprio Ministério Público, o Tribunal de Contas e qual-

quer organização pública nos diferentes níveis, municipal, estadual e federal. Além das organizações da sociedade civil que recebem recursos públicos.

Essa lei é interessante, porque estabelece um princípio geral em que a regra é a transparência e o sigilo é uma exceção. Então, para que se tenha uma questão que o governo diz não poder responder, ele precisa enquadrar isso em algumas exceções. Não vou entrar em detalhes aqui, mas em geral, são informações que envolvem a segurança do próprio Estado e dos agentes públicos quanto a sociedade. Ou seja, pensamos primeiro na segurança do presidente da República, os trajetos que ele faz ou deixa de fazer no dia a dia. Isso é só um aspecto da segurança. No caso da sociedade, mulheres em situação de violência assim como informações em relação a determinado abrigo, por exemplo, devem ficar restritas e não devem ser informadas. Vocês devem estar pensando: e esse sigilo de 100 anos que estamos vendo o Bolsonaro decretando a todo momento¹, o que é isso? Isso não está de acordo com a Lei de Acesso à Informação e já existem vários casos que foram revertidos justamente porque não estão enquadrados na lei. Existem outros casos de sigilo como, por exemplo, segredo industrial e investigação em curso. Esse tipo de coisa, a lei não permite publicar. Além de uma outra categoria que são os dados pessoais, que

¹ Ao longo de seu governo, o então ex-presidente Jair Messias Bolsonaro impôs ao todo 1.108 sigilos de 100 anos em ações, procedimentos e documentos públicos. Esse montante corresponde a 80% dos pedidos de sigilo entre 2015 e 2022. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/01/16/sigilo-de-100-anos-jair-bolsonaro-recorde.htm>.



são aqueles que afetam a intimidade e a honra, mas quando falamos de agentes públicos, isto deve ser relativizado.

Como solicitar acesso à informação?

Quais são os prazos e procedimentos? Todo mundo deve cumprir os mesmos ritos. São 20 dias que um órgão tem para responder um pedido e ele pode prorrogar este prazo, justificando que há necessidade de mais tempo para compilar a informação por mais 10 dias. Ele também é obrigado a ter canais eletrônicos e presenciais para que as pessoas possam registrar esses pedidos. Outro rito que todos devem observar são as instâncias de recursos. Lembram quando falei no início que, se alguém chegasse com uma pergunta, os agentes públicos deveriam atender? Mas por quanto tempo eles podiam ficar retendo aquela informação? Se eles não concedessem a resposta, para quem reclamar? Isso ia direto para a justiça.

As pessoas recorriam à justiça para terem a informação diretamente, mas ficavam na insegurança, pois a justiça só acata se se esgotam as instâncias administrativas, no governo ou no órgão público. Então, a LAI trouxe essas instâncias e as pessoas têm o direito de ir subindo os degraus dos responsáveis. Por exemplo, no caso da Prefeitura de São Paulo, que foi onde atuei e tenho bastante experiência com a lei, a primeira instância é o chefe de gabinete da Secretaria e é ele quem assina a primeira resposta. Se a pessoa não ficou satisfeita, recorre ao

próprio sistema e o primeiro recurso já cai no secretário/secretária daquela pasta. Se ainda não está satisfeito, cai numa instância revisora, geralmente numa controladoria. No caso da União, a Controladoria Geral da União. No caso do município, a do Município, pode ser a Corregedoria ou a Ouvidoria. E por fim, geralmente tem uma comissão, que é a última instância, é uma Comissão de Reavaliação, caso todas as instâncias anteriores tenham negado e esse prazo vai encurtando. Então, se já tem a informação, é preciso disponibilizar prontamente, mas como existe um fluxo, também existem procedimentos internos para responder, para validar. Esse prazo foi entendido como um prazo razoável, mas é o máximo. Ou seja, a partir do movimento em que vão subindo essas instâncias, esse prazo vai se achatando, daí são 5 dias para responder esses recursos e a pessoa como solicitante tem 10 dias para cadastrar o recurso. Quem faz um pedido de informação tem que ficar atento para os prazos de respostas para não perder a oportunidade de pedir revisão. Muitas das solicitações que fazemos são revisadas nessas instâncias e, em muitos casos, há reversão da Controladoria em casos que os ministérios não responderam de pronto.

Plataformas e veículos que facilitam a administração das informações

Existe um sistema chamado “Fala BR”, que é um sistema Federal para cadastrar e reunir pedidos de acesso à informação. Primeiro uma denúncia, depois elogio, reclamação, solicitação etc. Está tudo



nesse sistema, e a pessoa é quem escolhe para quem direcionar. Se a pessoa fizer um pedido, vai estar sujeita ao prazo de 20 dias de recursos e os prazos são diferentes para cada um dos casos. Se os municípios não quiserem fazer um sistema próprio, eles podem se habilitar ao sistema federal, fazer a adesão a esse sistema e fazer o fluxo por lá. O Fala BR exige apenas um cadastro e é o mesmo cadastro para todos os sistemas e serviços do governo federal, aquele GOV.BR. Isso já basta para fazer um pedido de informação e ficar tudo registrado lá, todos os registros e as respostas recebidas.

Eu estava numa conferência de jornalismo de dados, lá em Belém, e uma jornalista perguntou sobre o Cadastro Ambiental Rural, que é o cadastro de proprietário de terra, e o fato desse cadastro ter restringido a identificação sobre os proprietários, alegando que era uma questão de proteção de dados pessoais. Na verdade, eles já vinham restringindo antes, assim como restringiram a lista dos autuados em trabalho escravo e situações de trabalho análogo à escravidão. Então eu disse a ela: vamos procurar aqui rapidinho se alguém já pediu o acesso na íntegra da base de dados do sistema. Então vimos que já tinham alguns pedidos registrados desde 2016. Nessa sistema de consulta a pedidos já respondidos, conseguimos ver as negativas, os argumentos que o Ministério tinha dado para não conceder e, assim, é possível preparar um pouco mais o pedido, fundamentar mais, com alguma ação judicial para obter aqueles dados. É uma prática interessante de divulgar as

perguntas e respostas, no entanto, nem todos os órgãos públicos fazem isso, mas o governo federal já faz há muito tempo.

A ONG Transparência Brasil fez um projeto chamado “Achados e Pedidos”, que consiste em um repositório de perguntas e respostas já realizadas em alguns locais, para facilitar o acesso aos precedentes.

A Lei de Acesso tem alguns conceitos-chave, como a diferença entre “transparência ativa” e “transparência passiva”. A transparência passiva é todo esse rito que comentei sobre as pessoas pediram informação ao governo, que aguarda a solicitação do cidadão para abrir alguma informação. Já a transparência ativa, o governo vai de forma proativa disponibilizar as informações na internet, como por exemplo, os salários dos servidores públicos.

Existe um artigo, que é o artigo 8º, que traz um rol de tudo o que precisa estar aberto, mas esse rol não é muito exaustivo e não ajuda como poderia. Nele tem algumas coisas básicas como horário de funcionamento dos órgãos, organograma da instituição etc. Existe também um ponto que é bem abrangente, se chama “Dados gerais para acompanhamento de políticas”, ou seja, obras, acompanhamento de programas, ações etc. E o que é isso? É tudo. Se estamos falando de educação, quais são os dados importantes para acompanhar a educação? Dados de matrícula, evasão, permanência, alimentação, enfim, tudo que orbita a implementação de uma política, é um dado importante para acompanhar essa política. Se é gené-



rico e dificulta um pouco a cobrança, por outro lado, dá margem para que a gente possa cobrar tudo o que é importante para o acompanhamento de uma política.

Outro conceito que é muito importante na lei é o “Formato aberto”. Quando a gente fala em acesso à informação e dados abertos, estamos falando de coisas um pouco diferentes. Acesso à informação é você ter direito de acesso, de você conseguir obter uma informação, um documento, qualquer peça de informação que esteja disponível, sob a guarda de um governo. Já os dados abertos, são mais específicos, geralmente estamos falando de um conjunto de dados, uma base de dados, de uma planilha, ou seja, algo estruturado. Se tirarmos uma foto de uma tabela e passarmos isso como acesso à informação, não passaremos o dado aberto, pois não estamos passando num formato editável em que é possível trabalhar, fazer gráficos, estudos etc. Então, o conceito de Formato Aberto envolve uma série de especificidades. A organização em que atuo é especializada em dados, então existem publicações disponíveis sobre como trabalhar com dados, o que é o formato aberto, quais são os padrões e como o governo deve publicar esses dados.

Acesso a informação e dados abertos

Temos um curso chamado “Publicadores de Dados”, que é para ensinar gestores a publicar informações de uma forma que ajude as pessoas a utilizarem essa informação. Para deixar claro a dis-

tinção, o acesso à informação é algo mais amplo, como uma consulta que pode ser feita pontualmente. Já os dados abertos é algo mais específico, que permite que esses dados possam ser baixados, inclusive para o controle social, servindo como ferramenta de programação. Essas coisas precisam caminhar juntas e o acesso precisa ser um processo mais amigável, de maneira que facilite para as pessoas. É preciso deixar essas bases de dados disponíveis, pois uma ONG pode baixar e fazer o cruzamento de dados para possíveis estudos. Por exemplo, qual é a diferença salarial entre homens e mulheres levando em consideração o fator racial? Para fazer esse tipo de estudo, é preciso ter acesso à base de dados na íntegra, e a Lei de Acesso assegura as duas coisas, tanto a informação acessível quanto o dado bruto para que se possa trabalhar. Nessa segunda parte, infelizmente precisamos avançar mais, pois falta ainda uma política mais específica para garantir que isso aconteça. Temos muitas situações em que pedimos informações e recebemos tabelas escaneadas que não respondem especificamente nossas questões, então existem muitas barreiras de acesso.

Outro conceito que trouxe foi o “Acesso automatizado”, que é mais específico que o Dado aberto, mas é tão importante quanto. Inclusive, estamos fazendo um manifesto, pois tem um projeto de lei do Partido Novo que quer restringir esses dados, exigindo uma cobrança por esse tipo de acesso, ou seja, privatizando mesmo. Existe um mecanismo chamado “API” (*Application Programming Inter-*



face – interface de programação de aplicação), que permite formas dos sistemas conversarem, de se consumir um dado diretamente de um sistema. Por exemplo, quando um site mostra a situação de voos, isso é, se o voo está atrasado, se vai chegar na hora, ou qual é o voo e para onde ele vai, geralmente esta página está consultando dados de outras páginas. Não é alguém que está fazendo download de uma ou outra página, mas sim, ele está se conectando diretamente e o próprio sistema pede atualizações. Então, isso é um acesso automatizado e a Lei de Acesso também fala sobre isso, mencionando inclusive, que este tipo de informação deve ser fornecida. Isso é um dos desafios que nós ainda temos que enfrentar, a parte mais técnica de como viabilizar o acesso.

Sobre o Sigilo, outro conceito que trouxe para a discussão, quando a Lei de Acesso estava sendo discutida pela sociedade civil para ser aprovada, existia um dispositivo que permitia ter um sigilo chamado de sigilo eterno. Na prática, seria uma informação a que nunca teríamos acesso e isso foi derrubado na tramitação da lei. No máximo, tem restrição de 5 anos, que é o acesso restrito. Depois, tem o segredo de 15 anos, que é informação secreta e o último grau, que é de 25 anos, sendo esse o ultrassecreto. Não existe sigilo de 100 anos. e esse tipo de procedimento demanda um procedimento de classificação da informação. O gestor público precisa abrir um processo interno e justificar porque está classificando tal informação com esse nível de sigilo, e esse termo precisa ser disponibilizado. Então, o máximo é 25 anos, que

pode ser prorrogado por mais 25 anos. O que a Lei diz é: no máximo 50 anos para as informações ultrassensíveis, que podem afetar a relação com outros países.

Lá nos EUA, por exemplo, a Lei de Acesso à Informação é diferente, mas vimos recentemente que depois de 50 anos a CIA abriu dados sobre o período em que ela cooperou com os regimes militares da América Latina, porque expirou o tempo em que ela poderia ter algo como secreto. Aqui não temos esse conceito de uma informação que nunca poderá ser aberta, então o que tem 100 anos? Dados pessoais. No entanto, dados pessoais não precisam desse procedimento, só precisam ser protegidos e essa é uma outra discussão da Lei Geral da Proteção de Dados, que virou uma demanda constitucional para garantir o direito à privacidade. Então, a Lei Geral de Proteção de Dados veio para detalhar o que é essa proteção, ainda que a Lei de Acesso já dissesse que os dados pessoais não poderiam ser fornecidos, principalmente dados que ferem a intimidade e a honra, e aí tinha uma proteção genérica de 100 anos.

Quando Eduardo Bolsonaro fala que as visitas que ele fez ao Palácio não podem ser fornecidas por conta do sigilo de 100 anos, na verdade, foi feita uma confusão e estão usando a proteção de dados pessoais para criar uma categoria de sigilo que não existe. E, nesse caso, o sigilo não se aplica, pois são os dados pessoais de interesse público. Isso é uma outra discussão e deve ser colocada como um desafio para o futuro porque estamos vendo cada vez mais a questão da proteção de dados ser



usada para dificultar o acesso às informações. Não sei se todos acompanham a política no contexto eleitoral, mas o TSE passou a ocultar o detalhamento do patrimônio dos políticos, que desde 2006 eram publicados por causa da Lei de proteção de dados. Esse é um ponto de atenção.

Um caso recente que vale a pena destacar, foi aquela operação do Jacarezinho onde ocorreu uma chacina. Várias organizações da sociedade civil no campo da transparência e do acesso à informação construíram uma nota pública para pedir a derrubada do sigilo, porque a polícia do Rio de Janeiro colocou, alegando que o relatório da operação estava sob sigilo por causa da sensibilidade da informação, por envolver agentes. Só que há um dispositivo na LAI que diz muito objetivamente que: “Não poderá ser negado acesso à informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais”. Ou seja, ali houve muito evidentemente uma violação de direitos humanos, e o acesso à informação é fundamental para permitir que as pessoas e entidades que acompanham a luta pelos direitos humanos, possam viabilizar e lutar por esses direitos. Portanto, essas informações não podem ser restringidas e a nota pública considerou essa política de restrição de informações, uma política racista de acesso à informação.

É muito comum que veículos de imprensa, indivíduos ou organizações tenham sua informação negada até a última instância, mas podem recorrer à justiça. Por exemplo, em 2020, a Folha de São Paulo pediu informações registradas

em boletins de ocorrência sobre autos de resistência (mortes provocadas por policiais) e o Estado negou em todas as instâncias. A Folha recorreu à justiça e essa obrigou o Estado a abrir a informação. Isso ocorre pois a Lei de Acesso tem essa previsão. Ela pode ser controlada pela justiça e pelo Ministério Público, portanto a sua implementação correta pode ser questionada na justiça.

Ocorreu um caso muito interessante em 2018, que abriu várias portas para investigações. Nós temos um projeto chamado “Operação Serenata de Amor”, não sei se vocês já ouviram falar, mas está completando 5 anos. É um projeto que fiscaliza as despesas parlamentares com inteligência artificial, através de um robzinho chamado Rose, que investiga cotas de gabinetes, combustíveis, passagens, despesas com alimentação etc. Tudo o que está fora da curva, ela alerta no Twitter, dizendo: achei um gasto fora da curva, e então as pessoas ajudam a fiscalizar. Uma das coisas que esse projeto queria fazer era cruzar com o CNPJ, só que só conseguiríamos fazer isso se tivéssemos os dados da receita federal do cadastro do CNPJ. Essa informação, do CNPJ, estava acessível, mas tínhamos que consultar um a um e não dá para fazer isso de maneira massiva. Para cruzar essa informação precisaria de uma base de dados.

A Lei disponibiliza essa forma de acesso, mas nem sempre os órgãos públicos estão dispostos ou têm disponibilidade dos dados em determinado formato. Foi feito um pedido para a Receita, que respondeu que havia um custo para dis-



ponibilizar estes dados e este custo era de 500 mil reais. Recorremos para a primeira instância que negou, e quando chegou na Controladoria Geral da União, a CGU disse: vamos divulgar e esta base de dados tem que ser concedida. Desde então, a Receita passou a divulgar trimestralmente e depois mensalmente uma base de dados de todo cadastro do CNPJ, inclusive sobre quadro societário das empresas, e desde então, muitos cruzamentos foram feitos. Fizemos cruzamentos de pessoas que doaram para campanhas com empresas – setores econômicos, e conseguimos vincular pessoas que foram eleitas com setores da economia. Por exemplo, empresas da economia que doaram para pessoas que hoje são da comissão de educação e estão aprovando projetos de interesses dessas empresas, que é a única forma de vincular a relação do CNPJ com os eleitos, ou seja, com a base da receita, pois não temos mais a doação de pessoas físicas. Esta base está aberta pelo acesso à informação e este é um exemplo muito útil.

Quem quiser saber mais, pode acessar o Fiquem Sabendo, que é uma agência jornalística especializada em pedidos de informação. Eles conseguiram, por exemplo, informações sobre as pensões de militares e de suas esposas e filhas. Essas informações nunca haviam sido disponibilizadas antes. Eles têm também uma ferramenta chamada “WikiLAI”, que é um site, um repositório de conhecimento, no qual eles dão dicas para fazer pedidos, entrar com recursos e formatos interessantes. Geralmente a pergunta a ser feita precisa ser objetiva, a Lei diz que não pre-

cisa justificar o pedido, ou seja, a gente não precisa explicar o motivo de estar pedindo e o poder público também não pode perguntar. Mas podemos esquecer algum detalhe e isso acaba prejudicando na resposta. Por exemplo, se queremos saber um período específico, mas pedimos de forma genérica, eles respondem também de forma genérica. Ou se queremos saber de um recorte geográfico, mas pedimos de forma geral, eles podem negar alegando que o pedido é excessivamente genérico. Daí se perde um bom tempo, pois leva até 20 dias para responder uma coisa relativamente simples. Então, é legal pedir para alguém reler, perguntar se está suficientemente claro, se está compreensível, se está faltando algo, ou ler você mesmo, com bastante atenção.

Direito à informação: 89% dos municípios do Ceará não cumprem a LAI.

Quais são os problemas da Lei de Acesso à Informação? Nós avançamos muito, mas é uma cultura que exigiu investimento, treinamento e capacitação. Indo para o nível municipal, ainda temos muitos problemas de implementação. A Lei é de 2011 e passou a valer em junho de 2012 e todos já deveriam ter se adaptado e estabelecido seus procedimentos internos. Geralmente isso é feito com decreto local, não precisa ser uma lei municipal, pode ser uma portaria com definições básicas, mas muitos municípios não fizeram isso, não regulamentaram localmente a lei. Então, as pessoas não sabem quais instâncias



que podem recorrer. O prazo é o mesmo, mas onde é que podem fazer esse pedido? Trouxe aqui um exemplo de 2020, em que o Diário do Nordeste fez um levantamento de todos os municípios do Ceará sobre um pedido de informação e constatou que 89% não cumpriram a lei de alguma forma, seja estourando o prazo ou não implantando o sistema. Então, existem vários obstáculos que foram identificados na prática. O mapa mostra em cores a situação dos municípios: o vermelho é o que não foi respondido, o cinza representa que o sistema não funciona, o verde é o que foi respondido em menos de 30 dias e o laranja é o que responderam em mais de 30 dias. Os que estão em branco, não tem sequer onde cadastrar.

Esse é só o exemplo do Ceará, mas sabemos que isso se repete em muitas localidades. Aqui no estado de São Paulo é a mesma coisa. Saiu uma reportagem do Estadão de novembro de 2020, que diz que dos 645 municípios, 68% não teve sequer resposta. Na época, a repórter que me entrevistou, contou sobre alguns casos e disse inclusive que houve um município que queria cobrar uma taxa, mas isso não estava previsto em lugar nenhum. Até está previsto o custo de cópia, reprodução, mas não esse tipo de caso, de forma eletrônica. Uma das matérias feitas por essa repórter, foi justamente sobre a falta de punição levar os prefeitos a ignorarem a Lei de Acesso à Informação. A lei tem um capítulo de sanções, mas é muito pouco aplicado e existem poucos casos registrados de alguma consequência nestes últimos 10 anos envolvendo algum gestor

público que tenha sofrido por ter deixado de responder. Pior que isso, é o fato de a improbidade administrativa ter sido uma das previsões, mas com a mudança da lei de improbidade, ficou muito mais difícil enquadrar não responder a Lei de Acesso à Informação como algo que pode gerar uma punição por improbidade. Sendo assim, cria-se mais uma dificuldade de cobrar a implementação da lei. O Ministério Público que tem essa função, tem a sua própria agenda e tem sua sobrecarga, mas temos uma perspectiva um pouco melhor tanto nos estados quanto no Governo Federal, apesar deste governo ter, especificamente, esta orientação anti-transparência. Nós temos uma estrutura de Estado que seguiu cumprindo minimamente a lei, apesar dos arroubos autoritários do presidente e de vários de seus ministros, a lei seguiu sendo cumprida na máquina pública.

Temos um livro publicado recentemente pelo Fórum de Acesso à Transparência Pública, do qual participam quase 30 organizações. Fizemos este livro digital composto por alguns artigos, para comemorar os 10 anos da lei e eu escrevi o último artigo sobre alguns desafios para o futuro. Se tivéssemos que pensar em uma nova versão da Lei, teríamos que agregar novas ideias para garantir uma articulação melhor com a questão da proteção de dados pessoais e da segurança cibernética, pois temos cada vez mais ataques digitais aperfeiçoados a prefeituras e órgãos públicos, e os nossos dados estão lá. Existem casos de prefeituras que perderam tudo e tribunais que perderam



processos, então, precisamos assegurar a perenidade dos dados, das informações e do nosso direito à memória. No ambiente físico, tem seus problemas também, como queima de arquivo literal por exemplo, mas já havia uma política de preservação. Agora, no ambiente digital, precisamos lidar com isso da mesma forma, pois a lei de acesso não dá conta disso e precisamos pensar nessa governança de informação de forma mais ampla. Ou seja, em políticas que abram efetivamente a base de dados, com um catálogo com todas as bases de dados que documentam tudo que os órgãos têm, e que possamos consultar o catálogo para saber que tal base de dado tem essas variáveis ou cobrar a melhoria dessas variáveis, a questão de gênero, cor, raça, etnias indígenas etc.

Durante a pandemia, fizemos vários alertas da falta de rigor desses dados, pois dificulta o olhar sobre as consequências específicas da pandemia sobre determinados grupos da população. Tudo deve ser olhado de forma articulada, com uma política de transparência em relação a essas informações, e ela precisa de ser olhada com a perspectiva de governança de dados. Isso ainda está muito incipiente, mas há cada vez mais propostas e programas de governo incorporando essa visão para garantir toda essa complexidade que é a informação pública.







SISTEMA PARTIDÁRIO (SEMINÁRIO)

Janaína de Oliveira

09 de junho de 2022

O setorial partidário

Primariamente, boa noite a todas, todos e todes. Quero agradecer pelo convite de Race and Equality e parabenizar por esse importante espaço de política, diálogo e de construção coletiva. Quero saudar nossas companheiras que têm assumido essa tarefa importante e que agora há pouco receberam uma boa notícia, né? Terão agora uma agenda de viagem e vão poder participar de outras atividades¹. É importante não só a gente teorizar sobre os temas, mas ter oportunidade de colocar em prática esse conhecimento que vamos adquirir ao longo desse curso. A mim ficou a tarefa de falar sobre o sistema partidário no sentido da criação, do financiamento, da campanha eleitoral e da estrutura partidária.

Vou começar aqui trazendo um pouco das questões das estruturas partidárias. Apesar do nosso sistema ser muito colonialista e ser um sistema em que há uma diversidade a partir dos regimentos de

funcionamento dos partidos políticos e de o Brasil ter a concepção da ideia da esquerda e da direita, notem a pluralidade de representatividade partidária e o regimento de funcionamento desses partidos. Vocês vão ver, por exemplo, o PSB, que é um partido de esquerda, socialista e que tem em suas concepções, temas de ordem do campo dos direitos humanos, comparativamente se pegarmos o regimento do MDB também encontramos o homem no campo da ideia dos Direitos Humanos.

Observamos que muitos desses partidos políticos têm um lindo regimento de funcionamento, plural, diverso, inclusivo, de enfrentamento de todas as mazelas etc. Obviamente, regimentos que também vão permitir que a gente note como estruturalmente esses partidos se organizam. Por exemplo: PT, PSOL, PCdoB, PSB, Rede, PDT, PV, são partidos que têm organizado temas do campo social que nós chamamos de setoriais. Setoriais com vários temas, seja da educação, seja do tema LGBT ou a obrigatoriedade da organização de mulheres, e atualmente por lei a obrigatoriedade também da organização de negros e negras, que está previsto apesar de ser diferente das mulheres, onde há uma sistematização a partir de 30%. Veremos daqui a pouco que ainda no que-

¹ Janaína se refere às atividades prático-pedagógicas que fazem parte da estrutura curricular da Escola de Formação Política Kátia Tapety. Nesta primeira edição tivemos 3 viagens com o objetivo de imersão e aproximação do trabalho político nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília. Onde as alunas encontraram com parlamentares, gestores públicos, ativistas, diplomatas, ministros e pesquisadores.



sito negros, essa definição no Brasil fica muito a critério interpretativo, mas esses regimentos e funcionamentos de organização são determinantes para a forma como, inclusive, os fundos partidários são aplicados por esses partidos políticos. Então, se há uma previsão orçamentária de gasto mensal, esse gasto tem uma previsão baseada na forma estruturante que o partido se encontra.

No partido há uma estrutura em que ele tem, não só a sua executiva como presidente, vice, secretaria geral, secretaria de organização etc., ele pode ter nessa estrutura as secretarias e setoriais organizados. O PCdoB, por exemplo, trabalha com a concepção de fração enquanto o PT trabalha com secretaria. Mas é a forma como esse recurso partidariamente vai ser aplicado, e a esquerda tende a aplicar melhor sobre esta forma de organização, que está no campo ligado à luta de movimentos sociais. Partidos de esquerda, em sua boa parte, são oriundos dessa relação e desse histórico de construção, então notamos uma determinada mobilização. Mas notamos também por parte da esquerda, um cumprimento rígido sobre as determinações que são necessárias. O que legalmente é previsto? São os 30% das mulheres. Então as mulheres são, obrigatoriamente, algo previsto legalmente no país e que deve ser cumprido enquanto fundo eleitoral partidário e 5% enquanto fundo partidário.

Vocês devem ter acompanhado o próprio perdão da dívida dos partidos nesse último período, que não cumpriram nenhuma das determinações legais

jurídicas, eleitorais e partidárias sobre o fortalecimento das mulheres. Porque há previsão, inclusive, de formação para esse conjunto de companheiras que são filia-das aos partidos políticos e que para essa filiação, é necessário um investimento para o empoderamento dessas mulheres, para organização partidária delas, e principalmente, para sua organização eleitoral. Eles ganharam perdão de dívidas de milhões daquilo que não foi aplicado, como o tempo de TV, e outras coisas que não foram feitas. Importante apontar isso porque para nós, LGBT, isso é uma extensão do que pode ocorrer conosco. Quando eu falo mulheres, falo mulheres nessa pluralidade, levando em conta que nem todos os partidos conseguem ter. Há discordância sobre isso, em especial os partidos que se organizam mais no campo conservador do não reconhecimento do corpo trans e em alguns até se expandem para mulheres lésbicas e bissexuais, o que envolve o mundo LGBT. O PSL é um desses arcabouços estruturais.

Cotas e estruturas partidárias

Sobre a cota partidária, são obrigatoriamente por lei, 5% de aplicabilidade do fundo partidário e 30% de aplicabilidade sobre o fundo eleitoral. Em breve irei falar sobre a Federação, porque inclusive há um comprometimento de uma leitura e uma consulta que os partidos políticos estão fazendo sobre quem cumpre os 30%, se são os partidos individualmente ou se é a famosa Federação, que tem por exemplo o PT, PCdoB, PV a Rede e o PSOL. É uma consulta sobre quem cumpre essa



tarefa e, se não nos atentarmos, isso também pode ser um grande arcabouço para que deixem de cumprir essas tarefas partidárias. O PT, por exemplo, tem um projeto chamado “Elas por Elas”, que é um projeto que trabalha desde 2018 o fundo partidário e eleitoral do empoderamento, fortalecimento e investimento nessas candidaturas. Há recortes dentro desse projeto que atendem a mulheres do campo, mulheres negras, mulheres jovens e mulheres LGBT. Por exemplo, é possível dentro do projeto Elas por Elas, encontrar esses segmentos atendidos dentro desse programa. O PSOL também tem um programa muito parecido nesse sentido do investimento financeiro e do recorte de representatividade.

No processo eleitoral de 2020, eles tiveram que fazer uma instituição de como era a aplicação do recurso eleitoral, então o próprio PSOL descreveu, o PT descreveu, o PCdoB descreveu e o MDB também fez uma previsão, mas não fez o recorte LGBT. A boa maioria deles também não fizeram recorte de LGBT, mas fizeram recorte de juventude e tiveram que fazer o recorte negro, obviamente. Os partidos tendem a fazerem uma consulta sempre quando há uma dificuldade de interpretação de como esse recurso para os negros e negras devem ser aplicados. Em 2020, os partidos já tomaram a surpresa de terem que aplicar o recurso, mas a dúvida é se obrigatoriamente teriam que aplicar a cada candidatura negra ou se teriam que alcançar a porcentagem mínima dessas candidaturas negras. Por exemplo, aquele Partido da Mulher (que não é dirigido por

mulheres), fez o seguinte: se investiu um valor, não vou obviamente fazer nenhuma exposição da candidatura, mas se aplicou um valor significativo montante àquela candidatura que não foi aplicado em mais nenhuma naquele município, entendendo que a partir do momento que houve aquela aplicação alta do recurso, eles estariam cumprindo a cota negra de representatividade no financiamento eleitoral. Essas contradições entre a legislação vão se modificando no período, e automaticamente faz com que o partido precise lidar com a forma de organização. Por que é tão difícil para a população brasileira compreender a forma partidária? Porque existe uma autonomia da forma como o partido se organiza, da forma como faz os termos e da forma como vai construir no dia a dia.

Então, por exemplo, o PT tem o PED, que elege a sua direção nacional, a sua executiva e seu diretório, mas paralelo a isso, há eleição das secretarias e setoriais. PED é um formato de sistema eleitoral interno do partido em que se escolhe a sua direção, ou seja, seu presidente, seu vice-presidente etc. Ocorre uma etapa municipal, estadual e nacional. As chapas geralmente são construídas por tendência, que é uma característica mais comum no PT, e é a forma como o partido garante a sua representatividade. Há processos de votação, composições de disputa etc. As secretarias setoriais também se dão da mesma forma, só que com um diferencial: ela tem processo próprio. Então na secretaria de LGBT, o candidato é eleito não tendo obrigatoriedade de etapa



municipal, mas a obrigatoriedade estatutariamente é a etapa estadual e a etapa nacional. Para que se possa participar do LGBT, é preciso estar há um ano filiado ou filiada. No PSOL, são seis meses e no MDB não tem prazo, basta estar filiado.

Falar sobre a organização de partidos políticos, é infelizmente não ter um padrão. Eu não conseguirei nunca apresentar para vocês um padrão uniforme dessa maneira que os partidos se organizam, pois cada partido tem um regimento, mas eu quero muito provocar vocês para que leiam. Escolham um partido de esquerda, escolham um partido de direita e leiam o regimento, vejam quais são as diretrizes, princípios e objetivos, é tudo muito próximo. Mas o que seria o ideal para o país? Qual é a praticidade do dia a dia das representatividades parlamentares? Não é possível encontrar, por exemplo, nem no regimento do PSL, uma autorização por escrito para se fazer um discurso de ódio. Não é possível encontrar isso na estrutura regimental deles e isso é um debate que precisamos fazer. A partir de que momento as legendas são espaços políticos para pessoas que se organizam no campo do conservadorismo se filiarem, seja em partido de direita ou em partido de esquerda? Será que o problema de fato é como o regimento prevê a forma da sua participação ou a falta de controle dos partidos sobre essas pessoas possuírem direitos? Óbvio que eu não estou aqui querendo fazer um comparativo com PSL, porque o PSL não vai de forma nenhuma abrir mão de filiar pessoas que têm concepções conservadoras. Mas temos um

histórico no país, e todos os partidos de esquerda viveram isso, de ter mandatos que estavam no campo da esquerda, mas que utilizavam seu mandato para fazer discurso de ódio, para fazer discurso de preconceito, e para defender pautas contrárias àquelas que o movimento defende.

Uma questão importante, é saber se tem alguém para fiscalizar? Bom, o TSE e o TRE têm a obrigação de fiscalizar aquilo que legalmente cabe a eles. Para fazer os encontros, é preciso comunicar o TRE, comunicar se cumpriu os prazos, se cumpriu os critérios etc. O regimento do PT, por exemplo, fala que a chapa precisa ser paritária. Então é 50% homens, 50% mulheres, além de compor 20% de juventude e 20% de pessoas negras. Se isso não estiver cumprido, o encontro é comprometido. O encontro pode ser, por exemplo, a forma de denunciar, que pode haver outras formas de denúncia, mas a decisão de discussão é da legenda. Ou seja, quem expulsa não é o movimento social, o movimento faz a denúncia, mas a decisão de expulsão é da legenda. Só que até para a legenda expulsar aquele associado, aquele filiado ou aquele parlamentar, é preciso cumprir aquilo que está previsto no regimento, então se tem uma comissão de ética. Como funciona a comissão de ética? A comissão deve ser instalada dentro do prazo de X dias com os envolvidos. Se tiver a comissão de ética já montada, é quem foi declarado no momento da inscrição da direção, se não tiver, o regimento deve dizer como a comissão deverá ser organizada. A comissão vai avaliar as provas e isso não impede que se busque



internamente em um partido, a expulsão de alguém e esse alguém poder buscar a justiça fora das estruturas partidárias. Então, essa gerência sobre a forma que os partidos se organizam, não tira dos partidos a obrigatoriedade de cumprir aquilo que estava previsto no regimento. Para expulsar, primeiro passa pela denúncia, depois vai para a comissão de ética, a comissão de ética faz um parecer, a executiva aprova, e se a executiva aprovar, a pessoa pode recorrer para a estadual, se a estadual discordar da decisão do município, vai para a instância nacional que tem a última palavra. É necessário avaliar se o processo começou corretamente desde o início e se vai exigir de nós mulheres (porque boa parte dessas denúncias são das mulheres, seja em um aspecto da violência machista, sexista, seja no aspecto do assédio), dependendo também daquele que está apresentando as provas.

Quando é um parlamentar, é mais fácil, mas quando é um filiado, é preciso ter elemento de prova, pois há por parte interna estruturante organizativa dos partidos uma exigência legal sobre a forma como a pessoa vai debater e acompanhar. As filiações dependem da forma de cada organização, por exemplo, no PSB a direção nacional pode destituir uma direção a qualquer momento, podendo inclusive trocar pessoas. No PT não, só quem altera é a chapa. Ou seja, uma chapa que determina se aquela pessoa será substituída ou não e se ela não cometeu nenhum ato infracional, é a chapa que vai decidir. Mas quem é a chapa? Há três representantes e dois votos é o suficiente para trocar ou

não, mas isso vai depender de cada organização partidária.

Apesar desses regimentos, alguns partidos têm de fato uma organização que envolve a população LGBT, a população negra, e a população de mulheres, mas existem partidos que não. Por exemplo, a secretaria LGBT do PSB tem fundo partidário. Isso é previsto por lei no Brasil? Não, não tem obrigatoriedade nenhuma por lei ter um fundo partidário destinado ao segmento LGBT, mas tem para mulheres e tem esse processo novo que envolve a população negra. E o PT, tem isso? Não, no PT não tem. No PT estruturalmente se quiserem alguma coisa, é preciso formalizar um ofício, mandar para secretaria financeira, que avalia e diz se vai passar integralmente, se vai passar parcialmente ou se não vai passar absolutamente nada. Então isso vai depender muito da forma como o regimento funciona. E o que tem para nós, por exemplo, no LGBT? A obrigatoriedade do financiamento de duas reuniões presenciais por ano é uma previsão legal no regimento. No PSB tem 5% que eles podem ter uma autonomia para aplicabilidade do recurso, das suas agendas, suas atividades e sua construção política. Mas, por exemplo, nós do PT temos o fundo eleitoral destinado às candidaturas LGBT, que o PSB não tem. Nós aplicamos inclusive de 2018 a 2020 fundo eleitoral para as candidaturas LGBT. É o suficiente? Claro que não. Se alguém me disser assim: são 400 milhões e vocês vão administrar 14, é uma desproporcionalidade.

Nas juventudes, por exemplo, existem estruturas partidárias em que as pes-



soas são liberadas financeiramente para atuar politicamente. Em alguns lugares de forma igualitária, orçamentariamente falando, então recebem proporcionalmente igual sem qualquer diferença de função, e desproporcional em que terá para o executivo um valor cheio e um terço para aqueles que representam secretarias setoriais. Isso também é uma forma de contribuir, construir e fortalecer quem está dirigindo esse processo. No entanto, todas as ocupações, seja na diversidade tucana, por exemplo, seja com o PT, com a Rede ou com o PV, são todos processos eleitorais organizativos, então há uma construção de disputa política e ideológica. Às vezes em algum lugar há consenso sobre sua representatividade, mas cada um tem uma forma de organização.

Acredito ser importante não esvaziar os espaços específicos de organização, mas ocupar os espaços de poder. O segmento LGBT do PSOL tem como decisão política não ter uma secretaria ou uma estrutura montada oficialmente, mas sim um posicionamento da disputa dessa estrutura de direção. Tem companheiros LGBT na direção nacional que têm poder de voto. Geralmente as secretarias de setoriais têm assentos de observadores, não de voto, mas tem direito a voz. Para incidir sobre os partidos nós vamos ter que jogar o jogo dos “caras” e quando eu digo isso, não é só se filiar, é filiar um conjunto de pessoas, pois as disputas eleitorais internas é que vão determinar o poder dentro da organização partidária. Quanto mais filiados se tem, mais é possível incidir sobre a composição e

quanto menos filiados se tem, menos é possível incidir. É um jogo difícil? É um jogo muito difícil, pois há uma descrença sobre os partidos políticos conseguirem de fato ter essa grande representatividade e diversidade de corpos. Esse combate ao conservadorismo perpassa pela esquerda. Quem nunca ouviu falar de parlamentares do PT, do PCdoB que foram expulsos por fazerem falas machistas, homofóbicas, racistas etc?

É importante entender como o poder do sistema eleitoral é determinante para nós, em especial nas cidades que não estão nas grandes metrópoles. Quanto mais distante e quanto menor a forma de organização, menor será a ideologia destes partidos, sejam de direita ou de esquerda, para composição das estruturas de disputas eleitorais desse país e das demais ações durante o ano, porque os partidos precisam continuar funcionando, tem regime para, obrigatoriamente funcionar. O TSE tem um grupo de trabalho coordenado pela professora Jaqueline de Jesus, que tem feito um estudo sobre a condição da população LGBT sobre os processos eleitorais, fazendo inclusive uma análise sobre essas últimas eleições. Fomos convidadas para participar e ajudar nos debates, para fazer também contribuições acerca desse olhar. Mas por exemplo, vamos mostrar as contradições. Na Câmara, quem é o Alexandre Frota? Alexandre Frota não é aquele cara pornô, e houve uma campanha desnecessária sobre isso, ele era um ator que veio com um discurso conservador de que as coisas tinham que mudar, que o PT não dava mais e ele conseguiu se eleger com



esse discurso. Hoje é um cara que tem uma outra concepção, inclusive trabalhando pela pauta LGBT. Alexandre foi quem apresentou o projeto de cota eleitoral para candidaturas LGBT nas eleições, ou seja, o projeto na casa é de autoria dele. Alexandre Frota não é do PSOL, do PT ou do PCdoB, não é sequer da esquerda. É alguém que está no campo da direita, mas que durante o percurso abandonou Bolsonaro e resolveu somar nessa luta.

Voltando para a questão das mulheres, os partidos têm por obrigatoriedade 30% no fundo eleitoral para candidaturas de mulheres, mas ouvimos muitas histórias de companheiras que foram chamadas para cumprir tabela pois precisavam delas para distribuir o fundo, mas principalmente para garantir o suporte masculino. Isso também faz parte de um vício maculado do processo eleitoral brasileiro, que permite que seja possível fazer esse tipo de coisa. Como vimos, por exemplo, a questão de um bando de pessoas se declararem pardas de repente. A quantidade de candidatos e candidatas pardos cresceu absurdamente, no entanto, em quantas atividades da agenda no combate ao racismo essa pessoa participou? A quantidade de pessoas pardas aumentou pois agora existe um fundo destinado a candidaturas negras. É complicado politicamente dizer isso, mas é uma realidade. Ocorre que, pessoas negras que de fato constroem dia a dia, não são alcançadas pois não há uma definição clara do TSE sobre qual a obrigatoriedade da aplicação ou se é sobre uma candidatura ou um conjunto de candidaturas, principalmente se

é ou não proporcional. Essa é uma dúvida em relação às mulheres até hoje, sobre os 30% ser ou não proporcional. Então, esses alcances maculados pela alteração da lei, vão deixando brecha interpretativa e eu acredito que é importante estudar quantos partidos políticos têm feito consulta ao TSE e qual a finalidade dessas consultas, mas adianto que tem várias sobre a questão da cota étnico-racial, para além da questão sobre as mulheres.

As regras estatutárias de cada partido são mudadas nas convenções estatutárias. O PT não pode mudar o estatuto do dia para noite, é necessário fazer com colocação estatutária para alterar o estatuto sobre qualquer ponto. O estatuto diz que é preciso aplicar, mas a forma como ela será aplicada é uma decisão política por resolução. Os partidos decidem por resolução como será a distribuição do recurso e comunicam ao TSE. Havia uma previsão para que um partido aplicasse 2% do recurso do fundo para a juventude, mas isso não aconteceu. Houve alguma formalidade de denúncia sobre esse partido? Se não há uma formalidade da denúncia sobre isso, o partido se vê livre para continuar reproduzindo um discurso público e internamente uma outra forma organizativa. O problema no Brasil é o sistema eleitoral brasileiro. Existe um interesse em debater sobre qual seria o modelo de reforma eleitoral para que esse público, que é vítima desse sistema, consiga ter acesso ao espaço de poder, sobretudo o acesso ao recurso da disputa. Falávamos do problema da questão do fundo de contribuição privada sobre os processos elei-



torais e então foi criada a obrigatoriedade do fundo público.

Todos os partidos recebem repasse proporcional ao tamanho da sua bancada federal. Por isso, há uma dedicação sobre as bancadas federais, pois a câmara federal é muito mais importante do que o senado e é a partir desse espaço que o fundo eleitoral e o fundo partidário são definidos, pela proporcionalidade do seu tamanho. Daí se determina o quanto cada partido vai administrar do dinheiro público e essa aplicabilidade vai se dar de acordo com o estatuto. Para as filiações é a mesma regra, então a disputa interna depende de cada regimento de organização partidária. A aplicabilidade do recurso, tirando as mulheres, eu entendo que 30% é o mínimo e significa que é proporcional. Se eu tenho 40% de candidatura então é 40% do recurso. É óbvio que é difícil disputar esses espaços quando a maioria é ocupada por homens. Para os homens, o recurso das mulheres é assim: 70% o fundo geral e 30% para mulheres. Na verdade, estão dizendo o seguinte: 70% dos homens porque são maioria dos candidatos, e 30% para mulheres.

Esse *modus operandi* é o que deixa brecha interpretativa e autonomia para os partidos, e aí que está o problema. Se há uma proporcionalidade, ela tem que refletir na proporcionalidade. Qual é o método de distribuição? É um método de distribuição e decisão de cada partido. Então se dá maior autonomia para que o partido decida a forma como ele vai fazer a distribuição, sem um critério mais rigoroso ou pelo menos diretrizes de critérios

que permitam que candidatura de mulheres e negros sejam alcançadas. Não é só 30% de mulheres, mas na nossa interpretação, essas mulheres negras precisam ter um diferencial do repasse financeiro sobre a disputa eleitoral e isso não se dá pois às vezes uma candidatura recebe três vezes mais do que a outra. Mas se eu somar todas as mulheres brancas, vai dar a mesma proporcionalidade desta mulher negra se manter três vezes? Óbvio que não vai. Essas brechas jurídicas são um caminho perigoso para o avanço que não conseguimos ter. O ano de 2020 foi uma revolução no país. O clima de candidaturas negras, de mulheres, de LGBT, da diversidade brasileira se elegendo, e a quantidade de pessoas que têm sofrido violência política por estar nesses espaços de poder precisa ser analisado, sobretudo como os partidos têm agido diante disso.

Por exemplo, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara fez um debate sobre violência na política e a pergunta foi: concretamente, como proteger a vida desses parlamentares? Principalmente das mulheres negras e mulheres LGBT, em especial com recorte a travestis e transsexuais, que têm sido o ápice das denúncias ocorridas no país. Como esses partidos se portam diante desse processo de violência? Qual é a resposta concreta que os partidos conseguem dar para proteção? A companheira de Santa Catarina, primeira vereadora negra que passou por casos de racismo explícito pós-eleição, não tinha previsão legal para justificar com pagamento de segurança, por exemplo. A galera fez uma mobilização



para ajudar a companheira porque realmente a integridade física dela estava em perigo. Precisamos analisar como os partidos não pensam nos nossos corpos em situações como essas e que inclusive não há previsões legais.

Acredito que precisamos de um sistema que diga diretrizes, que deixe claro o rol para que toda eleição tenha consulta. Provoquem-se sobre o que são essas consultas e o fato de não ser só a direita que faz consultas. A esquerda também faz consultas. A partir do momento que levantamos esses elementos, conseguimos questionar: a cota é um processo? As meninas que estão aqui nas nossas lideranças e que vão nos representar, precisam se provocar. A cota resolve? É o suficiente para que nós mulheres LGBT sejamos atendidas nesse sistema? Se não atende, o que estamos propondo de diferente nesse processo? Como saber se os partidos estão aplicando esses recursos? Quem já olhou o fundo partidário de algum partido para entender sobre o que é feito do gasto do fundo partidário? Isso está disponível no site do TSE. Quanto você gasta de passagem? Quanto você gastou de hospedagem? Quanto você gasta com o instrumento? Como é que esses espaços têm sido utilizados para nossa organização? Como tem dialogado paralelamente com as pautas dos movimentos sociais? Isso eu quero trazer, essas provocações, porque acredito ser o momento que conseguimos carinhosamente pensar qual a melhor alternativa. Inclusive temos que provocar o TSE. Acredito que nós temos que falar sobre o sistema político brasi-

leiro, temos que falar sobre esse processo de composição de espaço e da forma de organização que não atende a realidade dessa diversidade de corpos.

A burocracia tem um objetivo de nos manter onde nós estamos. Nós precisamos pensar numa estratégia de como usar a burocracia a partir de agora a nosso favor, provocando os instrumentos legais. Essa agenda de Brasília que vocês vão participar, que é conjunta à comitiva e que vai estar todo mundo, precisa ser aproveitada e não só para fazer a visita na Câmara, no Congresso, mas principalmente para visitar o STF e o TSE. Barroso é muito solícito nesse sentido, mesmo na pauta LGBT. Vamos ver também se a Jaqueline fala um pouco do que o TSE tem feito com esse grupo de trabalho e como ele se integra para contribuições desse conjunto de companheiras que estão em processo de formação.

Sobre os cargos comissionados, como eles são destinados? São promulgados? Se sim, como é promulgado? É por lei? É por decreto? É decretado pelo STF, pelo TSE, pelo TRE, ou pela legenda? Nós temos algum caminho que podemos seguir para começar a fazer essa provocação? Existe um procedimento que a gente possa começar a fazer essa provocativa? Bom, existe a divisão dos três poderes políticos no país, então temos vários procedimentos. Obviamente que o campo do executivo não cabe nesse quesito, não no quesito eleitoral, mas ele pode, por exemplo, decidir criar uma portaria que promova cotas. As cotas precisam ter recorte geracional, recorte de gênero e recorte étnico-



-racial. Alguns serviços são permitidos ao executivo fazer sem uma incidência legal. É óbvio que aquilo que não é construído por lei tem previsão legal de cair rapidamente e o LGBT é uma prova concreta disso no governo Bolsonaro. Ele extinguiu todas as políticas públicas, as poucas que tinham, até o primeiro semestre de 2020, então essa é a possibilidade do executivo em portaria e decreto, mas aquilo que seja mais simples de ser executado, tem suas limitações legais também. Então o ideal é sempre o TSE.

É óbvio que o TSE não está sendo tão revolucionário e tem deixado muita coisa para ser decidida no ano eleitoral, mas tem sido um espaço importante de avanço. O TRE pode ser provocado? Pode. Depende do tipo de projeto que está apresentando, o que está sendo pensado e quem pode apresentar. Uma lei estabelecida vai ditar as regras e aquilo que não está ditado você vai pensando na resolução até buscar a conclusão. Por exemplo, as federações foram montadas e não houve uma preocupação sobre o tamanho da chapa. As federações tiveram que montar um regimento, que tem que ser aprovado pelo TSE, óbvio. Por exemplo, cada partido tem sua estrutura partidária, mas as federações tiveram que criar uma estrutura partidária da federação e vai ficar uma dúvida para o futuro. Se é difícil os nossos corpos estarem representados nessas estruturas partidárias, essas pessoas que vão para federação, que compõem a executiva, terão essa adversidade se o partido não consegue ter essa expressão toda? Qual será a representa-

tividade da federação? Quem são esses corpos que serão indicados a responder pela presidência, pela Secretaria Geral, pelo financeiro? Quem são as pessoas que irão representar essas federações? Tem essa diversidade de representatividade? Porque a partir de agora essas federações terão existências durante 4 anos, não é só para o processo eleitoral, elas ficam até os próximos 4 anos. Algum partido pode sair antes? Pode, mas ele fica tantos anos sem poder entrar numa próxima federação e outras sanções também. Então todos terão que cumprir os próximos 4 anos.

O que serão essas representatividades desses partidos junto ao congresso nacional durante esses quatro anos? Como fica essa relação direta com os partidos que estão conjugados nesta federação? O posicionamento se dará como? Esse é um outro debate que precisamos fazer. Se nós já temos dificuldade dos parlamentares conseguirem ser esse porta-voz do nosso desejo, como é que as federações vão debater os grandes temas que têm a ver com os nossos corpos, com os nossos interesses e com os nossos posicionamentos políticos? Eu não faço parte da executiva da federação do PT, PV e PCdoB, mas faço parte da assembleia da federação. Lá tem um indicativo e o que foi aprovado na executiva precisa ter tempo para assembleia validar. Mas é o suficiente para uma demanda LGBT, especificamente? Claro que não. Tentamos fazer um esforço junto com os companheiros do PV, PCdoB, da Rede e do PSOL, e cada um fez o esforço de incidir sobre esse novo sistema, mas a federação também é uma novidade para



nós. Então, como é que essa federação vai se portar nos próximos anos? Ela é decisiva nos projetos que nós vamos defender. Isso num cenário em que se tem uma previsão da esquerda ocupando novamente a presidência da República ou no cenário que ainda tem a manutenção do governo genocida de Bolsonaro, aí há uma outra perspectiva.

Estamos debatendo temas em que encontramos uma fragilidade da nossa democracia, ou seja, já há uma fragilidade sobre termos acesso a essa forma organizativa eleitoral. A campanha eleitoral tem um tempo de TV de partidos. Quantos tempos de TV de partidos conseguimos observar a diversidade? Alguém olhou os tempos de partidos de campanha de mulheres? Observei mais por causa da direita, focando mais no horário que a direita falava e notei que todos eles falaram sobre família. O tempo de TV dos partidos não se preocupa com diversidade, não tem representatividade e todos eles terminavam falando em defesa da família brasileira. Essa ideia de que é um partido que defende uma ideologia X, mas que no final tem como principal tendência a questão da família como eixo central. Já a esquerda aparece com temas variados, então é importante observar cada partido e suas especificidades. É interessante observar que a direita tem frases de efeitos finais muito bem combinadas.

Como esses tempos de TV são usados? É possível a sociedade civil incidir? Não, não é possível a sociedade civil incidir, a menos que estejam em uma estrutura partidária. Mas é suficiente? Não, ape-

nas se estiver no espaço de poder. Como eu disse, o LGBT do PSOL, tem um posicionamento da disputa da estrutura de poder, não necessariamente de criar um espaço específico para tratar. Claro que tem seus debates de especificidade, mas decidiu politicamente disputar essa estrutura. O DF tem o deputado estadual Fábio Félix, que era presidente do PSOL e foi uma candidatura prioritária. É um homem gay, que foi uma candidatura prioritária do PSOL por eles terem decidido disputar essa grande estrutura. Isso é um debate também que quem está organizado nos partidos precisa fazer. Qual é a forma que nós vamos nos organizar? Eu considero importante os movimentos sociais serem parceiros nessa cobrança, até mesmo daqueles e daquelas que topam estar na estrutura partidária, que topam se organizar a partir disso para ver de que forma modificam a maneira que os partidos olham os temas. A pauta LGBT no Brasil não tem o grande destaque que vai ter em outro lugar. Sabemos que se existem dados de violência é porque a gente se esforça para ter esses dados. Se unificam em um espaço que a gente possa dizer que esses companheiros e companheiras estão sendo vítimas de violência, mas concretamente não tem o mesmo destaque que outros temas vão ter. Às vezes as pessoas têm dificuldade inclusive de visualizar a necessidade da representatividade LGBT nesse espaço ou acham que pessoas heteros, brancas, homens cis, são suficientes para atender as demandas.

Eu faço parte de um grupo de trabalho que debate a reforma política, e sou uma



defensora de que precisamos debater e fazer uma reforma estruturante séria no país sobre esse modelo organizativo partidário e sobre o modelo de distribuição de recursos. Defendo que seja público, mas acredito que nós precisamos estabelecer mais regras para que esse dinheiro chegue na ponta para quem de fato tem direito. Ou seja, que haja proporcionalidade a partir do número de mulheres e não só de uma porcentagem fixa, além da questão da distribuição do recurso negro pra candidaturas negras que não tem proporcionalidade específica. Precisamos combater algumas coisas, porque é assim: eu te dou a mão para você crescer um pouquinho nas eleições e com o braço eu estou puxando o resto de todo o conjunto que você não pode alcançar ainda. É importante o reconhecimento da cota para pessoas negras, mas não está definida qual é a metodologia. Cada um está à vontade, “*alavontê*”, decidindo a forma como distribui e de fato não alcançamos o que precisamos. Como ela vai se dar no fundo partidário, isso também não está definido, então eu vejo uma oportunidade de cobrar e dialogar, conhecer melhor os partidos, as estruturas e como elas são.

A importância da rede para acessar o direito eleitoral

Acho importante que vocês leiam, percebam o que vocês veem no dia a dia, o que está escrito naqueles textos e se vai ser algo de fato relevante na nossa existência. Considero importante também debater sobre o direito eleitoral, pois a falta de conhecimento sobre essas regras,

difículta muito a forma como vamos operar. Muitas vezes dificulta que tenhamos uma visão ampla porque nós estamos na militância e no movimento, mas os nossos companheiros estão no campo da educação, estão no campo da saúde, e existem alguns temas sobre os quais não nos concentramos. O jurídico é um campo que ainda é de certos privilégios, de certos públicos específicos que alcançam esses espaços de poder: TSE e TRE. Todo estudante de direito sonha em estagiar no STF, isso significa que qualquer um consiga? Claro que não. O perfil de todas essas pessoas que estão estagiando no STF são jovens, homens e brancos, que são de famílias que já têm uma tradicionalidade no direito, no campo jurídico brasileiro. Como é que a gente alcança esses espaços, também como forma de conseguir subsidiar os companheiros e companheiras, e diante disso provocar todo mundo, principalmente partidos de esquerda? Eu acredito que os nossos companheiros de esquerda não podem estar aquém da nossa luta, não podem estar distantes, pois temos como objetivo a centralidade da luta social. Cada um vai dar a medida do que pode dar, mas a esquerda que se oferece a dar muito não pode dar menos do que ela oferece. Então nós precisamos provocar essas estruturas partidárias para que possamos fazer as mudanças, inclusive nos partidos.

Por fim, quero falar sobre o movimento que criamos que diz que “não existe prioridade, se não houver orçamento”. Criou-se uma campanha dentro do PT para no final o diretório nacional



apresentar uma resolução. E aí ocorreu a estratégia do constrangimento: ou vocês votam a favor ou vocês votam contra, mas se votarem contra, nós queremos o nome para publicarmos quem se posicionou contra a garantia das representatividades. Às vezes o famoso custo é necessário para que os companheiros e companheiras de esquerda compreendam o que estamos dizendo. Nós sempre estamos à disposição e chegamos a conversar com os companheiros do PCdoB para ajudar na tática do que fizemos para nós. Trocamos figurinhas com o PSOL sobre como atuamos e de como pensamos nessas estratégias. Talvez funcione, talvez não. Vai depender da realidade de cada partido, e eu acredito que se houver um movimento forte da parte da militância, no sentido de dizer a importância do financiamento das candidaturas das mulheres negras, que pode ser cis e pode ser trans, estaremos à disposição

para contribuir. É importante, inclusive, que tenhamos uma unidade entre nós, porque os machos brancos têm essa unidade. Eles podem fazer todo o discurso no palanque, quebrar um ao outro, mas na hora de construir eles têm uma unidade, independentemente de onde estejam. Então precisamos também da nossa unidade. Se nós pudermos ajudar na campanha de companheiros, fortalecendo essa demanda, trocaremos nossa experiência para melhorar a forma da gente se fortalecer. Todos os partidos têm um grupo de trabalho eleitoral que decide a forma de distribuição, e é bom levantar a informação de quem está compondo e procurar individualmente cada um desses companheiros e companheiras para conversar e sensibilizar sobre a pauta étnico-racial da representatividade das mulheres nesses espaços e na distribuição do recurso. Se não há investimento, não há compromisso.





O QUE É LITIGÂNCIA ESTRATÉGICA E POR QUE ELA É UMA FERRAMENTA FUNDAMENTAL PARA A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS? (SEMINÁRIO)

Clara Serva e Luiz Carlos S. Faria Jr.

04 de agosto de 2022

“Se preocupem menos com o nome da ferramenta que está sendo utilizada e mais com a sua efetividade.”

Clara Serva

Nosso papo de hoje é sobre um tema que eu acho muito apaixonante de falar, pois é um assunto que historicamente se via como um espaço de homens brancos cis e heteros, esse era o espaço da litigância estratégica, as portas da justiça. Antigamente tínhamos a imagem da estátua da justiça como uma mulher vendada e com uma espada na mão, mas aos poucos fomos discutindo esses elementos. Por exemplo, ao tirar essa venda, precisamos saber quem é o receptor e quem é o beneficiário dessa justiça e como essa justiça está impactando a vida das pessoas. Saímos, então, daquele plano que antigamente se falava em igualdade formal e entramos no que chamamos hoje em dia de igualdade material, que é um assunto que se conecta com o movimento de sair do olhar de uma justiça cega e uma igualdade formal, e perceber como as leis impactam diferentes pessoas. Ou seja,

quando as leis estão gerando impactos positivos e impactos negativos, da mesma forma, quando a justiça tem suas portas abertas para todo mundo e quando a justiça tem, na verdade, um filtro que faz com que determinados grupos, interesses e direitos não estejam lá dentro.

Quando falamos de litigância estratégica, a mensagem central é que a litigância é uma das ferramentas que temos quando pensamos na caixinha de como lutar por direitos. Dentro dessa caixinha há algumas ferramentas como ir para a rua, lutar no legislativo na formulação de leis, bater na porta do judiciário mandando e-mails para o vereador, deputado ou senador, ir a imprensa e fazer uma mobilização, fortalecer uma agenda nas universidades, ou seja, no ambiente acadêmico, enfim, existem vários caminhos. Um desses caminhos é a litigância estratégica, que compõe muitas coisas, não existindo, portanto, só um jeito de fazer



litigância, assim como não existe só uma pessoa que pode fazer. Todas as pessoas podem fazer litigância estratégica, essa é a mensagem central, é um caminho para todos nós. Existem vários caminhos e várias ferramentas dentro disso, é como uma chave de fenda.

Antes de falar especificamente sobre litigância estratégica, eu gostaria de passar para o Luiz que vai trazer um pouco sobre a diferença entre litigância estratégica e outros conceitos que nós escutamos, para entendermos o que é e o que não é litigância estratégica, e começarmos a falar sobre as características dos elementos.

Lobby, incidência, advocacy, litigância: como diferenciar?

Luiz Carlos

A Clara trouxe, de maneira geral, um pouco sobre o que a gente pode entender e pensar de litigância estratégica. Algo muito interessante para essa conversa é pensar que muitas vezes nós atuamos e agimos socialmente realizando litigância estratégica, mesmo sem saber que estamos fazendo isso, pois ela faz parte de uma série de ferramentas que compõem o que a gente entende como ativismo, enquanto prática para transformar a sociedade na qual estamos inseridos. Temos várias ferramentas que são estratégicas ou táticas. Então, basicamente temos a litigância estratégica que é esse acesso no Judiciário ou através de procedimentos administrativos, mas também temos outras ferra-

mentas como o advocacy, o lobby, as táticas de ação direta, as campanhas, enfim, temos diversas ferramentas.

Mas o que diferencia elas? O advocacy é basicamente um conjunto de ações que são organizadas e que possuem o mesmo objetivo, que é produzir uma mobilização. Então, advocacy é a prática de ativismo para a incidência em determinada estrutura de poder que busca influenciar aquela estrutura de poder para tomada de decisões. A litigância estratégica, portanto, pode fazer parte da advocacy? Pode! Eu posso usar a litigância estratégica como uma ferramenta do advocacy e posso utilizá-la para influenciar tomadores de decisão. A minha estratégia de advocacy pode ser a litigância estratégica? Também pode. Sendo assim, o advocacy é um campo geral de defesa dos direitos humanos que busca influenciar os tomadores de decisão, esse é o objetivo, independente de onde eles estejam. Quando falamos de advocacy, estamos basicamente pensando em estratégias de mobilização e de influência, quer seja no Executivo, no Legislativo, em organizações, em associações ou articulações sociais. O advocacy não necessariamente vai focar ou se direcionar somente para o Executivo, para um gabinete, para o Congresso Nacional, para Câmara de Vereadores ou para Assembleia Legislativa. Existem múltiplas possibilidades de advocacy, o que se diferencia do lobby.

O lobby aqui no Brasil não é regulamentado, mas nos Estados Unidos existe a regulamentação do lobby e ouvimos falar um pouco sobre isso. É a prática de influenciar ou interferir nas decisões do



Poder Legislativo ou Executivo, diretamente relacionados à aprovação de uma lei ou de uma medida específica. As pessoas que fazem o lobby, buscam exatamente influenciar o avanço, uma decisão ou aprovação de uma lei que vai no mesmo sentido de seus interesses especificamente. Então, o lobby pode ser uma estratégia de advocacy? Sim, da mesma forma que litigância estratégica pode ser uma estratégia de advocacy. No entanto, nem todo advocacy pode ser lobby. Por exemplo, uma pessoa vai para a ONU, a visita dessa pessoa possui uma estratégia, então essa pessoa está indo fazer advocacy. Parte desse advocacy está relacionado com reuniões e conversas, mas não necessariamente o bate papo dessa pessoa com demais pessoas, é lobby. Seria lobby, por exemplo, se essa pessoa, em nome de uma organização “x”, marca uma reunião com um representante do Estado buscando influenciá-lo a tomar uma decisão ou medida concreta que vai no mesmo sentido dos interesses dessa pessoa. O que nada impede que seja no cafezinho no meio de um evento, em que a pessoa vai ao Congresso com o foco de, no intervalo, pegar na mão do vereador “x”, quando não foi possível marcar uma reunião com ele, então a pessoa aproveitou o tempo do intervalo para fazer isso. Assim como nada impede que seja com a esposa do vereador “x”, caso o vereador tenha recusado a reunião. Ou seja, o lobby não necessariamente é com a pessoa que efetivamente elabora a norma. Tudo pode ser uma estratégia por trás de uma incidência.

Tem um filme interessante que traz essa dinâmica do lobby, acho que chama “Os bastidores do poder”, que fala um pouco sobre a prática de lobby nos EUA. Mostra, por exemplo, uma pessoa indo a um salão de beleza da esposa do deputado para falar com ela. Então, essas conversas são um tipo de tática. Temos outras ferramentas que são mais do cotidiano e que movimentos e organizações sociais fazem, que são táticas de ação direta como marchas, manifestações, paralisações e ações de grande impacto de materialização nas cidades. Por exemplo, ações de colocar cruzeiros nas praias para lembrar as vítimas da COVID, é uma tática de ação direta, ganhando repercussão na mídia e chamando atenção para a pauta. As campanhas nas redes sociais também podem ser utilizadas como parte de uma estratégia geral de advocacy ou como organizações e articulações por si só.

Clara Serva

Todos esses conceitos e essas noções não são cravadas, então há debates enormes sobre o que é advocacy, por exemplo. Cada organização da sociedade civil que trabalha com advocacy tem um conceito sobre advocacy. Existem pessoas que dizem que advocacy é só quando é no Legislativo, há quem entenda que tudo que envolve um planejamento mínimo com um propósito de impacto socioambiental é advocacy. Uma iniciativa de advocacy pequena, como fazer uma mobilização ou elaborar um parecer dizendo que tal projeto político é inconstitucional, vai ser considerado advocacy por algumas



organizações, no entanto, outras organizações entendem que não. Claro, normalmente este parecer faz parte de uma coisa maior, não é uma ação isolada no mundo.

Nós trazemos, portanto, noções gerais que existem sobre esses conceitos e o que já é, mais ou menos, um consenso, mas vocês vão encontrar textos sobre esses assuntos que trazem diferentes visões. Fizemos uma cartilha bem simples de duas ou três páginas sobre esses diferentes conceitos, olhando para como a litigância estratégica pode ser em prol dos direitos LGBTQIA +. Selecionamos dentro dos conceitos, aquele que se enquadra melhor na soma de diferentes fatores, como por exemplo a Unicef, que traz um conceito de advocacy focado no direito das crianças e dos adolescentes. Então, o conceito deles está cravado dentro deste campo.

Podemos entrar num outro aspecto, olhando para litigância estratégica especificamente. Quando a Mariah (mediadora da conversa) se mobiliza para discutir a possibilidade de utilizar seu nome social, por exemplo, é uma litigância estratégica? No fim, tanto faz o nome, o que importa é que Mariah incidiu de forma positiva para conseguir, se valendo de uma brecha normativa para garantir o seu direito¹. Por

que tanto faz o nome? Se houve um litígio específico, se preocupem menos com o nome da ferramenta que está sendo utilizada e mais com a efetividade. É importante trazer todos os elementos da litigância estratégica porque no fim, deixamos de utilizar as ferramentas por não saber que elas estão lá à nossa disposição.

Na história do acesso à justiça, houve um grande momento em que esse espaço estava disponível para poucas pessoas. Era preciso muito dinheiro para ajuizar uma ação, sendo possível apenas se a pessoa tivesse um advogado, assim como só era possível se defender caso tivesse um advogado, que por sinal, era muito caro. Então, havia muitos requisitos e era muito difícil estar no Judiciário, era uma porta muito difícil de entrar, tanto é que no Congresso Nacional, assim como no Judiciário, só havia banheiros masculinos. Pouco a pouco eles criaram o que chamam de “ondas renovatórias”, que foram formas de democratizar o acesso à justiça, e efetivamente garantir que a justiça seria justiça propriamente. O que eu quero dizer com isso? Primeiro disseram: beleza, tem uma galera que não está conseguindo ter defesa e não está conseguindo lutar pelos seus direitos porque não tem dinheiro, então vamos criar a gratuidade. Quem conquistou esse direito? Um advocacy, isso é, uma estratégia de mobilização que muito provavelmente teve uma litigância estratégica. Alguém deve ter ido numa ação judicial dizendo não poder pagar pela sua defesa e abrindo uma discussão para conquistar esse direito. Assim, liberaram algumas situações para a entrada

¹ Durante a aula, Mariah – mediadora da conversa – relatou seu caso pessoal para uso do nome social durante os exames de vestibular para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) entre 2007-2008, em que utilizou uma brecha no edital que oferecia a possibilidade de “atendimento especial” para pessoas com “necessidades especiais”. Mariah relatou que tal brecha permitiu que ela entrasse com um processo administrativo junto a universidade que se viu obrigada a conceder o direito da mesma utilizar o nome social, se tornando a primeira pessoa trans a realizar o vestibular naquela universidade utilizando o nome social.



sem advogado, no entanto, em determinadas situações a pessoa não seria capaz de se defender sozinha, como em processos criminais, por exemplo. Então, seria necessário um advogado pois a outra parte estaria usando ferramentas que o acusado não tem para se defender, assim surgiram os advogados públicos.

No Brasil temos duas figuras, os defensores públicos e os chamados advogados dativos, que são os advogados pagos pelo governo para defender as pessoas. Criou-se ferramentas para que essa justiça fosse mais acessível, e o que estamos falando sobre litigância estratégica é considerando esse cenário depois de várias camadas de luta por uma justiça que tivesse portas abertas para diferentes olhares. O primeiro ponto é discutir os efeitos de uma litigância estratégica.

As quatro categorias gerais da litigância estratégica

Temos 4 principais categorias de litigância estratégica. A primeira são as ações individuais, e quando falamos de ação individual, não significa que é só de uma pessoa, mas sim que cada pessoa está na justiça dentro de seu interesse e direito individual. Por exemplo, se eu e uma outra pessoa estivermos na mesma situação e com o mesmo violado, nós podemos entrar juntas ao invés de cada uma contratar um advogado e nós vamos como duas pessoas na mesma ação. No entanto, cada uma está discutindo seu interesse individual. Sabemos que o Judiciário não costuma garantir esse direito, como é o

caso dos direitos de pessoas trans, pessoas LGBT como um todo, pessoas em situação de rua e casos de racismo. É preciso primeiro criar precedentes específicos para lutar e mudar uma legislação ou criar um precedente que se aplique para todos. Esta é uma situação que vale a pena entrar com uma ação individual, pois não é necessário mostrar que todo mundo teve esse direito violado, basta mostrar que uma pessoa em específico teve esse direito violado. Então, a ação individual é necessariamente um caminho com efeito apenas para as partes que estão lá no jogo e costuma ter uma menor exposição na mídia. Houve um caso recentemente de um homem trans que conseguiu uma indenização paga por um banco porque o banco não mandava o cartão para ele com o nome social, mesmo ele tendo esse direito. Este caso saiu em todos os jornais, mas não é sempre que um caso de uma pessoa específica repercute.

Uma outra característica dessas ações individuais, é que você vai na porta de um juiz de primeira instância. Por exemplo, nós vimos alguns casos em que se a pessoa tivesse entrado com a ação em outra cidade, ela teria ganhado, pois o juiz precisa ser diferente do outro. Isso porque nossa justiça é estruturada da seguinte forma: temos a primeira instância com apenas um juiz, e caso a pessoa esteja insatisfeita com o resultado, ela pode recorrer à segunda instância. Então são três pessoas: o dono do processo, que chamamos de relator e que é a pessoa que terá que discutir com as outras duas pessoas. Ou seja, a pessoa recorre e aguarda a



decisão dessas três pessoas que precisam entrar em um consenso, se isso não acontecer, passa a ser uma decisão de cinco. Se a pessoa não estiver satisfeita com a decisão dos três ou dos cinco, ela pode recorrer aos tribunais superiores, Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Superior Tribunal Federal (STF), respectivamente.

A diferença entre STJ e STF é pelo que chamamos de competência. No STJ você vai quando já existe uma lei federal falando sobre determinado assunto e essa lei foi violada, para o STF você vai quando não tem uma lei, mas foi violada a Constituição. As pessoas estão, ao mesmo tempo, pedindo a criação de uma lei federal sobre um assunto e levando para o STF porque não tem ainda uma lei federal. A ação individual passa por todos esses caminhos. No Rio Grande do Sul, houve um caso em que um promotor específico entrou com uma ação coletiva na justiça federal, e que nesta ação coletiva o juiz Roger Raupp Rios determinou que todo o SUS se adequasse para reconhecer os direitos das pessoas à cirurgia de transgenitalização. Então vejam, era uma ação individual que foi potencializada para uma ação coletiva.

Pensando em casos individuais, o que importa é a matéria. Então, uma violação pode ser muito grave, mas ela é só uma violação à lei federal, ou seja, seu direito está previsto na lei federal, mas não viola necessariamente um direito constitucional, sendo assim, isso fica apenas no STJ. Uma violação não tão grave, mas com uma repercussão grande e com uma matéria constitucional, vai para o STF.

Caso tenha as duas coisas, o processo vai primeiro para o STJ, que analisa e caso não acolha o recurso, ele manda para o STF, isso caso tenha os dois recursos, que nós chamamos de “recurso especial” e “recurso extraordinário”. Quando se tem uma ação individual, temos, por um lado, um menor potencial de impacto geral, como por exemplo o caso de uma pessoa trans que entra com uma ação pedindo que o SUS custeie o acesso a um determinado tipo de medicamento. Se um juiz negar esse direito, isso impacta a próxima pessoa fazendo com que ela também não tenha direito a esse medicamento? Não, pois a outra pessoa irá discutir também. Então, a chance de prejudicar ou beneficiar o outro é menor, pois a decisão só vai valer para uma pessoa. No entanto, muitas vezes se usa para criar precedentes, então quanto maior o número de casos individuais, maior as chances de pouco a pouco ir criando esse repertório para que o direito seja de todos.

A ação coletiva é quando se tem órgãos e organizações que podem entrar para discutir direitos de um grupo ou direito que se aplica a muitas pessoas pertencentes a um grupo. Por exemplo, os direitos de todas as pessoas em situação de rua. Essas são ações que o Ministério Público pode entrar com uma ação para que o governo do estado de São Paulo garanta a todas as pessoas em situação de rua o direito à moradia. O direito à moradia, é um direito individual, então caberia uma pessoa nesta situação entrar individualmente para discutir o direito dela à moradia, mas também é um direito



coletivo, pois todas as pessoas na mesma situação também têm esse direito. Sendo assim, o promotor pode entrar para otimizar ou para discutir o direito de todos contra o governo do estado de São Paulo, por exemplo.

Para este tipo de ação, existem várias pessoas e organizações legitimadas, mas não é todo mundo. Por exemplo, se uma pessoa quisesse hoje entrar com uma ação coletiva ela só conseguiria por meio de um CNPJ de uma organização da sociedade civil. E quais são os efeitos deste tipo de ação? São efeitos coletivos e valem para todos. Então, por exemplo, eu estou em São Paulo, sou uma promotora e peço para que garantam moradia a todas as pessoas em situação de rua do estado, isso valerá para todas as pessoas desse grupo. Ou seja, vai valer para pessoas que estejam em situação de moradia precária? Não, vai valer apenas para quem está em situação de rua. Então existem algumas limitações e valerá apenas para tal grupo especificamente. Segunda coisa, todo o caminho feito na ação individual, é feito também na ação coletiva, é um caminho longo e são muitos anos de ação, pois primeiro preciso entrar com o juiz de primeira instância, depois vai para o tribunal de justiça, depois para o STJ etc. Quando eu trabalhava com este tipo de ação, normalmente tínhamos ações da década de 80/90, ações com muitos anos de percurso.

Quando se escolhe este tipo de ação? Por exemplo, eu como pessoa física posso bater na porta de uma ONG constituída, como já faço quando preciso articular uma causa social. Vira e mexe, nos jun-

tamos com a EDUCAFRO para discutir, por exemplo, o direito dos estudantes das universidades federais a assistência estudantil para alimentação e moradia dos estudantes de baixa renda. Ou seja, você sendo uma pessoa física se junta à uma organização da sociedade civil e entra com uma ação coletiva. Ela é boa para dar visibilidade a uma causa, que com frequência sai na mídia pois os veículos gostam de cobrir essas ações. São boas para pressionar o Judiciário na garantia de um direito, mas ao mesmo tempo, tem um maior risco de impacto negativo quando não se ganha na justiça, isso porque essa decisão vai impactar negativamente toda uma coletividade.

Luiz Carlos

Um exemplo interessante para a ação coletiva que é muito fácil para entendermos é a ação de consumo, que é quando o Ministério Público entra com uma ação obrigando, por exemplo, o Estado a garantir que uma empresa faça a devolução de um produto. O Ministério Público não está no nome de alguém específico, mas a partir do momento que o juiz dá a sentença, é possível devolver o produto. A pessoa física não entrou no Judiciário, mas a decisão tomada no Judiciário projeta efeitos para essa mesma pessoa também. Ou seja, a ação individual gera efeitos para quem entrou com a ação, enquanto a ação coletiva produz efeitos para além de quem entrou com a ação.



Clara Serva

Se a decisão de uma ação coletiva for “mandar” o Estado garantir tratamento hormonal para todas as pessoas trans, cada pessoa trans agora utiliza a sentença para a garantia desse direito, que é o que chamamos de “cumprimento de sentença”, sendo uma sentença coletiva que pode ser executada em benefício próprio.

O termo de ajustamento de conduta é um tipo de instrumento utilizado pelo Ministério Público quando o promotor percebe que a pessoa está fazendo algo irregular, mas reconhece que errou e se compromete a melhorar. Por exemplo, o promotor chegou em uma empresa que não cumpre a cota de pessoas com deficiência. O promotor então questiona e a empresa se compromete a contratar pessoas com deficiência dentro de um prazo. Este é um termo de ajustamento de conduta. Para trazer um exemplo concreto, nós tivemos um cliente que já trabalhava com temáticas LGBTQIA + há um tempo, mas em sua loja houve um caso de transfobia. Chegou uma pessoa física, que era uma mulher trans, sendo representada pela Defensoria Pública questionando o ato de transfobia. O ponto é, ainda que seja um caso sem haver histórico anterior, o acordo que poderia ser um termo de ajustamento de conduta, previa a adoção de medidas para que isso não aconteça mais. Então, o termo de ajustamento de conduta acontece sempre antes de ir para a justiça, que é normalmente confidencial, diferentemente de uma sentença. Pode ser que esse termo seja descumprido, por

exemplo, a empresa que se comprometeu a contratar pessoas com deficiência dentro de um prazo de dois anos, não cumpre com o combinado. Se o Ministério Público descobrir que isso não foi cumprido, ele pode executar este documento na justiça. Quem pode fazer um termo de ajustamento de conduta é o Ministério Público e a Defensoria Pública, mas o termo de ajustamento de conduta não é uma ação judicial, pois é anterior a esta ação.

Uma das formas de impugnar um edital de um concurso público é através de uma ação judicial, podendo ser uma pessoa física. Por exemplo, eu Clara posso alegar que estou sendo prejudicada por este edital por ele não respeitar o meu direito a cota, assim como o Ministério Público também pode entrar. Se eu entrar, é uma ação individual, se o MP alegar que o edital é ilegal e deveria ter previsto a cota, passa a ser uma ação coletiva.

Entro agora no terceiro tipo de ação, que são as ações constitucionais. As ações constitucionais são ações de quando é violada a Constituição ou os direitos humanos como um todo. Digo “ou” pois a Constituição prevê vários direitos humanos, mas existem outros direitos humanos previstos no que chamamos de “Convenções e Tratados Internacionais de Direitos Humanos”. Para essas ações constitucionais, são pouquíssimas pessoas que podem entrar, pois é muito difícil. O que nós, enquanto sociedade civil, podemos fazer? Provocar quem pode entrar com a ação, como o Presidente da República, por exemplo, a entrar com uma ação constitucional. Uma ONG, por exemplo, não



pode propor ela própria, mas ela pode participar dessas ações constitucionais provocando esses legitimados ou como *amicus curiae*.

Quais são os efeitos dessas ações constitucionais? Esses efeitos vinculam todas as pessoas e todos os órgãos públicos e privados. Existem duas expressões que são: *erga omnes* e efeito vinculante. O *erga omnes* é o que se aplica para todo mundo e o efeito vinculante é porque ninguém pode decidir contra essa decisão. Isso é muito bom, pois vincula o Poder Executivo, vincula o Poder Legislativo de alguma forma, e vincula também todos os juízes. Então, todos os juízes deverão sempre decidir de acordo com o entendimento decidido pelo STF. O STF vai dizer se a decisão dele vale para tudo, desde o passado, ou se começa a valer a partir daquele momento. A regra é que vale para tudo, desde o passado.

Quais são os objetivos? Mudar a política pública, conquistar direitos, como a união afetiva que é uma decisão relacionada a um tipo de controle de constitucionalidade. A ADPF das favelas, por exemplo, é uma das ações constitucionais. Quando vocês lerem sobre ADI, é sobre Ação Direta de Inconstitucionalidade, ADO sobre Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão, será a respeito das ações constitucionais. Normalmente essas ações costumam sair na mídia e isso é muito bom pois gera uma grande repercussão. Talvez vocês tenham acompanhado as discussões sobre a proteção do meio ambiente, em que um pacote de várias ações constitucionais foi discutido no STF em relação ao meio ambiente.

Uma das formas de participar de uma litigância estratégica são os tais do “*amicus curiae*” e o “parecer”. *Amicus curiae* é basicamente o amigo da corte. Há uma ação constitucional discutindo os direitos de pessoas trans para que, ao acessarem o SUS, tenham seu gênero respeitado, e tenham também acesso a médicos especialistas correspondentes a seu sexo biológicos. Hoje em dia, o SUS como um sistema automático permite que você escolha ser cadastrado com sua identidade de gênero ou com seu sexo biológico. Então, existe essa discussão para que pessoas trans tenham os dois direitos respeitados. Neste caso, um médico pode fazer um parecer a respeito da importância disso, assim como uma associação de médicos “x” também podem fazer uma petição do *amicus curiae* dando uma opinião sobre o assunto.

O que é um *amicus curiae*? É uma petição de uma organização que tem um interesse relevante em determinada causa e que traz a opinião dela com uma visão técnica. No caso de tratamento hormonal de pessoas trans, por exemplo, nós podemos ter como *amicus curiae* a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), a Associação de Médicos do Pará, a igreja, e, também, podemos ter como *amicus curiae* uma universidade x que se especializou em pesquisar sobre esse assunto específico. Esses *amicus curiae* podem apresentar pareceres, que é um estudo técnico do hospital x, falando sobre o estudo técnico sobre determinado assunto. Então, deixa de ser uma opinião e passa a ser um parecer jurídico ou econômico sobre o assunto específico.



O *amicus curiae*, até 2015, era uma figura muito mais restrita que valia apenas para ações constitucionais. Hoje em dia, o *amicus curiae* pode estar em várias ações, sendo elas coletivas ou individuais. Por exemplo, nós Tozzini entramos representando o EDUCAFRO para discutir, junto com o Instituto de Defesa da População Negra (IDPN), o direito à reparação integral pela chacina do Jacarézinho. Estamos agora mobilizando várias organizações da sociedade civil para entrarem nesse processo, e que podem entrar nessa ação na categoria de ação coletiva. Antigamente, em 2015, só era possível entrar em ações constitucionais. O texto da lei hoje em dia, não diz que é preciso ter um CNPJ para poder entrar como *amicus curiae*, e já existem precedentes de coletivos e movimentos que foram admitidos como *amicus curiae* sem ter CNPJ. Mas tem um desafio que é, *amicus curiae* é uma figura que não cabe recurso contra a decisão, então a decisão é individual. O ministro no caso de uma ação constitucional, por exemplo, dá sozinho a decisão, e quando isso ocorre, não cria o que chamamos de precedente e jurisprudência. Ou seja, eu não consigo chegar aqui no estado de São Paulo na minha ação para dizer que o STF já está permitindo que sempre possa entrar, independente de CNPJ. Então, há princípio, no meu entendimento, é que em casos x não precisaria de CNPJ, no entanto, isso não está escrito em nenhum lugar. Normalmente quem entra, não é uma instituição com interesse individual, mas sim uma instituição que representa o interesse coletivo.

Luiz Carlos a respeito de uma dúvida sobre poder entrar com MEI

É mais fácil ser admitido sem o CNPJ do que com o MEI, pois precisa ter a pertinência da organização ao tema. Então, tem que ser temático o tema da pessoa jurídica e precisa ser relevante para a ação. Basicamente, só irá admitir os amigos para aquele caso específico, e os amigos são aquelas pessoas que tem o que dizer naquele caso.

Clara Serva

Tem algumas situações em que você pode tomar a decisão de entrar sem CNPJ como forma de lutar pelo direito dos coletivos e movimentos serem reconhecidos pelo Judiciário. Então, sua litigância estratégica, mais do que o objetivo final, está em reconhecer que movimentos e coletivos são formas de articulação válidas e isso é uma litigância estratégica por si só. Entrar com uma petição de *amicus* em nome de um coletivo ou movimento para se ver reconhecido dentro daquele processo, é super válido, mas quer dizer que sua *amicus* será admitido? Talvez não. O que temos recomendado aos nossos parceiros em articulações como essa, é apresentar uma petição de *amicus curiae* em nome do coletivo e de uma associação constituída. Será uma petição assinada por dois tipos de formas de organização, um é um coletivo ou um movimento, e o outro está regular com pertinência temática e tudo mais. Daí é apresentada toda a fundamentação e se o juiz falar que



movimento ou coletivo não pode e não admitir como amicus, ainda assim, tudo o que foi apresentado será admitido pois foi apresentado junto com uma associação formalmente constituída. Então, é uma forma de aumentar as chances de ser escutado e ao mesmo tempo aumentar as chances de alguém discutir esse movimento ou coletivo como amicus.

Luiz Carlos

Gostaria de colocar um exemplo que é muito interessante dentro dessa dinâmica de como os movimentos se articulam para entrar ou participar em ações, e como o CNPJ pode ser usado de diversas formas. Os grandes movimentos sociais, como por exemplo o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), utilizam o CNPJ de cooperativas, pois o MST não tem um CNPJ de organização não governamental, por uma questão estratégica, já que o MST foi muito perseguido no período da ditadura. Então, se tem uma série de ações estratégicas de advocacy, inclusive de litigância, que são realizadas via cooperativas locais e regionais do MST. Há possibilidades múltiplas em relação ao uso de CNPJ.

Clara Serva

É superimportante as organizações se apropriarem dessa ferramenta e saírem da visão de que litigância estratégica é coisa de ONG internacional. Litigância estratégica é para todos nós e existem formas diferentes de fazer litigância estratégica. Estamos na Coalizão Brasileira pela Educação Inclusiva que discute o direito

das pessoas com deficiência estarem nas mesmas instituições de ensino regular que as pessoas que não tem deficiência. Nós vemos lá associações pequenininhas, como escolas e institutos que são do interior da Bahia, por exemplo. Por que isso foi possível? Juntamos todas as organizações da sociedade civil que tinham interesse de somar nessa pauta, pegamos todos os advogados que queriam somar nessa pauta e pensamos: tal organização é pequena, então terá mais dificuldade de construir seu próprio argumento, então juntamos essa menor com um escritório grande de advocacia, assim como vamos juntar essa maior com um escritório menor de advocacia. Ou seja, dentro desse balde cheio de advogados e organizações da sociedade civil, fomos juntando e todos entraram. Articulávamos para ver o que estava escrito e com atenção para quem estava apresentando tal argumento. Apresentamos, por exemplo, um parecer jurídico de uma professora do RS, pois ela era muito próxima do relator do processo, então sabíamos que ele iria ler com atenção o parecer dela. Outras organizações apresentaram outra coisa e cada um foi apresentando o que conseguia. Acho que no final das contas, o poder da litigância estratégica e principalmente do *amicus curiae* e do parecer, é exatamente porque quando você entra com a ação, você tem todo ônus e o desafio de conduzir ela do começo ao fim. Mas se você entrar como amicus, você entra para somar e fortalecer uma agenda que já está posta com um poder muito grande de transformação sem que você tenha o peso de carregar o processo o caminho todo. Ao mesmo



tempo, você pode fornecer o parecer, que muitas vezes pode ser útil para uma ação judicial e para um projeto de lei.

Ano passado, por exemplo, apresentamos na discussão de um PL estadual que queria proibir propagandas que se referissem a pessoas LGBT e nós mandamos para a Casa Chama um parecer jurídico sobre a inconstitucionalidade desse projeto de lei. A Casa Chama é uma organização de São Paulo que defende o direito das pessoas LGBT como um todo, mas com foco em pessoas trans. Eles argumentaram sobre todos os pontos de inconstitucionalidade do projeto de lei e nós apresentamos um parecer muito focado nos pontos em que sabíamos que mesmo os conservadores teriam que concordar, que é o que chamamos de inconstitucionalidade formal. Ou seja, todas as irregularidades na elaboração do processo. Qual era a estratégia por trás disso? Caso não se ganhasse a discussão para derrubar o PL com base no direito das pessoas LGBT de serem reconhecidas, no mínimo seria derrubado com base nas questões formais. Então era a carta que eles tinham na manga para conseguir derrubar com todos e não só com as pessoas progressistas que estariam votando no PL. Enfim, acho que vale muito a pena as organizações se apropriarem dessas ferramentas.

Luiz Carlos

Acho que vale destacar que, a litigância estratégica não necessariamente traz para si o objetivo da vitória da ação ao final. Nem sempre eu vou entrar com uma ação para ganhar e muitas vezes vou entrar

para perder, mas me importa muito mais o processo e o percurso. Eu quero gerar debate público, quero que esse tema apareça na mídia, quero expor o retrocesso do Estado, expor o retrocesso do Judiciário, quero produzir pressão social sobre o governo, quero pressionar o Legislativo e aprovar uma legislação etc. Então, às vezes entramos com uma ação mobilizando o Judiciário, sabendo que a decisão não será favorável ou muito provavelmente não será favorável. Mas sabemos que é importante criar esse movimento e essa mobilização sobre essa pauta.

Nosso último ponto é concluir pensando na litigância internacional, pois para conseguirmos acionar a corte internacional, precisamos necessariamente do esgotamento dos recursos internos. Então precisamos comprovar que efetivamente perdemos, e que tentamos, mas não conseguimos garantir esse direito internamente e foi preciso recorrer a jurisdição internacional, seja o sistema interamericano, seja nos próprios comitês da Organização das Nações Unidas. Para pessoas físicas fazerem reclamações, por exemplo, nos comitês de direitos econômicos, sociais e culturais, precisamos ter um esgotamento dos internos também. Então, para que a gente consiga acionar esses sistemas internacionais, mesmo que não sejam sistemas judiciais, precisamos tentar internamente, ou seja, esgotar o sistema internamente. Isso é importante, é uma forma de, estrategicamente, se utilizar da estrutura do sistema que nega direitos sistematicamente a um determinado grupo ou determinada população.



Clara Serva

Uma das grandes preocupações com o cenário internacional é que esses organismos não sejam, digamos, o caminho rápido e sim o último dos últimos casos. Já é uma preocupação que temos nacionalmente com o uso do STF. No Brasil, o STF, exatamente por um desafio desse tamanho continental, tem um volume de processos bizarro, e há uma discussão dos filtros que eles criaram para os processos chegarem lá em cima. Isso é ruim quando mal-feito, mas ao mesmo tempo faz com que o STF esteja discutindo questões tributárias individuais que não deveriam estar no STF. Mas o que deveria estar no STF então? Isso gera uma discussão interna e quando pensamos nos organismos internacionais, isso é uma discussão ainda maior.

O que vemos muito acontecer são pedidos de audiências temáticas e que existem duas portas principais dentro da OEA. A primeira é o sistema de petições, que é a discussão de um caso concreto depois de passar por esse caminho que o Luiz mencionou e exaurir as vias domésticas. A outra, é uma audiência pública em que você leva um tema sobre, por exemplo, estar havendo uma violação sistemática dos direitos x no Brasil. A Amazônia, por exemplo, está constantemente na pauta de audiências públicas na OEA. Então você leva o tema para o conhecimento da Comissão Interamericana De Direitos Humanos.

Luiz Carlos

A litigância internacional tem um problema que é a falta de capacidade de obrigar os estados a cumprirem. Então se temos um problema de cumprimento da ADPF 635 e é uma decisão do STF, como vamos pensar em utilizar uma decisão de um órgão internacional para obrigar o Estado brasileiro a cumprir? Temos então um problema de eficácia real das decisões e dos acordos no sistema interamericano e nas recomendações do sistema ONU.

Para além dos obstáculos que Clara trouxe que são, tempo, recurso e obstáculos técnicos e teóricos, pois não são todos os sistemas internacionais que vão aceitar petições ou reclamações em documentos escritos em português, portanto é preciso ter o domínio de outro idioma. É preciso ter condições de ir à localidade da audiência para alguma atividade ou incidência, então é um tipo de litigância mais cara. Acho que esse tema e essa pauta, se forem construídos como uma audiência pública ou temática, é muito possível de construir algo nesse sentido, possível inclusive de levar esse tema para o Conselho de Direitos Humanos da ONU. A própria coalizão tem feito esse trabalho de estar nesses espaços de incidência internacional, atuando como uma voz que unifica um pouco o discurso de vários movimentos, coletivos e organizações que individualmente não teriam recursos para estarem nesses espaços. Mas a coalizão sendo uma articulação de várias vozes, consegue o recurso para estar nesse espaço.



Acho o tema da litigância estratégica muito interessante e importante de estarmos discutindo, porque temos visto um aumento muito grande de recursos para organizações da sociedade civil, movimentos sociais e coletivos para litigância estratégica e para essa estratégia da litigância enquanto incidência. Por exemplo, no ano passado o Fundo Brasil de Direitos Humanos teve um edital específico para litigância estratégica, e o Fundo Brasil financia organizações que não precisam necessariamente de CNPJ. Foi um edital paradigmático, pois é óbvio que a quantidade não foi grande, mas é uma forma de incentivar e fomentar a litigância estratégica. Precisamos nos apropriar dessas ferramentas e romper com a ideia de que o Judiciário, o litígio e essa dinâmica do processo está muito distante e não pode ser acessado, ou que não podemos nos apropriar desses espaços. Os movimentos e as organizações precisam estar nesses espaços e utilizá-los como espaço de mobilização e construção de pressão.

Clara Serva

Encerro dizendo que a mensagem central da nossa apresentação é exatamente sobre litigância estratégica ser para todos, usando de suas diferentes formas, estratégias e impactos da litigância. Sobretudo, da potencialidade de efetivamente refletir de forma crítica sobre essa ferramenta que está nas nossas mãos, em especial, desde 2015 com muita clareza. Nós enquanto sociedade civil, e cada uma de vocês enquanto articuladoras de causas sociais, podem utilizar essas ferramentas

com potencialidade para democratizar o espaço do Judiciário, e ao mesmo tempo, poder levar diferentes vozes para processos individuais, mas que no final das contas, é o direito de uma pessoa que está fragilizada e que podendo ter a soma de parecer e a participação de outras organizações, pode ser fortalecida e ter seu direito mais próximo de ser garantido.

Luiz Carlos

A litigância estratégica constrói memória das lutas sociais e bem ou mal, as ações judiciais e o processo judicial trazem muito do momento histórico e registra a fala e a percepção dos atores de determinado momento. Às vezes entramos com uma ação e sabemos que vamos perder, mas conseguimos registrar de forma pública o que o juiz decidiu. Temos as palavras dele, os autores que ele citou para basear sua decisão, temos seu posicionamento claramente demonstrado e essa memória é muito importante para a luta histórica e para os processos de avanço. Então temos que pensar estrategicamente não só no curto prazo, mas também no longo prazo, no amanhã, em como será o Brasil daqui há 10 anos e quais serão os direitos que vão existir para as pessoas que virão depois de nós.







LITIGÂNCIA ESTRATÉGICA PARA A INCLUSÃO POLÍTICA: O ACESSO À JUSTIÇA EM PERSPECTIVA CIDADÃ*

Clara Serva, Luiz Carlos S. Faria Jr. e Jéssica Soares Borges

Introdução

A sociedade em que vivemos é estruturada por forças de poder que, com fundamento na dignidade da pessoa humana, na soberania, na cidadania, em valores sociais e no pluralismo político, constituem o Estado Democrático de Direito¹. A Constituição Federal de 1988, responsável pela restituição do regime democrático pós ditadura militar, confere papel de destaque à dignidade da pessoa humana e afirma que todo o poder emana do povo, que deverá exercê-lo por meio de representantes eleitos ou diretamente, na forma da lei.

Apesar da grande influência de outros fatores, instituições e organizações, os Poderes que regem o Estado são organizados em três esferas, os chamados Três Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. São esses os Poderes que, segundo a Constituição, estão a serviço dos obje-

tivos² da República de: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A Constituição é também conhecida como Constituição Cidadã, pois estabelece obrigações específicas a diversos atores sociais a fim de viabilizar o exercício da cidadania a todas as pessoas que se encontrarem em território nacional, concedendo a qualquer pessoa cidadã ferramentas para a proteção de direitos. No entanto, o texto jurídico por si só não é apto a romper a inércia ou ineficiência do Estado no enfrentamento a violências simbólicas e expressas, ou mesmo seu papel na produção e reprodução de tais violências, a exigir

¹ Art. 1º da Constituição Federal.

² Art. 3º da Constituição Federal.

*Este trabalho contém reflexões complementares às desenvolvidas durante o Seminário sobre Litigância Estratégica oferecido por Clara Serva e Luiz Carlos S. Faria Jr. para a primeira turma da Escola de Formação Política Kátia Tapety e cuja transcrição se encontra no item anterior deste Dossiê. Recomendamos que a leitura da transcrição do Seminário seja feita anteriormente.



um olhar atento da sociedade civil e dos demais atores sociais.³

O cenário político e social constituído é caracterizado pela distribuição desigual da proteção e dos instrumentos de exercício da cidadania e, conseqüentemente, da participação política. A ausência de igualdade material é traço próprio das estruturas ancoradas em discriminação expressa e implícita, pautada em diferentes marcadores sociais, como raça, gênero, classe ou condição socioeconômica, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, entre outros. Com o vácuo da efetividade de direitos e garantias de todas as pessoas cidadãs, vê-se a desproporcional materialização da violência, na forma de danos morais, psicológicos, físicos e de outras naturezas, incidente de forma agravada sobre certas camadas sociais.

A ordem jurídica, que compreende o sistema de normas que regem os Três Poderes e a sociedade civil, apesar de contar com diversas limitações para garantir a plenitude de uma democracia de fato, abre espaços para o uso e fortalecimento de ferramentas reconhecidas pelo Direito a serem utilizadas também para a proteção de grupos vulnerabilizados⁴. Assim,

3 BORDIEU, Pierre. *Raisons Pratiques*. Paris: Seuil, 1994. P. 104. apud MENDONÇA, Sonia Regina de. *Estado, Violência Simbólica e Metaforização da Cidadania*. Universidade de São Paulo. Page 2. Tempo, Rio de Janeiro, vol. 1, 1996, p. 2. Disponível em: http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2008-1/MENDON%C7A_Estado_Poder_Cultura.pdf. Acesso em 07/03/2023.

4 Utiliza-se a expressão grupos vulnerabilizados ou minorizados para expressar grupos de pessoas que podem representar grande quantitativo na sociedade, mas que, em razão de fatores histórico, culturais e/ou socioeconômicos, tendem a ocupar posições de vulnerabilidade ou de discriminação. É o caso, por exemplo, de pessoas negras, mulheres, pessoas LGBTI+, pessoas indígenas, pessoas

identificam-se caminhos de acesso à uma sociedade e uma ordem jurídica justas⁵, ou mais próxima do ideal de Justiça.

Partimos da premissa de existência de possibilidades de construção do(s) Direito(s) fora dos espaços convencionais e de sua instrumentalização por meio das ferramentas específicas do litígio estratégico, com a finalidade de promover direitos e liberdades, superar desigualdades estruturais, para instalar novos equilíbrios de forças no âmbito do sistema de Justiça e promover a manifestação da vontade e das necessidades do povo nas esferas políticas de tomada de decisão. É ferramenta apta à construção de direitos universais (direitos de todas as pessoas) e à superação de violências, dentre as quais as sofridas por grupos minorizados.

Com atenção às sujeitas, sujeitos e sujeitos socialmente posicionados à margem, relegados por vezes à condição de sub-humanidade e às implicações do processo de invisibilização e apagamento social próprios da “zona do não-ser”⁶, a litigância estratégica ganha ainda maior propósito. Esta forma de ver e praticar o direito, utilizando estrategicamente a legislação e os instrumentos processuais para influenciar as instâncias de poder, se constitui como ferramenta de *Advocacy*⁷.

pertencentes a povos ou comunidades tradicionais, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua ou de pobreza extrema, dentre outras.

5 WATANABE, Kazuo. “Política pública do poder judiciário nacional para tratamento adequado dos conflitos de interesses”. *Revista de Processo*, v. 36, 2011.

6 FANON, Frantz. *Pele Negra, Máscaras Brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008.

7 De forma objetiva, a UNICEF (2010, p.3) propõe que o *Advocacy* se apresenta enquanto um “processo delibera-



O litígio estratégico se apresenta como via oportuna para incidência popular em instâncias de tomada de decisão, formuladores de políticas públicas e nos demais espaços de poder da sociedade em geral. A partir disso, caminhos podem ser traçados para atenuar fragilidades percebidas na proteção de grupos vulnerabilizados.

Iniciamos este ensaio – repercutindo os debates travados durante seminário oferecido para a primeira turma da Escola de Formação Política Kátia Tapety, organizada pelo Instituto Internacional sobre Raça, Igualdade e Direitos Humanos – localizando a discussão para conferir destaque às pessoas protagonistas da litigância estratégica em defesa de direitos humanos. Em seguida, apresentamos um panorama das possibilidades de mobilização dos mecanismos jurídicos disponíveis e de incidência política⁸ produzidas a partir desses sujeitos (as/es).

Ao fim, buscamos casos para exemplificar o uso de ferramentas de litigância estratégica para o endereçamento de demandas sociais e defesa de direitos de grupos vulnerabilizados de modo a reafirmar a posição do litígio estratégico enquanto potente instrumento para o fortalecimento democrático.

do, com base em evidências, para direta e indiretamente influenciar os tomadores de decisão, as partes interessadas e outros públicos relevantes para que apoiem e implementem ações que contribuam para o cumprimento de direitos humanos”. In: SERVA, Clara Pacce Pinto. Soluções Amistosas perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos: impactos transformadores da auto-composição. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Dissertação de Mestrado. São Paulo, 2021. p. 107.

8 É o efeito de ações estratégicas, comumente com o caráter de ativismo social, que têm por objetivo a promoção e defesa de uma causa.

A proteção das “cidadanias mutiladas”⁹

Uma das construções mais importantes nas discussões sobre acesso à Justiça, ou seja, sobre a democratização da Justiça, é a condição de igualdade de armas¹⁰. Apesar disso, a realidade se apresenta em condições essencialmente marcadas pela desigualdade em muitas dimensões. Na perspectiva de grupos vulnerabilizados ou minorizados, a fragilidade do instituto da cidadania e a falta de efetividade do discurso democrático tornam-se evidentes.

Milton Santos¹¹ nos direciona a entender cidadania como a condição legal que garante respeito ao indivíduo em qualquer circunstância. No entanto, a realidade material demonstra que o exercício pleno da cidadania só está garantido para todos no papel. Historicamente, são notórias as fragilidades para a proteção efetiva de grupos vulnerabilizados ou minorizados.

9 Com estudo refletido no território e nas contradições sociais que nele são reproduzidas, Milton Santos desenvolve a expressão para manifestar as diferenças nem sempre sutis entre os grupos sociais. Entende que o exercício da cidadania é atravessado pela distribuição desigual de possibilidades de existência em razão do modelo de globalização atual, baseado na dinâmica do “salve-se quem puder”. Propõe a reinvenção da cidadania mediante uma nova globalização. In: SANTOS, Milton. O país distorcido: o Brasil, a globalização a cidadania. São Paulo: Publifolha, 2002. P. 141 – 152. Disponível em: <http://geocrocetti.com/msantos/Distorcido.pdf>. Acesso em: 01/03/2023.

10 Capelletti e Garth desenvolvem a premissa de que as diferenças entre as partes de uma disputa de interesses não podem jamais ser completamente erradicadas. Todavia, entendem a possibilidade real de obtenção da proteção de direitos enquanto igualdade de armas, ou seja, a efetividade do acesso à Justiça. In: CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant; NORTHFLEET, Ellen Gracie (Trad.). Acesso à Justiça. Porto Alegre: Fabris, 1988.

11 SANTOS, Milton. O espaço do cidadão. – 7. Ed. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007. p. 20.



A perspectiva de “cidadania mutilada” atribuída a indivíduos de grupos vulnerabilizados denuncia, portanto, um dos vieses do Direito enquanto instrumento que permite a perpetuação das desigualdades. Revelam-se obstáculos de naturezas diversas a serem transpostos para que o acesso à ordem jurídica justa¹² seja oportunizado de forma equânime, podendo se refletir em dimensões técnicas, econômicas, culturais, sociais e outras.

Assim é que o litígio estratégico ganha sentido, enquanto ferramenta de operação do Direito para a disputa de narrativas sobre a Justiça e sobre o sentido das normas¹³. É utilizar o sistema para revisão do próprio sistema, com a possibilidade de protagonismo dos grupos histórica e culturalmente marginalizados¹⁴. Sob tal

premissa de construção de (contra-)narrativas, os ativismos populares ganham força no cenário jurídico, evidenciando-se que, diante do quadro de privilégio e exclusão, a condição para experienciar a cidadania é a sua disputa pelos grupos vulnerabilizados.

Frente às limitações da atuação estatal na salvaguarda de direitos, consolidam-se, portanto, formas de atuação social não estatais com metodologias que conferem atenção especial à mobilização política e à pressão institucional.

As articulações entre organizações sociais e seus ativismos populares são impulsionadas a tensionar a realidade do sistema democrático – em meio a suas limitações e possibilidades –, desempenhando papel fundamental para a construção da legalidade com enfoque na proteção de interesses individuais e coletivos de grupos sociais que enfrentam a sub-representação¹⁵.

12 WATANABE, Kazuo. Política Pública do Poder Judiciário Nacional para tratamento adequado dos conflitos de interesses. Disponível em <https://www.tjsp.jus.br/Download/Conciliacao/Nucleo/ParecerDesKazuoWatanabe.pdf>.

13 FARIA JUNIOR, Luiz Carlos Silva. O IMAGÉTICO JURÍDICO COMO CONSTRUTO SOCIAL: ANÁLISE DE DISCURSO DE ATIVISTA AFETADA PELO PORTO DO AÇU. Revista Unifeso – Humanas e Sociais, v. 5, p. 95-104, 2019. Disponível em: <https://www.unifeso.edu.br/revista/index.php/revistaunifesohumanasesociais/article/view/941/762>. Acesso em: 03/03/2023.

14 CAPPELLETTI e GARTH (1988) apresentam a noção de ondas renovatórias, que culminam com o acesso à justiça em busca de maior efetividade. A primeira onda buscou ferramentas para abrir portas ao acesso à justiça de pessoas em vulnerabilidade socioeconômica, por meio da concessão de assistência judiciária para pobres, notadamente por advogados particulares sem contraprestação. A onda de assistência judiciária foi reformada, em primeiro lugar, pelo chamado Sistema Judicare, que previu a remuneração pelo Estado a advogados particulares, para garantir que as pessoas teriam representação adequada. A segunda reforma dessa onda gerou a remuneração de advogados pelo Poder Público, ou seja, contratados diretamente pelo Estado, conforme acontece no Brasil com as Defensorias Públicas. A segunda onda de acesso à justiça foi consequência da luta por direitos que não são de uma única pessoa ou de um grupo específico de pessoas – são os chamados interesses difusos, que impactam todas as pessoas (ou um universo não definido de pessoas) da mesma forma, como o direito ao meio ambiente por ex-

emplo. Esses interesses poderiam ser defendidos por ação de pessoas contratadas pelo Governo, na figura, por exemplo, do Ministério Público, mas também por indivíduos, que os autores denominam como “procurador-geral privado” ou “demandantes ideológicos” e são, no Brasil, ilustrativamente identificados nas ações populares ou coletivas. A terceira onda incluiu no conceito de acesso à justiça formas amigáveis de resolver o conflito ou formas que não dependessem de um juiz (as chamadas formas autocompositivas e/ou extrajudiciais), percebendo que acesso à justiça não é apenas a forma adequada de lidar com o conflito, mas também a de evitar disputas.

15 A sub-representação é um fenômeno comum entre grupos vulnerabilizados ou minorizados, consistente na distorção, em termos de proporcionalidade, em número, da presença em espaços de poder e de tomada de decisão.



Das possibilidades de incidência e participação popular na agenda política por vias estratégicas

Como visto acima, a litigância estratégica se apresenta como via de debates, revisão e construção de direitos humanos de todos ou de certos grupos, servindo por e para pessoas de grupos minorizados. São muitas as conquistas e transformações sociais alcançadas por meio das experiências de Litigância Estratégica, como, por exemplo:

- A Lei Maria da Penha, para combate à violência doméstica, conquistada após litígio no Sistema Interamericano de Direitos Humanos¹⁶;
- O direito ao casamento homoafetivo, reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal em ação de controle de constitucionalidade¹⁷;
- O direito à cirurgia de transgenitalização de pessoas trans, reconhecido em ação civil pública¹⁸.

Para além da realização de direitos específicos, merece destaque a atribuição de discurso-prática que o litígio estratégico recebe¹⁹. É nesse cenário que o uso de suas ferramentas contribui com

a mobilização do poder popular na busca por avanços jurídicos que impliquem em mudanças sistêmicas, uma vez que evidencia-se a necessidade de se superar as desigualdades estruturais existentes no sistema de Justiça e garantir o acesso àqueles e àquelas que possuem suas cidadanias mutiladas, reivindicando mais do que a proteção de direitos em si, mas, em última instância, o reconhecimento da condição humana e do atributo da cidadania.

Como propõe Evorah Cardoso²⁰, por seu fim último de transformação e impacto social, o litígio estratégico se constrói diante da ausência de respostas do Estado quanto às suas obrigações de garantia e promoção de direitos humanos. Sua aplicabilidade parte da instrumentalização das vias judiciais para o devido tratamento de demandas não atendidas pelo Poder Público, seja por racionamento, carência ou mau uso de recursos, seja por eventual conflito de interesse, seja por escolha política.

O uso da litigância estratégica tem objetivos que extrapolam a obtenção de uma decisão favorável proferida por um juiz ou tribunal. Coloca-se luz em problemas sociais e provoca-se o debate, de modo a favorecer a construção de um cenário social que destaque a necessidade de modificação de normas ou políticas existentes, de criação de novas leis ou de mudanças na interpretação das normas. Basta abrir o noticiário cotidiano para verificar a pre-

¹⁶ Vide: Maria da Penha Maia Fernandes vs. Brasil, caso 12.051, Relatório 54/01, de 04 de abril de 2001.

¹⁷ STF, ADI 4277, Relator: AYRES BRITTO, Tribunal Pleno, julgado em 05/05/2011.

¹⁸ TRF4, Apelação Cível 2001.70.00.026279-9/RS, Relator Roger Raupp Rios, julgado em 14/08/2007.

¹⁹ O Litígio Estratégico assume a dimensão do discurso enquanto uso da linguagem em si, cumprindo com “as condições do exercício da função enunciativa” (FOUCAULT, 1996, p. 136), mas extrapola para a dimensão da prática social, com poder de provocar mudanças e transformações na sociedade. Ver: FOUCAULT, Paul-Michel. A Ordem do Discurso (1970). Tradução: Graciano Barba-chan. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

²⁰ CARDOSO, Evorah Lusci Costa. Litígio Estratégico e Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2012, p. 56.



sença de ações ajuizadas com o objetivo (ou o efeito) de ganhar espaço no debate público, seja exclusivamente na imprensa²¹ ou por meio de pressão para realização de audiências públicas²², impacto em produções culturais²³ e em outros espaços de formação de opinião²⁴.

A litigância estratégica pode ter como objetivo também a construção de um quadro favorável ao aprimoramento da atuação de atores institucionais, em especial os que movimentam as engrenagens dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

21 Nesse sentido, alguns exemplos de notícias veiculadas a respeito de ações judiciais debatendo temas de interesse público: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2022/08/14/entidade-busca-acao-bilionaria-de-reparacao-a-negros-pela-escravidao.htm>; <https://www.brasiledefato.com.br/2023/03/08/stf-reto-ma-nesta-quarta-julgamento-sobre-abordagem-policial-baseada-na-cor-da-pele>.

22 Nesse sentido, podemos mencionar o exemplo da ADPF 635, que discute letalidade policial no Rio de Janeiro, e que contou com audiência pública que mobilizou diversos e importantes atores sociais no país sobre o tema. Ver: <https://www.jota.info/stf/supra/quando-o-stf-a-certa-a-audiencia-publica-sobre-letalidade-policial-no-rj-adpf-635-26042021>.

23 A esse respeito podemos citar uma série de ações judiciais buscando declarar a inconstitucionalidade de legislações que impunham censura em sala de aula para a abordagem de temas relativos a gênero e sexualidades. Tal demanda chegou ao STF (<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/08/21/stf-tem-maioria-contralei-de-alagoas-inspirada-no-escola-sem-partido.htm>) e gerou o efeito de despertar o debate público e fomentar produções culturais sobre censura e autonomia docente, com a produção de documentários. Ver: <https://sul21.com.br/noticias/geral/2018/11/escola-sem-censura-documentario-aborda-embate-entre-a-autonomia-docente-e-o-projeto-escola-sem-partido/>.

24 Nesse sentido, cabe destacar a articulação de organizações da sociedade civil, órgãos públicos e entidades empresariais em ação judicial movida pela Defensoria Pública da União contra o Magazine Luiza devido à implementação de ação afirmativa para contratação de pessoas negras em programa de trainee exclusivo. Em resposta à ação ajuizada pela DPU, foram mobilizados vários entidades empresariais para avançar com o debate das ações afirmativas, reafirmando sua constitucionalidade, em conjunto com as estratégias de litígio e atuação na ação. Para informações, ver: <https://www.poder360.com.br/brasil/justica-rejeita-acao-contratrainee-para-negros-do-magazine-luiza/>.

rio. Dessa forma, tem o potencial de produzir resultados de incidência para além das instâncias formais do sistema de Justiça; projetar-se de maneira a contemplar todas as dimensões da esfera política.

Para além da mobilização do contexto nacional, o litígio estratégico também se propõe à mobilização de espaços de disputa na esfera internacional, seja no âmbito dos Sistemas Regionais de Direitos Humanos – com destaque para o Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) –, ou no âmbito do Sistema Universal de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU).

Ultrapassa as fronteiras do Estado, com o interesse e efeito de fomentar pressão por atores de direito internacional, com o objetivo de provocar mudanças na dinâmica interna de proteção e garantia de direitos²⁵. Do quadro histórico de participação de atores sociais não estatais, com o uso político do litígio estratégico, no SIDH anotam-se importantes avanços²⁶ na seara de proteção de direitos humanos.

Apenas como exemplo, é válido destacar a recomendação do fim do uso das expressões “autos de resistência” ou “resistência seguida de morte”, anteriormente utilizadas em inquéritos policiais e boletins de ocorrência para designar

25 CARDOSO, Evorah Lusci Costa. *Litígio Estratégico e Sistema Interamericano de Direitos Humanos*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2012, p. 23.

26 Veja-se: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/atuacao-internacional/sentencas-da-cor-te-interamericana>.



mortes em decorrência de ações policiais, em especial as ocorridas em territórios de favela. A mudança tem correlação com litígio internacional²⁷, no caso *Favela Nova Brasília vs. Brasil*²⁸. A substituição, com relevante valor simbólico, para os termos “lesão corporal decorrente de intervenção policial” ou “homicídio decorrente de intervenção policial” apresenta avanço para reforçar a necessidade de atuação estatal em casos de violência policial.²⁹

É nesse âmbito que a mobilização de estratégias jurídicas por um conjunto ou articulação de organizações e atores sociais serve para estimular, em maior grau de potência, a proposição de medidas com melhores condições de sucesso na obtenção de uma assistência mais adequada a direitos, em especial quando se trata da defesa e promoção de direitos humanos de grupos vulnerabilizados.

Mas não são só flores no campo da litigância estratégica. Há desafios de diversas ordens, sejam eles técnico-jurídicos, econômico-financeiros, temporais, dentre outros que seguirão lado a lado pelos caminhos trilhados para conquistar impactos sociais que podem transformar a realidade enfrentada.

Um dos desafios centra-se precisamente na falta de conhecimento popular a respeito das vias de acesso à litigância. Nesse sentido, é recomendável que se promova a popularização dos instrumentos de litigância estratégica e formações para o conhecimento e disseminação das estratégias jurídicas entre a pluralidade de sujeitos(as/es), a fim de que as ferramentas sejam mobilizadas de maneira crítica e sensível aos temas enfrentados, sob múltiplas perspectivas e respondendo às demandas da realidade social.

E vale destacar que há larga variedade de ferramentas de litigância estratégica, cada qual mais adequada para diferentes situações e problemáticas jurídicas, com distintos efeitos potenciais para mobilização e incidência nas instâncias de poder. Podemos mencionar: i) ações em defesa de direitos individuais e contemplando um ou vários autores; ii) ações Coletivas, para discussões com o foco em direitos coletivos³⁰, difusos³¹ ou individuais homogêneos³²; iii) ações Constitucionais, para discussões sobre a violação

²⁷ Proposto à análise do SIDH pelo Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e pela Human Rights Watch Americas, duas organizações da sociedade civil

²⁸ CIDH. Corte Interamericana de Derechos Humanos, *Favela Nova Brasília vs. Brasil*. Sentença de 16 de fevereiro de 2017. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_333_por.pdf

²⁹ ALMEIDA, Raquel dos Santos; MOREIRA, Luiza Deschamps Cavalcanti. *Favela Nova Brasília vs. Brasil* (2017): A Primeira Condenação do Brasil pela CIDH por Violência Policial. In: LEGALE, Siddharta Legale; DE ARAUJO, Luis Claudio Martins (Orgs.). *Direitos humanos na prática interamericana: o Brasil nos casos da Comissão e da Corte interamericana de Derechos Humanos*.

³⁰ Direitos coletivos são aqueles reconhecidos por lei e que resultam de conquistas sociais, como o direito igualdade e a não discriminação, o direito à saúde, o direito ao meio ambiente equilibrado e os direitos trabalhistas. (Conselho Nacional do Ministério Público, s.d). Disponível: <https://www.cnmp.mp.br/direitoscoletivos/>

³¹ Direitos difusos são aqueles que impossibilitam a individualização de seus titulares, pois atingem toda a coletividade, como o direito à segurança pública. (Conselho Nacional do Ministério Público, s.d). Disponível: <https://www.cnmp.mp.br/direitoscoletivos/>

³² Direitos individuais homogêneos são aqueles que recebem proteção coletiva a fim de otimizar o acesso à Justiça, se referem a pessoas determinadas ligadas por um evento que tenha origem comum e possibilitam a propositura de ação individual, como o direito de vítimas de um rompimento de barragem ou de um acidente de avião. (Conselho Nacional do Ministério Público, s.d). Disponível: <https://www.cnmp.mp.br/direitoscoletivos/>



de normas constitucionais ou preceitos fundamentais; iv) *amici curiae*³³, por meio da solicitação de participação em ação de terceiros para suporte à causa; v) pareceres³⁴, com o propósito de contribuir com perspectiva de autoridade em determinado assunto em favor da articulação realizada e com aplicabilidade em qualquer ação relevante; e vi) litigância internacional, para alcançar medida de pressão externa e para obtenção de garantia adicional quando os mecanismos de direito interno não se mostram eficazes³⁵.

Não há um remédio que sirva para todas as doenças: as ações individuais oferecem a possibilidade de testar o posicionamento do judiciário, mapeando os juízos mais favoráveis a determinadas teses jurídicas, identificando os perfis de magistrados e órgãos colegiados, e contribuindo para a criação de precedentes com menor exposição midiática, via de regra; as ações coletivas, apesar de apresentarem maior risco no caso de derrota³⁶, trazem a possibilidade de aumen-

tar a visibilidade e pressionar o Judiciário para garantia de um direito.

No campo das ferramentas disponíveis, a escolha do mecanismo mais adequado ao tipo de caso a ser explorado pressupõe uma análise quanto aos objetivos e efeitos pretendidos. É indispensável que se avalie quais vias apresentam a visibilidade exigida pela questão enfrentada, ao mesmo tempo que não ameaçam a segurança dos sujeitos (as/es) e das organizações envolvidas, considerando os cuidados necessários para evitar cenários de revitimização³⁷ em face das pessoas litigantes.

Entre outros pontos de atenção, anote-se que são diversas as possibilidades de quem poderá estar na linha de frente da disputa (ou seja, do que se denomina polo ativo ou passivo), considerando entes públicos, pessoas físicas ou entidades privadas. Como visto no Seminário sobre Litigância Estratégica (transcrição no item anterior deste Dossiê), a sociedade civil poderá, por exemplo, ser autora de uma ação civil pública³⁸ contra um município, um estado ou contra a União Federal por violação da honra ou da dignidade de grupos raciais³⁹; da mesma forma que a ação poderá ser ajuizada por um municí-

33 Expressão em latim, corresponde à amigos da corte em tradução literal.

34 A modalidade, em especial, não se restringe ao âmbito processual. O instrumento do parecer presta-se a instruir o debate público e contribuir com o processo de mobilização social também quando a articulação se lança às vias de litigância extrajudiciais.

35 SERVA, Clara Pacce Pinto. Soluções Amistosas perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos: impactos transformadores da autocomposição. Dissertação de Mestrado em Direito. Pontifícia Universidade da Católica de São Paulo. São Paulo, p. 161. 2021. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/25813/1/Clara%20Pacce%20Pinto%20Serva.pdf>.

36 Por sua natureza, uma decisão negativa em ação coletiva impacta a proteção e garantia de direitos de um grupo de pessoas ou de uma coletividade, podendo ocasionar em retrocessos ou frear avanços para uma grande quantidade de pessoas que sequer participaram ativamente dos deba-

tes travados no curso do processo.

37 Também denominada “Vitimização Secundária”, ocorre no âmbito das instâncias formais das instituições e órgãos do Estado, refere às condições derivadas da intervenção do sistema de Justiça que podem aumentar o sofrimento da vítima. (Conselho Nacional do Ministério Público, 2022). Disponível: <https://www.cnmp.mp.br/defesasdasvitas/vitimas/vitimizacao>.

38 Art. 5º, V, da Lei da Ação Civil Pública.

39 Art. 1º, VII, da Lei da Ação Civil Pública.



pio⁴⁰ contra uma associação em razão de danos ao meio ambiente⁴¹.

E que a litigância estratégica contempla desafios técnico-jurídicos que, na maioria das vezes, exigem assessoria de pessoas advogadas, inclusive na escolha da via adequada, uma vez que presente a visão do Sistema Multiportas⁴², considerando, para além das vias processuais, outros métodos adequados de resolução de controvérsias como a mediação⁴³, a conciliação⁴⁴, entre outros. Assim, o uso do judiciário é tão somente um dos caminhos possíveis de se percorrer para a defesa ou promoção de direitos.

Na perspectiva financeira, a legislação buscou reduzir obstáculos ao acesso à justiça, com previsões como a justiça gratuita para pessoas que não tenham recursos para pagar custas, despesas processuais e honorários de advogados⁴⁵; ou a

previsão de que, em ações civis públicas, a parte autora não é obrigada a adiantar o pagamento de nenhuma despesa⁴⁶. Ainda que necessárias, tais ferramentas não são suficientes para superarem o status de privilégio que mantém o acesso à Justiça no Brasil, sendo distribuído no meio social em condições muito distantes das ideais.

Isso porque haverá custos e recursos inerentes à participação em litígios estratégicos. Para além do tempo (recurso essencial para a construção da litigância estratégica), poderão ser necessárias viagens, produção de estudos, participação em reuniões e outras providências que exigirão gastos. E a esse respeito é preciso mencionar o desafio financeiro quanto a captação de recursos pelas organizações da sociedade civil, movimentos sociais e grupos vulnerabilizados para movimentar as engrenagens do sistema de Justiça, em especial quando os litígios ocorrem em tribunais superiores ou em organismos internacionais.

As ações em tribunais superiores ou em organismos internacionais, principalmente, encontram desafios com relação à dimensão temporal dos litígios, que pode vir a tornar a utilização da estratégia inócua pela perda de seu objeto, não sendo mais possível garantir o direito.

Frente às profundas desigualdades sociais, raciais, de gênero, deficiência e sexualidades enfrentadas, não em vão a ordem constitucional⁴⁷ e a sistemática

40 Art. 5º, IV, da Lei da Ação Civil Pública.

41 Art. 1º, I, da Lei da Ação Civil Pública.

42 Conceito que compreende o acesso à Justiça em sentido amplo, passível de ingresso por vias distintas para a resolução de conflitos. Considerando os métodos autocompositivos (opera como um resultado, sem a ajuda de terceiros) e heterocompositivos (atribuição terceiro decisor, através de um processo judicial ou pelo instituto da arbitragem). In: SERVA, Clara Pacce Pinto. Soluções Amistosas perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos: impactos transformadores da autocomposição. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Dissertação de Mestrado. São Paulo, 2021. p. 47.

43 Segundo o Código Civil, a mediação é “a atividade técnica exercida por terceiro imparcial sem poder decisório, que, escolhido ou aceito pelas partes, as auxilia e estimula a identificar ou desenvolver soluções consensuais para a controvérsia” (artigo 1º, parágrafo único).

44 Segundo o Conselho Nacional de Justiça, a conciliação é uma solução permanente de litígios, pacífica por se tratar de um ato espontâneo, voluntário e de comum acordo entre as partes, pode ser realizada de forma pré-processual ou no curso de um processo judicial. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/conciliacao-e-mediacao/>.

45 Art. 98 do Código de Processo Civil.

46 Art. 18 da Lei da Ação Civil Pública.

47 Nesse sentido dispõe a Constituição Federal que constituem objetivos fundamentais da República (art. 3º)



internacional de Direitos Humanos⁴⁸ apresentam-se a fim de consolidar um regime de justiça social, que vincula os atores privados à observância de suas responsabilidades para com o bem comum, ou seja, sua função social. Nesse cenário, o *Advocacy* e a litigância estratégica oferecem oportunidades para convergência de esforços entre o interesse público e a iniciativa privada.

É nesse contexto que estão compreendidas as possibilidades de litigância nacional e internacional por meio da colaboração de entidades da sociedade civil,

a construir uma sociedade livre, justa e solidária (inciso i), a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais (inciso iii), a – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (inciso IV), como também que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito (art. 5º, XXXV), além de assegurar o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos, contra a ilegalidade ou abuso de poder (inciso XXXIV, “a”), a ausência de juízos e tribunais de exceção (inciso XXXVII) e determina que a ordem econômica tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social (art. 170), tendo entre seus princípios a redução das desigualdades regionais e sociais (inciso VII).

48 A Declaração Universal dos Direitos Humanos dispõe no artigo 10º que “Toda a pessoa tem direito, em plena igualdade, a que a sua causa seja equitativa e publicamente julgada por um tribunal independente e imparcial que decida dos seus direitos e obrigações ou das razões de qualquer acusação em matéria penal que contra ela seja deduzida”. O Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (Decreto 592/1992) estabelece que “Toda pessoa terá o direito de ser ouvida publicamente e com devidas garantias por um tribunal competente, independente e imparcial, estabelecido por lei, na apuração de qualquer acusação de caráter penal formulada contra ela ou na determinação de seus direitos e obrigações de caráter civil” (art. 14), como também que “a lei deverá proibir qualquer forma de discriminação e garantir a todas as pessoas proteção igual e eficaz contra qualquer discriminação por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, situação econômica, nascimento ou qualquer outra situação” (art. 26). Por sua vez, a Convenção Americana de Direitos Humanos dedica seu artigo 8 para tratar das garantias judiciais, dispondo que na apuração de conflitos de natureza penal, civil, trabalhista, fiscal ou de qualquer outra natureza juridicamente relevante, bem como seu artigo 25, que determina que toda pessoa tem direito à proteção judicial, vinculando o Estado ao compromisso de desenvolver possibilidades de recurso judicial.

como movimentos sociais, organizações e coletivos, e instituições ou organizações públicas ou privadas com expertise jurídica e que estejam comprometidas com o exercício da função social da advocacia, sob a premissa metodológica da transformação social.

É o que se vê na atuação jurídica pro bono (ou seja, prestada de forma gratuita por escritórios de advocacia e advogados privados por compromisso com a construção de uma cultura de solidariedade e de pacificação social).

Caso exemplificativo de uso da litigância estratégica é o da Ação Civil Pública nº 0184024-29.2021.8.19.0001, em tramitação na 6ª Vara da Fazenda Pública do município Rio de Janeiro. A ação foi ajuizada pela organização da sociedade civil Educafro, representada por TozziniFreire Advogados, buscando a responsabilização do estado do Rio de Janeiro pelos danos causados à Comunidade do Jacarezinho pela chacina realizada no dia 06 de maio de 2021, a mais letal da história do Rio de Janeiro⁴⁹.

Outro exemplo é o pedido de *amicus curiae* realizado pela Educafro na Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 69, em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF)⁵⁰. A ação foi ajuizada pela Procuradoria Geral da República em 22 de novembro de 2021. O pedido de *amicus curiae* foi realizado com o apoio

49 Ver em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/05/06/operacao-no-jacarezinho-rio-tem-numero-recorde-de-mortes.ghtml>. Acesso em 22/03/2023.

50 Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6304210>. Acesso em 22/03/2023.



de TozziniFreire Advogados em parceria com o advogado Irapuã Santana. A estratégia jurídica mobilizada objetivou reafirmar a necessidade de observância, para o enfrentamento ao racismo estrutural, do mandamento constitucional de promoção da igualdade material⁵¹, como também da normativa internacional de Direitos Humanos. Foi proposta a colaboração no litígio estratégico, com o objetivo de contribuir para a manutenção de ações de discriminação positiva⁵², as chamadas ações afirmativas.

Como mencionado acima, um caso paradigmático de litigância estratégica internacional é o caso Maria da Penha vs. Brasil⁵³, apresentado na CIDH em 1998 e construído de forma coletiva por duas organizações da sociedade civil⁵⁴, devido às violências cometidas contra Maria da Penha no âmbito doméstico e a respectiva ausência de resposta do Estado – a considerar uma investigação ativa e a aplicação da lei. O Estado brasileiro, diante das

recomendação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, desenvolveu uma série de medidas para combater o problema da violência doméstica contra a mulher, dentre elas a instituição da “Lei Maria da Penha”, Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) como um dos três diplomas legais mais avançados do mundo, trazendo consigo a grande inovação legal de possibilidade de concessão de medidas protetivas de urgência para as vítimas⁵⁵.

Das limitações dos instrumentos jurídicos apresentados, entende-se que o litígio estratégico não representa a saída para todos os problemas enfrentados por grupos vulnerabilizados com relação à proteção de direitos. É preciso reconhecer que o sistema de Justiça, de forma isolada, não dispõe de soluções definitivas para dinâmicas estruturais de desigualdade, exploração e desumanização. No entanto, é relevante que essas ferramentas sejam compreendidas e percebidas pelos sujeitos, sujeitas e sujeitos historicamente marginalizados para serem utilizadas para a promoção e garantia de direitos humanos.

Considerações finais

Este breve ensaio ecoou algumas das inquietações e questionamentos que persistiram a partir do Seminário sobre litigância estratégica conduzido com as alunas da Escola de Formação Política Kátia Tapety em 2022 (transcrição no

51 Na ocasião do julgamento da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 41/DF, o STF consolidou a constitucionalidade de sedimentou o entendimento de que ações para a promoção da discriminação positiva. Fundamentou-se a posição do tribunal considerando que a CRFB/88 contempla três dimensões de igualdade: i) a igualdade formal, que objetiva a proteção contra privilégios e tratamentos discriminatórios, na forma de seu art. 5º; ii) a igualdade material, que se assenta na premissa de redistribuição de poder, riqueza e bem estar social, na forma de seu art. 3º, incisos I e III; e iii) a igualdade como reconhecimento, que se propõe a difundir o respeito às minorias, suas identidades e suas diferenças, também com fulcro em seu art. 3º, inciso IV, e em seu art. 5º, inciso XLII. Fonte: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=13375729>

52 Veja-se: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=759077891&prcID=6304210#>

53 Disponível em: <https://www.cidh.oas.org/annualrep/2000port/12051.htm>. Acesso em 22/03/2023.

54 Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional (CEJIL) e Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM).

55 CARDOSO, Evorah Lusci Costa. Litígio Estratégico e Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2012, p. 34 – 35.



item anterior), sem a intenção de esgotar a infinidade de questões, contradições e desafios que a utilização do Direito como instrumento de transformação social e de proteção de direitos humanos produz.

Diante do quadro histórico de desigualdade estrutural, que exclui setores da sociedade do efetivo exercício democrático e do acesso ao sistema de Justiça, a Litigância Estratégica torna-se peça-chave no *advocacy* das organizações da sociedade civil e de grupos vulnerabilizados no processo de disputa pelo Direito.

O litígio estratégico deve ser considerado como uma de muitas ferramentas de mobilização social e política de grupos histórica e socialmente vulnerabilizados, uma vez que impõe desafios de ordem técnica e econômica, para além da dimensão temporal dos litígios, que nem sempre permitirá a utilização da estratégia pela perda da possibilidade de garantia do direito.

Enquanto instrumento com potencial democrático, ao tensionar as dinâmicas do espaço público, seus efeitos positivos estarão sempre presentes, manifestando-se a curto, médio e longo prazo. Assim, a lógica tradicional do processo judicial de ganhar ou perder assume papel secundário no contexto do litígio estratégico. As estratégias jurídicas ora apresentadas e disponíveis para uso lançam luzes ao amplo conjunto de atores sociais que podem influenciar a realidade. O litígio estratégico é, portanto, ferramenta extremamente útil para o avanço de uma

cultura institucional e estrutural de respeito e promoção de direitos.

As pretensões das pessoas litigantes transcendem a expectativa de uma decisão judicial favorável e se projetam na construção de novas perspectivas de futuro, fazendo ecoar as vozes de sujeitos (as/es) histórica e socialmente relegados à invisibilização. A emergência política e a participação que a litigância estratégica oportuniza potencializam as dinâmicas de transformação da realidade, e por mais que o cenário seja de sombras, não permite que se perca a esperança.

Clara Pacce P. Serva

Sócia e Head da área de Empresas & Direitos Humanos e Coordenadora das práticas Pro Bono em TozziniFreire Advogados. Mestre em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Luiz Carlos Silva Faria Junior

Advogado das áreas de Empresas & Direitos Humanos e Pro Bono em TozziniFreire Advogados. Doutorado em andamento em Teoria do Estado e Direito Constitucional na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Mestre em Direito e Inovação pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

Jéssica Soares Borges

Advogada das áreas de Empresas & Direitos Humanos e Pro Bono em TozziniFreire Advogados. Bacharela em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.



Referências bibliográficas

AMORIM, Felipe; OLIVEIRA, Marcelo. STF decide que lei inspirada no Escola sem Partido é inconstitucional. Uol, 21 ago. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/08/21/stf-tem-maioria-contr-lei-de-alagoas-inspirada-no-escola-sem-partido.htm>. Acesso em 11/04/2023.

BARREIRA, Gabriel; BRASIL, Filipe. Operação no Jacarezinho é a mais letal da história do RJ. G1 Rio, 06 mai. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/05/06/operacao-no-jacarezinho-rio-tem-numero-recorde-de-mortes.ghtml>. Acesso em 22/03/2023.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant; NORTHFLEET, Ellen Gracie (Trad.). Acesso à Justiça. Porto Alegre: Fabris, 1988.

CARDOSO, Evorah Lusci Costa. Litígio Estratégico e Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2012, 220 p.

CHIARETTI, Daniela. Ação civil climática questiona investimentos do BNDESpar. Valor Econômico, 23 jun. 2022. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2022/06/23/acao-civil-climatica-questiona-investimentos-do-bndespar.ghtml>. Acesso em 11/04/2023.

FARIA JUNIOR, Luiz Carlos Silva. O IMAGÉTICO JURÍDICO COMO CONSTRUTO SOCIAL: ANÁLISE DE DISCURSO DE ATIVISTA AFETADA PELO PORTO DO AÇU. Revista Unifeso – Humanas e Sociais, v. 5, p. 95-104, 2019. Disponível em: <https://www.unifeso.edu.br/revista/index.php/revistaunifesohumanasesociais/article/view/941/762>. Acesso em: 03/03/2023.

FOUCAULT, Paul-Michel. A Ordem do Discurso (1970). Tradução: Graciano Barbachan. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

GODOY, Miguel Gualano de. Quando o STF acerta: a audiência pública sobre letalidade policial no RJ (ADPF 635). Jota Info, 24 abr. 2021. Disponível em: <https://www.jota.info/stf/supra/quando-o-stf-acerta-a-audiencia-publica-sobre-letalidade-policial-no-rj-adpf-635-26042021>. Acesso em 11/04/2023.

JUSTIÇA rejeita ação contra trainee para negros do Magazine Luiza. Poder 360, 4 nov. 2022. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/justica-rejeita-acao-contra-trainee-para-negros-do-magazine-luiza/>. Acesso em 11/04/2023.

MENDES, Felipe. STF retoma nesta quarta julgamento sobre abordagem policial baseada na cor da pele. Brasil de Fato, 08 mar. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/03/08/stf-retoma-nesta-quarta-julgamento-sobre-abordagem-policial-baseada-na-cor-da-pele>. Acesso em 11/04/2023.



PIRES, Thula. Racializando o debate sobre direitos humanos. Sur – Revista Internacional de Direitos Humanos. Vol. 15, n. 28. 2018, p. 65. Disponível em: <https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2019/05/sur-28-portugues-thula-pires.pdf>. Acesso em: 01/03/2023.

SANTOS, Milton. O país distorcido: o Brasil, a globalização a cidadania. São Paulo: Publi-folha, 2002. Disponível em: <http://geocrocetti.com/msantos/Distorcido.pdf>. Acesso em: 01/03/2023.

SERVA, Clara Pacce Pinto. Soluções Amistosas perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos: impactos transformadores da autocomposição. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Dissertação de Mestrado. São Paulo, 2021. 161 p. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/25813/1/Clara%20Pacce%20Pinto%20Serva.pdf>. Último acesso em: 08/03/2023.

SUL 21. Escola Sem Censura: documentário aborda embate entre a autonomia docente e o projeto Escola sem Partido. Sul 21, 28 nov. 2018. Disponível em: <https://sul21.com.br/noticias/geral/2018/11/escola-sem-censura-documentario-aborda-embate-entre-a-autonomia-docente-e-o-projeto-escola-sem-partido/>. Acesso em 11/04/2023.

VELOSO, Lucas. Entidade busca na Justiça ação bilionária de reparação pela escravidão. Uol, 14 ago. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2022/08/14/entidade-busca-acao-bilionaria-de-reparacao-a-negros-pela-escravidao.htm>. Acesso em: 11/04/2023.





POSLÚDIO

Atividades prático-pedagógicas em Brasília, com atividades com representações diplomáticas e políticas. Na capital federal também aconteceu a colocação de grau das alunas em um evento realizado no Tribunal Superior Eleitoral com os certificados sendo entregues às alunas pelos ministros Alexandre de Moares, Benedito Gonçalves e Maria Claudia Bucchianeri.

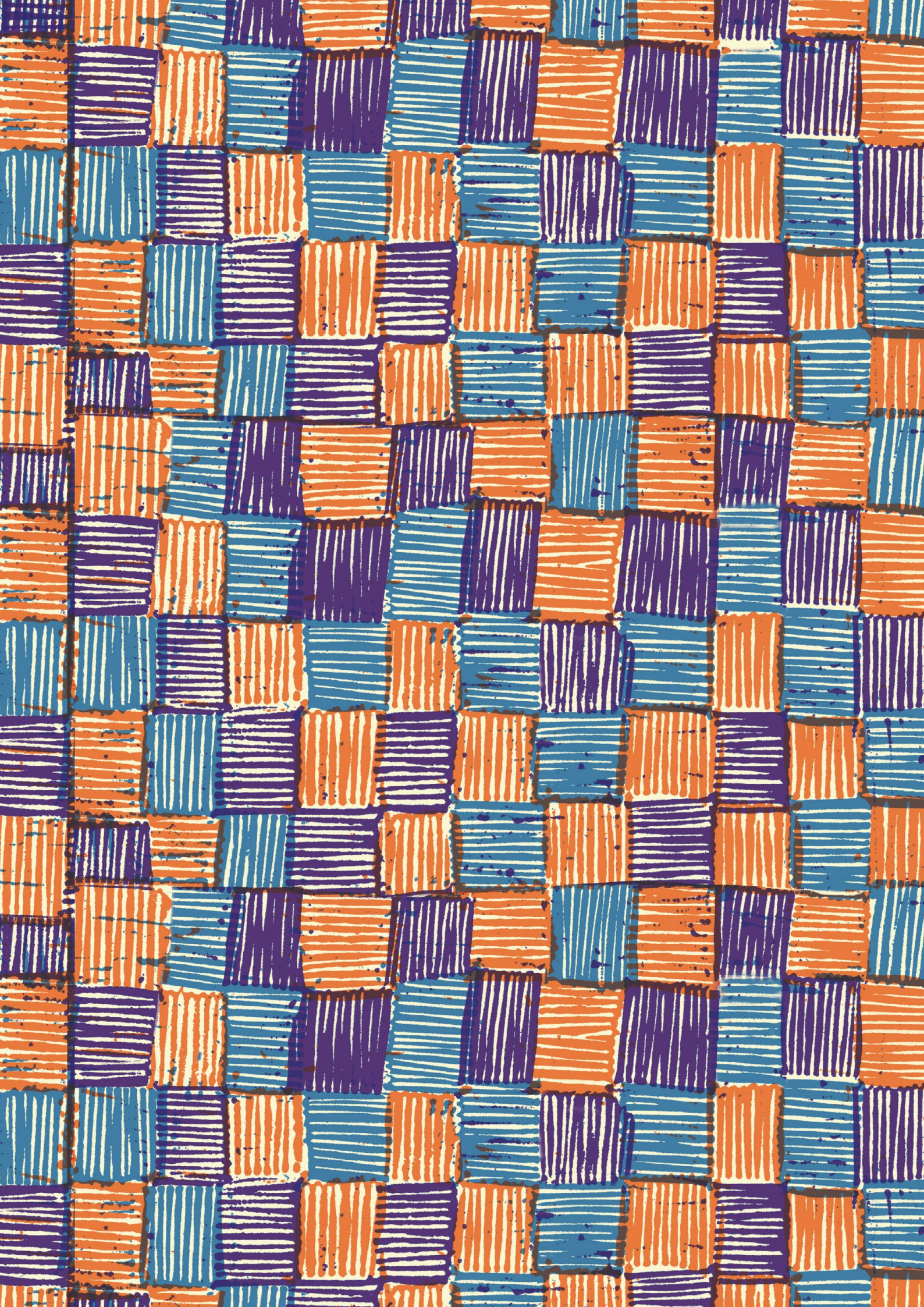






Há um ditado em iorubá que diz o seguinte:
"Exú matou uma pássaro ontem com uma pedra
que só lançou hoje", buscando dar conta da tecitura
ética da vida e da importância da oralidade para
transmissão da herança ancestral. A Escola de
Formação Política Kátia Tapety e a própria imagem-
presença de Kátia Tapety, primeira travesti negra
eleita no Brasil, são agenciadas por tais enunciados
de encruzilhada. Em 1992 uma travesti negra dava
os primeiros passos no interior do Brasil, abrindo
um campo de imanência dos possíveis que hoje,
nesta primeira metade do século XXI, aos poucos
vai se tornando concretamente tangível, ética e
pulsantemente ancestral. Hoje temos vereadoras,
deputadas, deputadas federais travestis e
transexuais, mulheres indígenas, mulheres negras.
Mulheres eleitas pelo voto popular em um dos
países onde mais se matam essas pessoas. Ainda há
um longo caminho a percorrer, mas temos a certeza
de que os primeiros tijolos já foram depositados.
Não há mais volta aos grilhões, aos armários, às
masmorras... afinal, como bem um dia ousou dizer
Estamira, "Tudo que é imaginário tem, existe e é.
Sabia que tudo que é imaginário existe e é e tem?
Pois é!".

Asé!



ISBN: 978-65-87504-85-8

CDL



9 786587 504858

